ANNO XLII. NUMERO 231

SABBADO 6 DE OUTUBRO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias de começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

1 Quarto ming. as 3 h., 49 m. e 48 s. da m.
8 Lua nova as 2 h., 39 m. e 8 s. da t.
16 Quarto cresc. a 7 h., 4 m. e 39 s. da t.
23 Lua cheia as 9 h., 53 m. e 20 s. da t.
30 Quarto ming. aos 26 m. e 2 s. da t.

DIAS DA SEMANA.

1. Segunda. S. Remigio b.; S. Verissimo m.
2. Terça. S. Leodegario b.; S. Guarino m.
3. Quarta. S. Maximiano b.; S. Eusiquio m.
4. Quinta. S. Francisco de Assis.
5. Sexta. S. Flaviana v. m.; S. Athilano b.
6. Sabbado. S. Bruno; S. Erothides
7. Domingo. S. Marcos p.; S. Augusto presb.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 m. da tarde
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 18 de setembro de 1866

Officio ao general commandante das armas.—Tendo por despacho desta data concedido 20 dias de prazo ao recruta Eustaquio Pereira da Cruz para provar isenção legal, assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. Exc. que não faça seguir para a côrte o recruta Antonio Joaquim Bezerra, até ulterior deliberação desta presidencia.

Dito ao mesmo. — Faço apresentar á V. Exc. afim de ser conservado em deposito para ter o conveniente destino, o guarda nacional do batalhão n. 40 de infantaria do municipio de Ipojuca João Damasceno, que foi designado para o serviço da guerra.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que solicitaram os empregados do juizo dos feitos da fazenda nesta provincia, no requerimento, sobre que V. S. informou em officio, n. 519 a 20 de agosto ultimo, o autoriso a mandar despender sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, a quantia de 500$ com o pagamento até dezembro proximo vindouro, da porcentagem que competir a taes empregados, correspondente ao exercicio em liquidação de 1865 a 1866, visto não haver credito para esse fim, segundo consta do parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a sua citada informação.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, para que, não havendo inconveniente, e em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hontem, sob n. 267, sejam pagos os vencimentos relativos á primeira quinzena deste mez, dos guardas nacionaes do terceiro batalhão de infantaria aquartellado na fortaleza das Cinco Pontas para o serviço da guarnição da praça.

Dito ao mesmo. — Participando-me o general commandante das armas em officio de hontem, datado, sob n. 1,131, que não tendo o cidadão Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, que a 5 deste mez arrematou em hasta publica o cavallo n. 4 pela quantia de 60$ como consta da relação dos cavallos arrematados que a V. S. enviei com o meu officio de 11 do corrente, deixara d'o mandar conduzir até o dia 11, pelo que o alferes Joaquim Velloso da Silveira, segundo commandante do deposito especial de instrucção, a quem o respectivo commandante encarregara da entrega dos cavallos e recebimento das respectivas importancias o cedeu o Bento Manoel Carlos pela mesma quantia de 60$, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

Dito ao mesmo. — Attendendo ao que expoz no incluso requerimento o bacharel João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez, recommendo a V. S. que mande pagar-lhe os seus vencimentos, correspondentes aos dias 29 de julho a 3 de agosto deste anno, em que por doente deixou de assumir o exercicio de seu cargo de juiz municipal e orphãos do termo de Iguarassú', considerando assim abonadas taes faltas.

Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente mande V. S., em vista dos inclusos documentos, pagar á empreza da illuminação publica desta cidade a quantia de 54$5, proveniente do gaz consumido com a illuminação interior dos quarteis da companhia de cavallaria, Cinco Pontas, Soledade e do Hospicio, bem como do hospital militar, durante os mezes de janeiro a março deste anno.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo á V. S que, em vista dos inclusos documentos, que me remetteu o chefe de policia com officio de 15 do corrente, sob n. 1,229, e não havendo inconveniente, mande pagar a Andrade & Rego a quantia de 70$800 rs., sendo 28$800 rs. despendidos com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento existente no termo de Flores, a contar de 22 de fevereiro a 31 de julho deste anno; e o restante proveniente do aluguel da casa occupada pelo mesmo destacamento desde o predito dia 22 até 22 de agosto ultimo, como se vê dos mencionados documentos.

Dito ao mesmo. — Devolvo a V. S. os inclusos papeis cobertos com a sua informação de 29 de agosto ultimo, sob n. 428, relativos á pretenção do porteiro do consulado provincial Francisco Antonio da Silva Cavalcanti a terceira parte de seus vencimentos, em vista do disposto no art. 5.º da lei n 683 de 5 de maio deste anno, afim de que seja satisfeita a exigencia do procurador fiscal dessa thesouraria, feita em data de 27 do citado mez de agosto, e possa elle dar o seu parecer definitivo que me será devolvido com todos os papeis correspondentes a essa pretenção.

Dito ao mesmo. — Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar, em vista da inclusa conta, ao subdelegado da freguezia de S. José desta cidade, ou ao seu procurador, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 15 do corrente, sob n..... 1,222, a quantia de 33$ despendida desde 20 de março até 31 de agosto deste anno, com o fornecimento de luz e agua para a guarda da ribeira da mesma freguezia.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. as duas inclusas contas, afim de que, não havendo inconveniente, mande pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 15 do corrente, sob n. 1220, a quantia de 65$400 despendida durante os mezes de junho e agosto deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo da Escada.

Dito ao mesmo.—A Manoel Joaquim Ildefonso Bezerra, ou ao seu procurador, mande V. S pagar, se não houver inconveniente, e em vista da conta junta em duplicata, a que se refere o officio do chefe de policia de 15 do corrente, sob n. 1217 a quantia de 15$180 despendida durante os mezes de junho a agosto deste anno, com o fornecimento da luz para o quartel do destacamento existente na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão

Dito ao mesmo.—Mande V. S., em vista dos inclusos documentos, e não havendo inconveniente, pagar a empreza de illuminação a gaz, a quantia de 7:188$629, proveniente do gaz consumido durante o mez de julho ultimo, com a illuminação publica desta capital.

Dito ao mesmo.—Tendo por portaria desta data, e em vista da informação do director geral interino da instrucção publica de 15 do corrente, sob n. 219, resolvido remover, de conformidade com o art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, o professor publico Manoel Francisco do Rego da cadeira de instrucção primaria da villa de Ingazeira para a da freguezia do Altinho; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao commandante superior da guarda nacional dos municipios do Cabo e Ipojuca.—Dei o conveniente destino ao guarda nacional do batalhão n. 40 de infantaria do municipio de Ipojuca João Damasceno, que foi designado para o serviço da guerra, como V. S. declarou-me em seu officio de 17 do corrente, sob n. 302, que fica assim respondido.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Pode V. S. effectuar novo engajamento com o cabo de esquadra da companhia de operarios Justino José de Almeida, de conformidade com o art. 7 das instrucções do ministerio da guerra de 3 de janeiro deste anno como V. S. indica em seu officio de 17 do corrente sob n. 721, que assim fica respondido.

Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Informe V. S. acerca da proposta que no incluso requerimento faz a camara municipal do municipio de Flôres, o major Francisco de Barros do Nascimento para a construcção da cadeia daquella villa.

Dito ao capitão do porto.—Recommendo a Vmc. que não remetta para a côrte o recruta de marinha Emiliano Cyriaco das Neves, até ulterior deliberação desta presidencia.

Dito ao major commandante do corpo de policia.—Accusando a recepção do officio de 15 do corrente, em que Vmc. communica a apresentação do soldado do corpo de policia, José Joaquim do Espirito Santo, e consulta se deve o mesmo ser addido ao corpo do seu commando e ficar assim em liberdade; em vista do indulto concedido ultimamente aos desertores respondo affirmativamente o seu referido officio.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. apresentar na repartição da policia, no dia 19 do corrente, as horas do expediente, uma escolta de 6 praças commandadas por um inferior, afim de conduzir para o termo de Goianna dous criminosos.

Dito ao mesmo.—Deferindo o requerimento de João Nepomoceno de Souza, soldado da 3ª companhia do corpo provisorio sob seu commando a que acompanhou a informação ministrada por Vmc. a 17 do corrente, recommendo-lhe, que mande darlhe baixa do serviço, como solicita em sua petição.

Dito ao mesmo. —Recommendo a Vmc., que dando a maior publicidade possivel ao decreto de 24 de agosto proximo findo, de que remetto incluso por cópia, exemplares impressos, faça igualmente publico que as praças dos corpos policiaes do imperio, que estiverem nas condições do referido decreto, deverão se apresentar nesta capital, a Vmc., e nas comarcas e termos da provincia aos respectivos juizes de direito e delegados de policia, como prescreve a portaria junta por cópia.

Commiserando-me das circumstancias em que se acham algumas praças dos corpos policiaes do municipio da côrte e das diversas provincias do Imperio, que tiveram a infelicidade de desertar, apartando-se de suas bandeiras, e usando da attribuição que me confere o artigo 101 § 8º da Constituição, hei por bem perdoar-lhes o crime de primeira e segunda deserção, apresentando-se os réos dentro do prazo de tres mezes, contados da publicação do presente decreto em cada uma das comarcas do Imperio, incluindo-se neste indulto as que estiverem sentenciadas e por sentenciar.

O senador João Lustosa Cunha Paranaguá', do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 1866, 45º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Conforme J. Cunha Barbosa.—Conforme Francisco Lucio de Castro.

Circular aos juizes de direito delegados de policia menos aos da capital.—Recommendo a Vmc., que dando a maior publicidade possivel ao decreto de 24 de agosto proximo findo, de que remetto incluso por cópia os exemplares impressos, faça igualmente publico, que as praças dos corpos policiaes do imperio que estiverem nas condições do citado decreto, deverão apresentar-se nesta capital, ao major commandante do corpo provisorio de policia e nas comarcas e termos da provincia, aos respectivos juizes de direito e delegados de policia, como prescreve a portaria junta por copia.

Dito ao juiz de direito da comarca de Flores.—Communicando me Vmc., em officio de 25 de agosto ultimo, a que acompanhou a portaria desse juizo, informada pelo official encarregado do registro das hypothecas nessa comarca, que o mesmo official ainda não solicitou os respectivos livros, recommendo-lhe suas ordens, para que elle sob pena de responsabilidade, os requisite no tempo, que por Vmc. lhes fôr designado.

Dito ao juiz municipal do termo de Flores.—Em resposta ao officio de 3 do corrente, em que Vmc. solicita os modelos dos mappas que lhe compre ministrar, em cumprimento do decreto n. 2572 de 30 de dezembro de 1865, remetto-lhe incluso um exemplar impresso do mesmo decreto acompanhado do respectivo modelo.

Dito ao juiz de paz do terceiro districto da freguezia do Exú — Em resposta ao officio de 10 de agosto ultimo, em que Vmc. communica ter remettido ao juiz de direito dessa comarca o mappa relativo a estatistica civil, de que trata o § 4º do artigo 13 do decreto n. 3572 de 30 de dezembro de 1865, e devolve o modelo do mappa de acções civis por pertencer a outro juizo, como suppõe, remetto-lhe o mesmo modelo, recommendando-lhe, que ministre o respectivo mappa aquelle juiz como lhe cumpre em face do desposto no art. 13 § 2º combinado com o artigo 14 § 1º do referido decreto.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o primeiro conferente da alfandega desta capital Florencio Domingues da Silva, e bem assim o que a esse respeito informaram as repartições competentes, resolve prorogar por um mez com vencimentos na forma da lei a licença com que se acha esse empregado na provincia do Ceara', tratando de sua saúde.

Dita —O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira de instrucção primaria da villa de Ingazeira, Manoel Francisco do Rego, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica de 15 do corrente sob n. 219, resolve de conformidade com o art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, removê-lo daquella cadeira para a da freguezia do Altinho.

Dita.—O vice-presidente da provincia, em observancia do disposto no decreto de 24 de agosto proximo findo, resolve designar nesta capital o major commandante do corpo provisorio de policia, e nas differentes comarcas e termos da provincia os respectivos juizes de direitos e delegados de policia, para a elles se apresentarem as praças que estiverem nas condições do referido decreto.

Expediente do secretario do governo do dia 18 de setembro de 1866.

Officio ao desembargador provedor da Santa Sasa de Misericordia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, remetto a V. Exc. o incluso exemplar da collecção das leis provinciaes promulgadas no corrente anno.

Dito ao Exm. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 17 do corrente sob n. 1134, que nesta data se remetteram para o arsenal de guerra, afim de serem satisfeitos os dous pedidos do commandante da fortaleza do Brum, que vieram annexos ao seu citado officio.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 1131, que nesta data se communicou a thesouraria de fazenda a occurrencia, que se deu a respeito do cavallo arrematado em hasta publica no dia 5 do corrente, e de que trata o seu citado officio.

Dito ao Exm. conselheiro presidente do tribunal da relação.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, remetto incluso a V. Exc. um exemplar da collecção das leis provinciaes promulgadas no corrente anno.—Igual ao Dr. chefe de policia, juiz de direito e municipaes.

Dito ao Dr. chefe de policia.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, respondendo aos officios de V. S datados de 15 do corrente, e sob ns. 1217, 1220, 1222 e 1229, manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Manoel Joaquim Ildefonso Bezerra ou ao seu procurador a quantia de 15$180 rs., a Antonio Domingues de Almeida Poças a de 65$400 rs. ao subdelegado da freguezia de S. José desta cidade, ou a pessoa por elle autorisada a de 33$000, e finalmente a Andrade & Rego a de 70$800 constantes de seus citados officios.

Dito ao mesmo.—Tendo nesta data se expedido ordem ao major commandante do corpo provisorio de policia para mandar apresentar n'essa repartição a 19 do corrente, e a horas do expediente, uma escolta de 6 praças commandadas por um inferior afim de conduzir ao termo de Goianna 2 criminosos como requisitou V. S. em officio de 17 d'este mez; assim o communico a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tendo por portaria desta data e em vista de sua informação de 15 do corrente, sob n. 219, resolvido remover de conformidade com o art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864 o professor publico Manoel Francisco do Rego da cadeira de instrucção primaria da villa de Ingazeira para a da freguezia do Altinho; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, remetto a V S. o incluso exemplar da collecção das leis provinciaes promulgadas no corrente anno.

GOVERNO DO BISPADO. SEDE VACANTE.

Expediente do dia 2 de outubro.

Officio ao Illm. Sr. commandante da guarda nacional de Igarassú.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 24 do proximo passado, tenho a dizer-lhe que nesta data autoriso o Rvd. parocho dessa freguezia para benzer a bandeira de que trata o officio de V. S.

Dito ao parocho de Iguarassú.—Autoriso a V. Rvm. para benzer a bandeira do decimo batalhão de infantaria da guarda nacional dessa freguezia, como sollicitou o respectivo commandante.

—3—

Officio ao Exm. general commandante das armas nesta provincia.—Compre-me primeiro que tudo agradecer com toda a cordialidade as expressões benevolas com que V. Exc. se digna responder ao officio em que tive a honra de participar-lhe a minha eleição de vigario capitular.

Permittindo-me V. Exc. tratar aqui mesmo dos dous volumes pertencentes ao Exm. prelado fallecido, e que V. Exc. se dignou mandar conduzir para esta provincia, rogo-lhe que se sirva de mandar entrega-los ao portador deste, que é o Sr. Targino de Sonza Magalhães, empregado na secretaria do bispado.

Approveito a occasião para significar a particular estima e consideração que consagro á pessoa de V. Exc.

Dito ao Illm. Sr. Dr. juiz municipal e provedor de capellas.—Tendo de se proceder ao inventario do espolio do Exm. Sr. bispo fallecido D. Manoel do Rego Medeiros, rogo a V. S. que se sirva de comparecer no palacio episcopal da Soledade afim de proceder ao referido inventario.

E porque o mordomo do Exm. finado tenha de retirar-se com presteza para fóra da provincia, rogo mais a V. S. o especial favor de marcar o dia com a possivel brevidade.

Dito ao vigario de Goyanninha, Manoel Ferreira Borges.—Havendo o Exm. prelado fallecido concedido a exoneração que pedio o Rvm. Herculano Hermenegildo Ernesto Vieira do cargo de arcipreste da provincia do Rio Grande do Norte; e sendo necessario prover nesse cargo pessoa idonea; attendendo á intelligencia, e zelo de V. S., tenho resolvido nomea-lo para o referido cargo de arcipreste da mesma provincia, esperando que V. S. desempenhará este lugar como convem ao serviço de Deus e dos fieis, podendo solicitar desde já o competente titulo.

—4—

Officio ao Exm. vice-presidente da provincia.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. para os fins convenientes, que hontem foi collado na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá o Rvd. padre Fortunato David Amador de Oliveira.

Dito ao vigario de Jaraguá.—Tenho presente o officio de 27 de setembro proximo passado, em que V. Rvma. me expõe o deploravel conflicto havido no recinto da matriz de Jaraguá por occasião das eleições para juizes de paz, e o ferimento que delle resultou na pessoa de José Benedito Pinto de Amorim; e me consulta se deve ou não considerar como violada a igreja matriz.

Sentindo no fundo d'alma que na casa de Deus se pratiquem taes desacatos, e louvando a prudencia com que se houve V. Rvma., respondo que, se o ferimento foi feito fóra da matriz, como asseveram officialmente o Sr. chefe de policia e o subdelegado da freguezia, cujos officios tenho á vista, e como o affirma V. Rvma., fundado no testemunho de pessoas fidedignas, não está a igreja violada; e consequentemente pode V. Rvma. exercer nella os actos de seu ministerio.

Dito ao padre Augusto Adolpho Soares, vigario de S. José.—Attendendo a's razões que V. Rvma. expõe no seu officio de 2 do corrente, a que respondo, e baseado nas quaes me pede lhe dê a sua demissão do cargo que exerce nessa freguezia, eu lhe concedo a exoneração supplicada e nessa data passo a nomear o vigario encommendado, a quem V. Rvma. ha de entregar a regencia dessa parochia.

Dito ao Rvd. Fr. Antonio de Santa Rita.—Tendo eu concedido a demissão que sollicitou o Rvd. vigario da freguezia de S. José, sendo-me necessario nomear sacerdote idoneo, que desempenhe naquella freguezia as funcções parochiaes, e conhecendo por experiencia o zelo e capacidade que assistem em V. Rvma para desempenhar cabalmente taes funcções, nomeio a V. Rvma. vigario encommendado da referida freguezia de S. José desta cidade, devendo mandar tirar a competente provisão, afim de entrar quanto antes em exercicio.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

A commissão directora da nossa exposição pede aos expositores, que declarem se consentem na remessa dos seus productos para a exposição nacional da côrte, reputando a mesma commissão annuencia a isto a falta de qualquer aviso d'aparte delles.

A commissão carece deste aviso para as providencias que lhe incumbe tomar.

Igualmente solicita aos proprietarios de fabricas, officinas e outros estabelecimentos, cujos productos forem expostos, que remettam ao respectivo secretario quaesquer esclarecimentos a respeito d'elles, visto carecer a commissão de apresentar um relatorio do estado das diversas industrias e possibilidade de desenvolve-las.

— O beneficio do artista Germano do qual demos noticia que teria lugar terça feira, será effectuado quinta-feira 11 do corrente.

— Amanhãa tem lugar a festa de Nossa Senhora do Rosario no convento do Carmo desta cidade, mandada celebrar pela devoção que existe no mesmo convento.

São pregadores: no Evangelho o Rvm. Sr. Fr. Joaquim do Espirito-Santo e no *Te-Deum* o Rvm. Sr. Leonardo João Grego.

A igreja acha se decentemente ornada, e tocará em todos os actos a musica militar do 2º batalhão da guarda nacional.

Consta-nos que a devoção não tem deixado de envidar todos os meios para mais brilhantismo daquelle acto.

— Remettem-nos esta communicação, da qual hontem por inadvertencia apenas sahio o final.

A maioria dos socios fundadores do *Gremio Scientifico*, e mais alguns effectivos, reconhecendo que as eleições ultimamente procedidas nessa sociedade não o foram com as solemnidades exigidas nos estatutos, visto como foram feitas á noute, e depois de levantada a sessão em casa particular, resolveu annulla-las depois de um protesto; a vista do que foram escolhidos os novos funccionarios seguintes:

João Carlos Borges, presidente.
Aristides A. Milton, vice-presidente.
Antonio A. de Carvalhal e Martinho de Freitas V. M., secretarios.
Joaquim Ferraz Daltro e Herculano Bandeira de Mello, adjuntos.
Cornelio Ferreira França, thesoureiro.
Os funccionarios judiciarios são os seguintes:
Pedro Carneiro da Silva, juiz de direito.
João Maria Loureiro T., juiz municipal.
Alcino B. Monteiro e Joaquim Pereira da S. Lobo, promotores.
João Simões Daltro e Silva, auditor de marinha e guerra.
Arsenio C. Atuá e José Januario P. de C., delegados.
A. Augusto Pereira de Mattos e A. O. de A. Goes, escrivães dos delegados.
Francisco Pires de C. Aragão, dito do jury.
A commissão de correcção compõe-se dos Srs.: Antonio Castro Alves, Amphilophio B. F. de Carvalho, José Cardoso da Cunha, Cesar Querino da Silva, Lourenço Gomes de Araujo, Rosendo M. Lobo, Lino Cassiano Lima.

— Amanhãa 7 do corrente solemnisa a irmandade de Nossa Senhora do Rosario, erecta na matriz de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, a sua excelsa padroeira. São oradores: da festa, o Rvm Sr. Antonio Manoel da Assompção, e do Te-Deum o Rvm Sr. José Esteves Vianna. A' tarde havera procissão, que sahindo da igreja seguira pelas ruas do Trapiche, Cruz e largo do Corpo Santo a recolher.

— Por partecipação do subdelegado da freguezia de S. José, consta ter sido ferido no dia 1 do corrente, com uma facada, o guarda nacional do terceiro batalhão Francisco de Paula Boa-Ventura, por Alexandrino Francisco do Espirito Santo; fôra preso immediatamente: procedeu-se a corpo de delicto, e vai-se instaurar o competente processo.

— Communicam-nos do termo de Flores em data de 23 do passado, que fôra assassinado pelas 8 horas da noite, no quartel da Baixa-Verde, com duas balas na cabeça, o segundo sargento do destacamento Candido Pereira da Silva Lima, e bem [illegible] em acto de opporem resistencia a dous filhos Lucio e Raymundo do capitão Lopes, os quaes atacaram o dito quartel e poderam evadir se, não obstante terem sido ambos feridos.

— Por occasião da captura dos criminosos de morte Pedro Geraldo e José Geraldo, segundo participa o delegado do termo de Flores, em data de 22 do passado, foram presos por opporem embaraço a esta ordem Geraldo Alves da Silva, João Alves da Silva e Manoel Rodrigues do Nascimento, os quaes estão sendo processados.

— Tentou hontem suicidar se, dando um golpe com uma faca no pescoço, Maria Ponciana da Conceição, moradora no pateo da Ribeira, sendo a isso levada por apprehensões determinadas por alienação mental.

Foi recolhida ao hospital de caridade, onde esta sendo medicada, por ser pessoa pobre.

— Depois d'amanhãa ao meio dia se extrahira' a 25ª parte da loteria á beneficio das familias dos voluntarios da patria (8ª), sendo o maior premio 6:000$000.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 4 de outubro de 1866.

Existiam 382, entraram 7, sahiram 4, existem 385, a saber: nacionaes 286, mulheres 16, estrangeiros 34, mulheres 2, escravos 44, escravas 3, total 385.

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 220

Movimento da enfermaria do dia 5 de outubro de 1866.

Tiveram alta:—Manoel Rodrigues Damasceno, José Rosas, Severino Urbano e Simão José de Oliveira.

— Mappa do movimento do hospital de S. Lazaro, do 1.º ao ultimo de setembro de 1866:

Existiam 11 homens e 13 mulheres; existem 11 homens e 13 mulheres.—Total 24.

Foi visitado o estabelecimento pelo Sr. Dr. Seve no dia 1.º no impedimento do Sr. Dr. Firmo Xavier, e por este nos dias seguintes: 11, 14, 19, 22, 25 e 28.

Existem empregados no estabelecimento 8, a saber: capellão 1, medico 1, regente 1, dita 1, barbeiro 1, cosinheiro 1, servente 2.

O mordomo do mez,
A. J. Gomes do Correio.
O regente,
Diniz Ignacio P. dos Santos.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto da parte do dia 5 de outubro de 1866.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 4 do corrente, os seguintes individuos:—A' ordem do Dr. delegado da capital, Joaquim, escravo de Antonio José da Costa Cabral, para correcção.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Januario Pereira dos Anjos, por embriaguez; Anna Maria dos Prazeres, por disturbios; e Urbano, escravo de José Lopes Rosas, a requisição do procurador deste.

A' ordem do de S. José, Felippa Maria de Sena de Sant'Anna, para correcção.

A' ordem do da Boa-Vista, Pedro Augusto Oette Jorge, para recruta; e Francisco, escravo de Meuron & C., por disturbios.—O chefe da 2ª secção.—*J. G. de Mesquita.*

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 4 DE OUTUBRO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto e Miranda Leal, e tambem o Sr desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente com a declaração de ter nella comparecido Felippe Niedhan, e como socio gerente da firma—Saunders Brothers & C.—assignara termo de fiel depositario para expedição do titulo de administradora do armazem de deposito n. 47 sito a rua do Apollo, bairro do Recife.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, de 22 do mez proximo passado, accusando recebido o que em data de 6 do mesmo mez lhe fôra dirigido, dando se-lhe conhecimento da matricula de diversos commerciantes.—Archive se.

Officio do juiz do commercio da cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceará, de 22 d'aquelle mez, communicando que por haver fallecido João José Saldanha, que alli servia o officio de agente de leilões, mandára proceder pelo escrivão do juizo a arrecadação dos livros e papeis do finado que ficaram em deposito até ulterior deliberação do tribunal.—O tribunal resolveu que o Sr. official maior informasse a respeito.

Officio da Associação Commercial da praça do Ceará, de 24 de setembro ultimo, dizendo que tendo fallecido o unico agente de leilões d'aquella praça, e propondo-se varios individuos ao provimento de dito officio, pedia a nomeação de dous agentes por ser isso de geral interesse do commercio.—O tribunal resolveu que se officiasse a mesma associação accusando o recebimento, e respondendo que o tribunal não só nomeará os dous agentes que pede-se, como mais se houverem pretendentes que requeiram, satisfazendo os quesitos da lei, visto que o codigo commercial não limita numero de agentes de leilões.

DESPACHOS.

Requerimento de Manoel Alves Ferreira e Manoel Ferreira Bartholo, para que se mande registrar o contrato social que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de José Raymundo de Carvalho, para ser registrada uma procuração bastante em que constitue gerente de sua casa commercial, na cidade do Aracaty, a firma—Antonio de Lima Braga & C.—Registre se.

Dito de Francisco Ferreira da Annunciação pedindo para que se mande registrar a nomeação, que junta, de caixeiro da casa commercial de João Martins de Barros.—Registre-se.

Dito do mesmo Annunciação, para que se lhe dê por certidão a matricula de seu patrão José Martins de Barros.—Como requer.

Dito de Benjamim Theophilo Alves Ribeiro por seu bastante procurador Manoel Theophilo Alves Ribeiro, pedindo ser nomeado agente de leilões da cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceara.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Manoel Brigido dos Santos sobrinho, fazendo igual pedido.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de João Chrisostomo da Silva Jatahy, no mesmo sentido. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de José Francisco Ribeiro Bertrand.—Idem idem.

Dito de José da Rocha Moreira.—Idem idem.

Dito de José Paulino Hoonholtz.—Idem idem.

Dito de Joaquim de Macedo Pimentel.—Idem idem.

Dito de Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, mostrando, com o documento que ora junta, ficar satisfeito o despacho deste tribunal exarado na petição que tambem junta na qual se pedio o registro do seu distrato social com Antonio Barbosa de Barros.—Vista ao Sr desembargador fiscal.

Dito de José de Aquino Fonseca, para se lhe registrar o conhecimento de haver pago o imposto do seu officio de corretor geral, do exercicio corrente.—Registre-se. [illegible] José Antonio [illegible] do.—Registre-se.

Já vistos pelo Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Joaquim Nunes Beirão, para se lhe registrar a procuração bastante que junta.—Na forma do parecer fiscal.

De Barbosa & Vasconcellos e Joaquim José da Silva em que mostra terem satisfeito a exigencia fiscal no requerimento em que pedem o registro do seu distracto social. Como requer.

Do coronel Domingos Affonso Nery Ferreira em que pede se não determine o levantamento da fiança que pelo corretor Guimarães prestára José Antonio de Brito Bastos, visto pender ainda da decisão deste tribunal a acção que intentára contra dito fiador.—A responsabilidade do fiador subsiste dentro do praso dos seis mezes, na forma da lei para todos os que dentro deste praso. tem proposto com direito as acções competentes.

De José Antonio de Araujo Junior, em que pede ser matriculado commerciante.—Como requer.

De José Velloso Soares e seu filho João Velloso Soares, em que com os valores que deram aos objectos existentes em seu trapiche, julgam ter satisfeito a exigencia fiscal acerca do registro que pedem do seu novo contracto social.—Como requer, uma vez que os supplicantes satisfizeram a exigencia ao Sr. desembargador fiscal declarando ser de 250$ o capital de sua sociedade.

Autos de rehabilitação commercial de Manoel José Gomes Lima.—Attendendo-se que o impetrante Manoel José Gomes Lima obtivera quitação plena de seus credores, o tribunal concede a rehabilitação que pede para effeito de cessarem as interdicções produzidas pela fallencia, e pague as custas.—Tribunal do commercio, etc.

Processo instaurado contra o agente de leilões Olympio Ferreira da Silva.—O tribunal concede a demissão que o supplicante pede do lugar de agente de leilões, subsistindo a fiança pelo tempo de 6 mezes na forma da lei, o que se fará constar por annuncios publicos e pague as custas ex-causa. Dos livros que o supplicante escripturou sem estarem sellados, remetta-se certidão á thesouraria de fazenda para ter lugar a revalidação.—Tribunal do commercio, etc.—(Assignados.)—A. F. Peretti, vencido.—Rosa.—Basto.—Miranda Leal, vencido.—C. Alcoforado. — Foi presente o Sr. desembargador fiscal.

O Exm. Sr. presidente e o Sr. deputado Miranda Leal, assignaram—vencidos—por opinarem pela imposição da multa em que incorrera dito agente.

Nada mais houve, e foi por S. Exc. o Sr. presidente encerrada a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 4 DE OUTUBRO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ás onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto e Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Appellantes José Joaquim de Castro Moura e outro, appellado João Baptista de Medeiros.—Appellantes os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos, appellado Theodoro Christiansen

JULGAMENTOS.—Recorrente D. Amelia Coutinho Fernandes de Lima, recorrida a commissão liquidadora da massa fallida de Montenegro Lima & C.—Adiado nas sessões de 17 e 20 do mez passado.—Decidio-se que se considerasse a recorrente credora de dominio somente na taxa da lei, sendo voto vencido o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appelantes Fonceca & Abreu, appellada D. Maria Rita da Cruz Neves.—Adiado a 20 do mez findo.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, appellada D. Anna Maria de Carvalho Pinto.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante o banco mercantil portuense, appellado José Joaquim da Costa Maia.—Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Appellante João Pinto de Lemos Junior, appellado Manoel Alves Ferreira.—Appellante José Antonio Brito Bastos, appellado o coronel Domingos Affonso Nery Ferreira—Não poderam ser propostos porque os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli declararam que estavam incommodados.

DESIGNAÇÃO DE DIA.—Appellante Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, appellado o bacharel João Luiz Cavalcanti de Albuquerque.—Appellantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., appellados Cunha Irmãos & C.—Appellante Luiz José Pinto da Costa, appellados os ditos administradores. — Appellante Joaquim Mauricio Lins, appellada D. Zeferina Maria de Jesus.—O primeiro dia util.

PASSAGENS.—Do Sr desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli: appellantes a viuva e herdeiros de Antonio Gomes Villar, appellados D. Alexandrina Chacon de Leão e seus filhos.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellante Augusto Frederico de Oliveira, appellados os administradores da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a 1 hora e meia da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

COPIA SESSAO EXTRAORDINARIA EM 16 DE AGOSTO DE 1866.

Presidencia do Sr. Gustavo do Rego.

Presentes os Srs. Aquino Fonseca, Santos, Dr. Miranda, Dr. Seve e Pinto, faltando com causa o Sr. Pereira Simões, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 9 do corrente, dizendo que annuindo ao que solicitou o consul de França em officio de 8 do mesmo, convida a camara para a 1 hora da tarde do dia 15 deste mez, assistir ao *Te Deum*, que o consulado francez nesta provincia costuma a mandar celebrar na igreja de Nossa Senhora da Penha, por occasião da festa de S. M. o Imperador dos Francezes.—Inteirado.

Outro do secretario da presidencia, remettendo a camara, de ordem de S. Exc. para o fim conveniente, dous exemplares das collecções de leis e decisões do governo, dos annos de 1863 a 1864.—Que se archivasse.

Uma petição com despacho da presidencia de 6 do corrente; mandando informar, na qual Praxedes Gomes de Souza Pitanga 1º cirurgião reformado do corpo de saúde, representa que tendo sido eleito vereador 2º supplente, deixou de ser chamado para o exercicio do mesmo cargo por ser incompativel com o de official de 1ª linha do exercito, conforme é expresso no artigo 2 do decreto de 25 de junho de 1831, e que tendo cessado esse impedimento em consequencia de se achar reformado, com residencia firmada nesta capital, e conseguintemente habilitado nos termos do aviso de 21 de março de 1838, para exercer as funcções do cargo de vereador, requer a S. Exc. que houvesse de ordenar a camara o admitta a exercer o referido lugar.—Posto em discussão, resolveu se informar a S. Exc. que o peticionario, como confessa, quando foi eleito achava-se impedido pelas razões que expoz de ser depois embarcou para o sul, onde se demorou por alguns mezes, e voltando, a camara não teve sciencia de que havia sessado o seu impedimento parecendo-lhe que, se elle nutria tantos desejos de prestar ao municipio o serviço de vereador, não tinha mais do que participar isto mesmo, que levou ao conhecimento da presidencia da camara, e então seria immeditamente chamado, como vai ser agora para o fim indicado.—Deliberada assim a informação, mandou-se officiar neste sentido ao Dr. Pitanga, convidando-o a comparecer no dia 23 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Outro do contador, communicando que a verba de 1:100$ marcada na lei do orçamento vigente para despezas de expediente e impressões, apenas resta 32$653, que é insufficiente para occorrer as despezas no tempo que falta completar o presente exercicio; pede a camara que providencie como julgar conveniente.—Que se pedisse autorisação a presidencia para despender mais até o fim do exercicio a quantia de 500$.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o que pede Francisco de Pinho Borges, no requerimento que devolve; diz que a casa a que o peticionario se refere está marcada na planta da cidade para ser desapropriada, visto dever ser alargada a travessa, pelo que parece que não póde ter lugar o que elle pretende, sem que o inconveniente existente da estreiteza da travessa fique consideravelmente augmentado; pois que em vez de estender se sómente ao comprimento da casa, teria de estender-se tambem ao comprimento do quintal, que é muito mais extenso que aquella.—Posto em discussão resolveu se dar ordem ao procurador para examinar a casa, e entender se com o proprietario, procurando saber delle o menor preço pela desapropriação.

Outro do mesmo, communicando que sendo-lhe apresentada a petição que junta devolve, na qual a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia desta cidade pretende que lhe seja concedida licença para edificar um sobrado de um andar no terreno que possue na esquina da travessa, que da rua do Vigario da para o fundo da igreja do Corpo Santo, declara que não póde proceder a cordeação ordenada, visto que dito terreno, devoluto á muitos annos, está marcada na planta da cidade para fazer parte de uma praça alli projectada, sendo informado que a camara comprara para esse fim o terreno contiguo que pertencêra a Manoel Joaquim Ramos e Silva.—Mandou-se remetter a commissão de edificações.

Outro do mesmo informando sobre o que pede Francisca Candida da Silva no requerimento junto tem a dizer, que a casa que a peticionaria se refere, deve ser cortada para alargamento da travessa que lhe fica contigua, mas como a transformação de uma janella em porta, e a factura de um passeio no oitão da mesma casa não lhe possam augmentar o valor, parece-lhe que não querendo a camara proceder já a desapropriação da dita casa, nada se oppõe a que se conceda o que a peticionaria pretende.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede no requerimento, que junto devolve, de José Joaquim da Silva Guimarães; declara que no caso de pertencer a camara o cano que passa por traz da rua da Camboa do Carmo, a que a peticionaria se refere nada ha que oppôr a sua pretenção.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, dando o seu parecer acerca das obras que são necessarias fazer se no matadouro publico da Cabanga para evitar a continuação da entrada das aguas da maré no dito estabelecimento.—Que fosse remettido a commissão do mesmo matadouro.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando contra a pretenção de Francisco Maria Côrtes, de ser absolvido da multa que pelo fiscal lhe fôra imposta, por infracção do art. 5 § 4º da postura de 20 de novembro de 1855.—Posto em discussão, e tendo tomado a palavra o Sr. Santos e mostrado que o peticionario não estava obrigado a disposição da mesma postura, por quanto em frente do seu estabelecimento existiam outros que tinham igual obrigação de varrer as suas testadas, requereu por fim que fosse o mesmo peticionario absolvido da citada multa.

O Sr. Dr. Miranda pede a palavra, e falla em sentido contrario.

Discutida a materia, foi posta a votos a eliminação da multa requerida, e approvada, votando contra o Sr. Dr. Miranda, e Aquino Fonseca.

Mandou-se scientificar ao procurador e contador.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-vista, informando favoravelmente a petição em que Henrique

Lindem pede licença para abrir um fabrica de serveja na casa n. 35 da rua do Sêbo.—Concedeu-se.

Foi approvado um parecer da commissão de edificações no sentido de se conceder a Justino José de Souza Campos licença para fechar a porta cocheira de seu sobrado n. 11 da rua do Hospicio, e fazer em lugar desta uma janella, e bem assim construir a soléa que requer.—Concedeu-se.

Tendo Bernardo da Cunha Teixeira e outros requerido que se lhes mandasse pagar a quantia de 4:080$, em que importou o terreno dos peticionarios sito em Fóra de Portas, o qual faz parte da praça denominada do chafariz, naquelle lugar, visto que obtiveram sentença em seu favor no tribunal da relação, mandando-se-lhes pagar a mesma quantia pelo referido terreno; resolveu-se, em vista da dita sentença, mandar ordem ao procurador para pagar.

O Sr. Santos pede a palavra, e requer que se ponha em execução o art. 28 da lei do 1º de outubro de 1828, ficando o secretario na intelligencia de que qualquer dos senhores vereadores que não comparecesse á sessão sem que communicasse, devia mandar logo a nota para a contadoria, afim desta mandar receber do mesmo a importancia da multa de que trata o citado artigo.—Assim se resolveu.

Havendo Joaquim José Pereira Alhandra requerido que fosse absolvido da multa que lhe impoz o fiscal da freguezia de Santo Antonio em consequencia de ter exposto a venda em seu estabelecimento cevada torrada e grão de bico, provando que taes substancias não prejudicavam a saúde publica, conforme attestavam os medicos desta cidade, resolveu-se que ficasse de nenhum effeito a mesma multa e neste sentido se mandou communicar ao procurador e contador.

Despacharam-se as petições do Dr. Abilio José Tavares da Silva, Antonio Palheiro Barreto Accioli, Domingos Ribeiro da Cunha, Francisco Maria Côrtes, Francisco de Miranda Leal Seve, Francisco José da Silva Mayer, Henry Lindem (3), Joaquim José Pereira Alhandra, Manoel da Costa Ribeiro, Maria do Loreto Barros Campello, Sabino Henriques Lins, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem secretario a subscrevi. — Rego, pro-presidente.—Santos. Dr. Seve.—Fonceca.—Pinto.—Costa Monteiro.—Dr. Miranda.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 22 DE AGOSTO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. GUSTAVO DO REGO.

Presentes os Srs. Aquino Fonseca, Santos, Dr. Miranda, Costa Monteiro, Dr. Seve e Pinto, faltando com causa os Srs. Pereira Simões e Silva do Brasil, abre-se a sessão e é lida e approvada a acta da antecedente.

Comparece o Sr. vereador supplente Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, chamado na sessão ultima, presta juramento e toma assento.

O Sr. Santos pede a palavra e procura saber com quantos vereadores funcciona actualmente a camara, porque contando-se com os presentes, o numero é maior do que o marcado pela lei, visto acharem-se exercicio sete effectivos, faltando ainda dous dos que foram eleitos, que não tem comparecido a' muito tempo, sendo um o Sr. presidente, de quem não existe communicação de estar impedido, e o outro o Sr. Barros Rego, que consta haver communicado, entretanto estão quatro supplentes em exercicio com o Sr. Dr. Pitanga, que agora acaba de prestar juramento, e sendo somente necessarios dous em lugar daquelles, o mesmo Sr. vereador requer que devem sahir os dous menos votados.

Posto em discussão o requerimento, o Sr. Dr. Miranda pede a palavra e diz que em vista do que fôra declarado pelo Sr. vereador Santos, não contestava que o presidente da camara Sr. Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, ha muito que não comparecia ás suas sessões; mas podendo acontecer, que embora não tivesse communicado os motivos que possam justificar a sua auzencia, hajam justos impedimentos para ella; era de opinião que se officiasse, para que viesse exercer as suas attribuições; porquanto se o regimento da camara não prescrevia essa indicação, tambem a não prohibia, e era esse o meio de manter-se a descripção que caracterisa os membros da mesma camara; que o mesmo tambem devia aceitar acerca dos supplentes que estiverem neste caso, *mutatis mutandes, servatis servandis*.

O Sr. Costa Monteiro pede a palavra, e depois de ter feito algumas ponderações sobre a materia em discussão, requer para que se officiasse ao Sr. Dr. Sarmento, pedindo-lhe a razão porque tem deixado de comparecer as sessões, e nesta occasião se convidasse ao mesmo para o dito fim.

... rem somente votado a favor do citado requerimento o seu autor e os Srs. Drs. Miranda e Aquino Fonseca.

Tratando-se em seguida do que havia requerido o Sr. Santos, resolveu-se que ficasse somente em exercicio os dous supplentes primeiros votados.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 16 do corrente, remettendo a camara, para seu conhecimento, o officio que na mesma data dirigira ao 1º juiz de paz da freguezia da Varzea, designando o dia 23 de setembro vindouro para a reunião da junta revisora de qualificação de votantes daquella freguezia.—Inteirada.

Outro do mesmo de 17, tambem do corrente, communicando a camara que por portaria de igual data, e em vista da proposta do vigario geral desta diocese, contida em officio de 16 do dito mez, resolveu nomear de conformidade com o disposto no art. 5º do regulamento de 2 de junho de 1854, o padre Leonardo João Grego, para o lugar de capellão do cemiterio publico desta cidade em substituição ao padre Sebastião Andrade Vieira que foi nomeado parocho encommendado da freguezia de Santo Antão.—Inteirada e que se communicasse ao nomeado para vir prestar juramento no dia 29 do presente mez.

Outro do mesmo de 21 do corrente, dizendo que avista do que ponderou a camara em officio n. 59 de 16 do dito mez, tem resolvido autorisa la a dispender pela verba—expediente e impressões—no exercicio municipal corrente, a quantia de 50 $, além do credito consignado para semelhantes despezas pela lei provincial n. 645 de 3 de junho de 1865.—Inteirada, e que se participasse ao contador e procurador.

Outro do Sr. vereador Antonio José Silva do Brasil, communicando que tendo sido sorteado para servir na presente sessão do tribunal do jury, não podia comparecer as sessões da camara emquanto durasse aquella do jury. – Inteirada.

Outro do secretario da sociedade do Instituto dos Advogados dos Pobres, de 14 do corrente, communicando haver sido á pouco tempo creado por alguns estudantes da faculdade de direito, aquelle Instituto com o fim de defender perante o jury desta cidade os accusados, que por suas circumstancias não tiverem patrono, cabe-lhe o dever de declarar a camara a existencia da mesma sociedade, assim como que ella espera merecer a valiosa coadjuvação da dita camara, attendendo o seu fim humanitario, e ao mesmo tempo economico para o cofre da municipalidade, e que assim praticando a sociedade, tem justos motivos para crer que não será illudida em sua expectativa.—Que se consultasse ao advogado para dar a sua opinião acerca da medida a tomar-se sobre a communicação de que se trata.

Outro do administrador do cemiterio publico, communicando que o capellão do mesmo estabelecimento, padre Sebastião de Andrade Vieira, tendo sido nomeado pelo Exm. bispo, vigario encommendado da freguezia de Santo Antão, deixou vaga a capellania do dito estabelecimento, seguindo para a mencionada freguezia, em o dia 16 do corrente. – Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o que pede Bartholoméo Rodrigues Pires, no requerimento que devolve, diz que nada ha que oppor ao que elle pretende fazer visto achar-se a casa a que se refere, construida de conformidade com as posturas em vigor; quanto aos portões, porém, deverá faze-los guardando o alinhamento da mesma casa, e dos outros que lhe ficam visinhos.—Concedeu-se

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Luiz José da Costa Amorim, no requerimento que devolve, diz que nada ha que se opponha ao que o peticionario pretende fazer, uma vez que a casa, que vai construir tenha duas frentes, uma para a rua Real e outra para a da Capunga, alinhadas pelas casas já construidas nessas duas ruas e guarde o nivellamento da casa grande que fica junto da pontezinha do Manguinho.—Concedeu-se a licença requerida no sentido da informação.

Outro do mesmo, remettendo, em cumprimento do que lhe foi ordenado pela camara, uma copia da parte da planta do lugar do Manguinho, na freguezia da Boa-Vista com as alterações que lhe parecem preferiveis, traçadas em linhas azues. Deste modo evitara a camara a desapropriação da grande parte do sitio pertencente a Luiz José da Costa Amorim, que a vigorar a planta existente, fica incluida na praça alli projectada, praça que tem mais de mil palmos de fundo, e menos de metade desta extenção na largura o que não parece bem proporcionado, além de ser muito grande para o lugar.

Posto em discussão e sendo depois de examinada a copia da planta de que trata o engenheiro, e approvada a alteração na mesma indicada, resolveu-se officiar ao Exm. presidente da provincia remettendo-lhe essa planta e pedindo-lhe a sua approvação.

Despacharam-se as petições de Antonio Luiz Pereira Bastos, Antonio Gualberto de Paulo Pereira, Angelino José dos Santos Andrade, Antonio Pereira do Monte, Anna Delfina dos Santos, Bernardino José Monteiro, barão do Livramento, Francisco de Barros Corrêa, Francisco José Ramos de Oliveira, José Cesario de Mello, Justino José de Souza Campos, José Joaquim de Souza Guimarães, Joaquim Dias Martins, Joaquim José Rodrigues da Cunha, tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, Narciso José da Costa Pereira, Thomaz José da Silva Gusmão, Virginio Horacio de Freitas e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi. —Pereira Simões, pró-presidente.—Dr. Pitanga.—Santos.—Rego.—Silva do Brasil.—Costa Monteiro.—Dr. Miranda.

Correspondencias

O *amigo da justiça*, signatario do *communicado* inserto no *Diario* de 2 do corrente, querendo arredar de sobre o Sr. Dr. Tamarindo, juiz de direito da comarca de Tacaratú, algumas accusações que foram lançadas contra esse magistrado pelo meu amigo, o Sr. João Gomes de Menezes, em sua *correspondencia* publicada no *Diario* de 28 do mez passado, principalmente nos pontos em que essa *correspondencia* de alguma sorte invoca o meu testemunho, não duvidou provocar-me positivamente a uma declaração pela imprensa, com relação a esses mesmos pontos, que tão desagradavelmente o impressionaram.

Acostumado, como sou, a não preterir a manifestação da verdade, sejam quaes forem as considerações que tenha para com este ou aquelle individuo, a quem possa ella ir directamente offender, e disposto sempre a não especular com o silencio toda a vez que de mim se exija a fiel expressão do meu modo de pensar neste ou naquelle sentido, venho, por minha vez, dizer o que me compre, a proposito desses trechos do *communicado*, do *amigo da justiça*, e em referencia, conseguintemente, aquella parte da *correspondencia* do Sr. João Gomes de Menezes.

Diz se nessa *correspondencia* que o Sr. Dr. Tamarindo se retirára de sua comarca para esta capital, na época em que *precisamente se devia reunir alli o jury*, reunião essa que o mesmo doutor havia ja' *marcado*, ou, pelo menos, *determinára*, attenta a resposta que déra a uma carta em que eu lhe perguntava quando devia ter lugar alli a 2ª sessão daquelle tribunal. Nota-se ainda nessa *correspondencia* que o Sr. Dr. Tamarindo, que alias se retirava d'alli em tal época, *sabia* ou, ao menos, *não devia ignorar* que o meu amigo, Francisco Vicente da Cunha Valpasso, criminoso e até então foragido, tinha de *recolher-se á prisão*, afim de ser *submettido a julgamento* na referida sessão do jury, e que era eu o seu *advogado*. São estas, pouco mais ou menos, as considerações feitas pelo Sr. João Gomes de Menezes, nesse topico de sua *correspondencia*, a que ora me refiro.

O *amigo da justiça*, no intuito de invalidar estas proposições, assevera que o Sr. Dr. Tamarindo viéra daquella comarca até esta cidade *acompanhando voluntarios* que d'alli partiram; que isto se déra antes da *convocação do jury*, que não fôra feita pelo Sr. Dr. *Tamarindo*, mas sim pelo Dr. *juiz municipal supplente*, e em sua ausencia, ainda que para o *mesmo tempo* que o Sr. Dr. Tamarindo *projectára*; que antes Valpasso ainda *se não havia recolhido á prisão*; e que eu *não communicára* ao Sr. Dr. Tamarindo que *Valpasso teria de apresentar-se naquelle tempo*, e que seria eu o *seu defensor*.

Direi a tal respeito a verdade. Achando-me na villa do Pão d'Assucar, da provincia das Alagoas, para onde seguira directamente desta cidade, em 14 de junho do anno passado, soube alli, logo após a minha chegada, que o meu amigo Valpasso tencionava e estava mesmo resolvido a recolher-se á prisão, afim de ser julgado na primeira sessão do jury que se houvesse de reunir na comarca de Tacaratú. Esta noticia correu rapidamente naquelle lugar e em todos os pontos circumvizinhos, de tal sorte que dentro de pouco tempo não havia *quem ignorasse* em todo aquelle sertão .... a porta em pratica; sendo bem natural que o proprio juiz de direito da comarca de Tacaratú, que residia em ponto não muito distante do em que eu me achava, no ponto justamente em que mais se fallava e mais se devia fallar em semelhante resolução, por ser aquelle em que se déra o facto criminoso, origem do processo de Valpasso, e onde elle effectivamente fôra processado, não podia ou não devia ignorar o que todos sabiam, o que já era voz geral, a esse mesmo respeito. Sabiam todos igualmente que era eu o defensor de Valpasso, para o que me havia offerecido desde que tive noticia do facto criminoso, a que fôra elle fatalmente arrastado; o que ainda mais se confirmou, depois da minha chegada ao sertão, e após a divulgação de que Valpasso estava determinado a promover a sua defeza perante o tribunal competente.

Estando as cousas neste pé, convinha-me saber com certeza o tempo em que se deveria reunir a 2ª sessão do jury em Tacaratú, para que podesse dispôr a minha viagem até aquella villa, e tivesse lugar o recolhimento do dito meu amigo á prisão. Foi isto o que me impellio a escrever ao Sr. Dr. Tamarindo em data de 9 de setembro do anno passado, perguntando-lhe em que mez seria convocada a 2ª sessão do jury da sua comarca, visto como tinha eu desejos de ir até la, a ver se poderia encarregar-me de alguma defeza naquelle tribunal.

E' verdade que não declarei ao Sr Dr. Tamarindo que tinha de ir defender Valpasso, nem lhe disse que Valpasso se iria recolher então a prisão, para ser julgado; mas, além de que não era preciso, não era indispensavel que eu lhe fizesse taes declarações sobre cousas que me parece não lhe deviam ser estranhas, attenta a voz publica em todos aquelles pontos do sertão, creio que deverá sobrar ao Sr. Dr. Tamarindo intelligencia para comprehender que eu, que nesses termos lhe escrevêra, tinha algum immediato interesse em saber da effectiva convocação do jury; e isso bastava, unido as demais circumstancias ja ponderadas, para que o Sr. Dr. Tamarindo ao todo interpretasse a causa directa da minha pergunta.

Que interesse me faria emprehender a viagem de Pão d'Assucar a Tacaratú, a não ser o de ir tratar alli da defeza do meu amigo? Que outras questões me poderiam apparecer naquelle lugar, que me excitassem o desejo de abalançar-me n'uma viagem até la, a não ser essa que particularmente me interessava, e na qual me achava eu empenhado, como todos por alli sabiam? Pois era mister que eu, escrevendo ao Sr. Dr. Tamarindo no sentido em que escrevi, lhe declarasse explicitamente qual o motivo por que desejava saber da convocação do jury em Tacaratú? Não posso nem devo suppor o Sr. Dr. Tamarindo alheio ao que se passava na sua comarca, onde só não sabia da decisiva resolução de Valpasso quem não queria saber; e nem o espaço, que comprehende aquelles pontos do centro, é tão grande, tão illimitado, que ao Sr. Dr. Tamarindo, juiz de direito daquella comarca, e que estava, por sua mesma cathegoria de primeiro magistrado alli, nas condições de saber de tudo que alli occurria, não chegasse ou não podesse chegar uma noticia que era por todos sabida.

Ainda quando a carta que lhe eu dirigi, fazendo-lhe aquella pergunta, se houvesse de considerar como a mais alheia a tudo a que naturalmente se prendia, e della se não podesse deduzir se não que eu queria dar um *passeio* a' comarca de Tacaratú, parece que o ser ella endereçada em tal tempo, quando taes boatos geralmente corriam, e denotando certo interesse bem positivo em saber da convocação do jury, deverá induzir a' presumpção, se não fosse a' certeza, de que outro movel muito mais urgente e importante, do que o simples desejo de passeiar por aquella comarca, me impelliria a emprehender tal viagem na época dessa convocação. Bastava, pois, o facto de ter sido dirigida essa minha carta ao Sr. Dr. Tamarindo em tal epoca e em taes circumstancias, para que devesse elle entender o alcance da minha pergunta alli contida, e a razão principal que me impellira a semelhante indagação. Se da leitura dessa carta podia o Sr. Dr. Tamarindo conjecturar que eu desejava saber da convocação do jury, afim de ver se naquelle logar me appareceria algum trabalho, apresentando me alli, na qualidade de advogado, na epoca em que o tribunal estivesse funccionando, parece que deverá conjecturar, com maioria de razão, que ja' por alguma questão, que por ventura, pendesse daquelle tribunal estava eu empenhado, e que essa seria a que me houvesse de levar até la'; e em tal caso, presumiria bem, se presumisse, que outra não podia ser se não a de Valpasso. Creio, pois, que a minha *não declaração*, nessa carta, de ser advogado de Valpasso, e de que elle se haveria de recolher a' prisão, não inhibia ao Sr. Dr. Tamarindo de comprehender e penetrar o verdadeiro sentido da minha pergunta, a razão que a motivara, e o principal interesse que actuava sobre mim, ao escrever-lhe.

A essa minha carta respondeu-me o Sr. Dr. Tamarindo com a sua, em data de 21 de setembro, que abaixo vai transcripta, dizendo-me que a 2ª *sessão do jury na comarca talvez tivesse lugar nos fins de novembro, e no termo da Floresta, para onde fôra transferida a sede daquelle termo e comarca, accrescentando que, se eu quizesse dar-lhe o prazer de ouvir-me em alguma defesa, no jury, podia comparecer naquelle termo e epoca referida.* Por essa carta se demonstra que o Sr. Dr. Tamarindo projectava abrir a 2ª ssesão do jury nos fins de novembro do anno passado; e se da palavra—*talvez*—se quizer deduzir que não tinha elle resolução definitiva sobre o tempo da reunião do jury, as palavras seguintes, com que o Sr. Dr. Tamarindo expremio o desejo de *ouvir me, e positivamente me convidava a comparecer na Floresta na epoca referida*, denunciam abertamente que o Sr. Dr. Tamarindo tinha o projecto formal de abrir o jury nessa mesma epoca, e que ja' por si mesmo *definitivamente a fixava*.

Confesso que, ao receber essa resposta do Sr. Dr. Tamarindo, não tive a menor duvida de que o jury em Floresta seria effectivamente convocado para os ultimos dias do mez de novembro: S. S. o marcava, disignava até o lugar da reunião, que eu antes suppunha ser Tacaratú, affiançava-me, por suas proprias expressões, que *presidiria ao jury*, pois, convidando-me para comparecer na Floresta, no tempo prefixo, mostrava elle mesmo o desejo de *ouvir-me alli em alguma defeza*.

Que importa, por tanto, o que diz o *amigo da justiça*, quando assevera que o Sr. Dr. Tamarindo não foi quem convocou o jury, mas sim o Dr. juiz municipal, em sua ausencia? O Sr. Dr. Tamarindo, como se vê, havia feito a tenção formal de convocar o jury para aquella época: assim havia determinado e resolvido, sendo que elle mesmo bem claramente da' a entender que iria presidir ao jury; e tanto as coisas se achavam dispostas nesse sentido pelo Sr. Dr. Tamarindo, que o jury foi effectivamente marcado para um dos ultimos dias de novembro, para o dia 27 daquelle mez, o que ainda esta' de accordo com a resolução feita e assentada pelo Sr. Dr. Tamarindo. Se o jury não foi presidido por esse mesmo magistrado, e sim pelo seu immediato na forma da lei, foi o mesmo Sr. Dr. Tamarindo que tudo fixou, marcou e dispoz; sendo que o seu immediato não fez mais do que seguir as suas determinações e preencher a sua falta, assumindo, em sua ausencia, o cargo de juiz de direito interino.

Não entro, nem me apraz entrar na indagação do motivo pelo qual o Sr. Dr. Tamarindo, tendo tudo disposto para a reunião do jury, na Floresta, na epoca por elle mesmo apontada e fixada, se retirou, antes dessa época, do termo de Tacaratú para esta capital.— Não quero, nem estou disposto a pesquisar se o Sr. Dr. Tamarindo tinha ou não razões *para não querer presidir ao jury, em que houvesse de ser julgado Valpasso*: creio mesmo que não poderia haver de sua parte razão para isso. O certo, porém, e que o Sr. Dr. Tamarindo, que, por tudo quanto levo dito, denotava a tenção firme de ir presidir ao jury, pois que havia projectado reuni-lo naquelle tempo, como me disse em sua carta, que tudo havia disposto para que essa reunião se effectuasse então e a tinha determinado, preparando-a por si mesmo nas *vesperas da reunião do jury* fez a sua viagem de Tacaratú para esta cidade, *acompanhando* um troço de voluntarios que dalli seguira para ca'.

O *amigo da justiça*, não o nega, antes explicitamente o confessa; mas pondera ao mesmo tempo que, dado mesmo que o Sr. Dr. Tamarindo estivesse a par de tudo, com relação a' apresentação de Valpasso, e houvesse disposto e determinado a reunião do jury (o que alias foi provado que Sr. Dr. Tamarindo não deixou de fazer, e da sua propria resposta a mim se colige que tinha animo deliberado de determinar e dispôr tudo como dispoz, para essa reunião) não era merecedor de censura, pelo facto de retirar se da sua comarca nas vesperas do jury, por quanto veio a esta cidade, a serviço publico, o que é notorio, e *não pôde voltar em tempo de presidir o jury, em razão de ter necessidade de effectuar aqui seu casamento.*

Hade perdoar-me o *amigo da justiça*: discordo profundamente do seu modo de pensar a semelhante respeito. O facto de vir um juiz de direito do centro a' cidade, acompanhando voluntarios, não constitue objecto de serviço publico, nem corresponde a' necessidade de ordem superior.

Pois era ... que o Sr. Dr. Tamarindo, juiz de direito da comarca de Tacaratú, abandonasse a sua comarca, só para o fim de *acompanhar* um grupo de voluntarios, que alias vinham daquelle ponto sob a immediata guarda e direcção do respectivo subdelegado, o Sr Baptista, que tambem marchava na qualidade de voluntario? Pois era esse um *serviço publico*, a que devesse o Sr. Dr. Tamarindo prestar-se, de preferencia ao *serviço publico*, muito mais importante e urgente, muito mais ligado á sua propria cathegoria de juiz de direito, de magistrado, o de estar na sua comarca, e de presidir a um jury, onde sabia que tinham de ser julgados processos de alguma gravidade, como o de Valpasso, de Isidoro Gomes da Sa', de Manoel Candido e outros? Poder-se-ha jamais qualificar de serviço publico, e menos para dever ser prestado por um magistrado, o acompanhar *voluntarios*, que vem dirigidos por pessoa competente? Quando se resolveu o Sr. Dr. Tamarindo a emprehender essa viagem até esta cidade, não se lembrou de que a 2ª sessão do jury de sua comarca deveria ter lugar no mez seguinte, como elle mesmo predispuzera? Não lhe occurreu que essa necessidade o devêra reter alli, e que era ella em si mesma um serviço publico, um rigoroso dever de sua parte? E se o Sr. Dr. Tamarindo não deixava de nutrir serios receios de que, na sua ausencia as cousas não marchassem do melhor modo possivel, quanto a' justiça, no jury de Floresta, pelo que dizia respeito ao julgamento de alguns réus em processos importantes, e maxime a proposito de Valpasso, como o disse a alguem, cujo testemunho, se fôr preciso, sera' trasido ao publico, para que e por que abalou de sua comarca precisamente naquella occasião? Parece que mais razão havia para que S. S. alli se deixasse ficar; e que *o serviço publico* urgia a sua presença então naquelle lugar.

Respeitando como devo respeitar, a outra necessidade, a de ter de realisar aqui o Sr. Dr. Tamarindo o seu casamento, depois que chegou a esta cidade, *acompanhando* voluntarios, direi, todavia, que essa ainda não era uma necessidade de primeira ordem, e menos um serviço publico, por amor do qual o Sr. Dr. Tamarindo se visse impossibilitado de ir presidir ao jury, tanto mais quanto elle aqui mesmo, nesta cidade, se mostrara então apprehensivo sobre a marcha que o jury teria em sua ausencia, como deu a entender em conversa a alguem.

De qualquer modo, pois, que se encare essa *necessidade* que motivou a vinda do Sr. Dr. Tamarindo a esta cidade, na época referida, não póde assumir ella as proporções de uma urgencia, correspondente ao serviço publico. O Sr. Dr. Tamarindo não devia fazer então aquella viagem: todas as considerações pediam que a demorasse para melhor occasião: e elle não podia ignorar que, na época da reunião do jury, a sua presença na comarca era necessaria, mesmo para preenchimento de sua importante missão, como magistrado.

Deveria, talvez, findar aqui, pois que já disse quanto me cumpria sobre os pontos, a que especialmente fui provocado; mas entendo ainda do meu dever accrescentar algumas considerações com relação a outro trecho da *correspondencia* do Sr. João Gomes de Menezes, em que tambem se appella para mim, e de que o *amigo da justiça* perfunctoriamente tratou, em seu *communicado*. Não sou capaz de servir de écho a intrigas contra quem quer que seja: é contra a minha indole, os meus habitos e educação, semelhante papel de enredador, que tenho fé em Deus e na minha consciencia que nunca me ha de assentar. Por isso mesmo, devo declarar que não ha inexactidão alguma nas palavras do Sr. João Gomes de Menezes, quando assevera, em sua *correspondencia*, que o Sr. Dr. Tamarindo lançava expressões grosseiras e injuriosas sobre os homens da Floresta. Ao proprio Sr. Dr. Tamarindo ouvi por mais de uma vez irromper nessas exclamações desabridas e violentas que o Sr. João Gomes refere, contra os homens daquelle termo:—da casa em que eu assistia em Tacaratú, fronteira á do Sr. Dr. Tamarindo, pude distinguir essas manifestações de imprudencia, que o Sr. Dr. Tamarindo soltára por vezes, e que só não ouvia quem não queria ouvir. Eu mesmo, que ora escrevo estas linhas, não pude deixar de censurar perante mais de uma pessoa este procedimento do Sr. Dr. Tamarindo, que me parecia, como ainda me parece, menos regular e em tudo desconforme á sua cathegoria e posição na sociedade; procedimento este que o Sr. Dr. Tamarindo poz em pratica, ao chegar de volta desta cidade áquella villa, onde eu ainda me achava. Mostrava-se o Sr. Dr. Tamarindo muito contrariado principalmente com o resultado do julgamento de Valpasso, e expandia-se nessas manifestações de desabrimentos e violencias perante quasi todos que o visitavam, não duvidando fazê-lo quasi em gritos, em vezes altas e estrepitosas.

Se este meu testemunho não agrada ao *amigo da justiça*, paciencia: heide fallar sempre a verdade, sem contemporisação a quem quer que seja. Bem vê, pois, o *amigo da justiça* que nada tenho com o desprezo ou o apreço que, porventura, haja de votar a esta minha declaração: póde julga-la da maneira que lhe aprouver, sobrando-me a satisfação de que fallo a verdade, e fico tranquillo em minha consciencia.

Nada mais tenho a dizer neste momento. Se me chamarem de novo a' imprensa, voltarei como agora a descoberto, comtanto que saiba guardar, quem quer que me provoque, as conveniencias da polidez e da dignidade.

Recife, 4 de outubro de 1866.

A. R. de Torres Bandeira.

Villa de Tacaratú, 27 de setembro de 1865.—Illustre collega Sr. Dr. Bandeira.—Foi-me entregue o seu favor de 9 do corrente, communicando-me sua estada nessa villa do Pão de Assucar.

Folguei ter noticias de V. S., e estimarei que o clima desse lugar lhe proporcione completo restabelecimento dos incommodos que diz-me estar soffrendo.

A 2ª sessão do jury na comarca talvez *tenha lugar nos fins de novembro*, e no termo da Floresta, para onde foi transferida a séde deste termo e comarca: por tanto, se o meu collega *quizer dar-me o prazer de ouvi-lo em alguma defeza no jury*, póde *comparecer* naquelle termo e *época referida*, e contar com a nossa casa para sua estada durante o tem que lhe aprouver.

Prevaleço-me da occasião para apresentar a V. S. as seguranças de minha perfeita estima, e minhas disposições de empregar-me no seu serviço. —De V S., amigo, collega obrigado, venerador e criado.—*Marcos Corrêa da Camara Tamarindo.*

(Estava reconhecida.)

Publicações a pedido

No dia 28 de setembro proximo passado as 5 horas da tarde reunidas as irmãas da associação de Nossa Senhora das Dores no corpo da igreja do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus da villa de Iguarassú sob a presidencia do Rvmo. director Florencio Xavier Dias de Albuquerque elegeram as empregadas que tem de cooperar para o festejo do mez doloroso em 1867 sendo escolhidas as seguintes senhoras:

Juizas.

As Exmas. Sras.:

Irmãa D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque.

Irmãa D. Umbelina Alcoforado, esposa do Illm. Sr. José Bernardo Guedes Alcoforado.

D. Cordolina, esposa do Illm. Sr. Manoel Joaquim Lobato.

D. Maria, filha do Illm. Sr. capitão Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.

Escrivãas.

As Exmas. Sras.:

D. Caetana, esposa do Illm. Sr. tenente Antonio Joaquim da Fonseca Galvão.

D. Alexandrina Maria do Rego Albuquerque.

D. Alexandrina Ermelinda Maria da Fonseca.

Mordomas.

Todas as irmãas da mesma Sesnhora das Dores.

Florencio Xavier Dias de Albuquerque,
Director da associação.

THEATRO
Valentina Darmantiére,

Cerre por ahi soprado por alguns individuos que tem interesse em desacreditar este drama que a Valentina é um pessimo trabalho.

Mentira e loucura. Se individuos sem predicados podessem baldear a opinião publica de certo o meio tocaria o effeito, porém não; Valentina sóbe hoje a scena, vai passar pelo baptismo da publicidade do palco e de certo o publico ha de convencer-se da belleza desta peça theatral e desmentir, este zumbido que por ahi vai e que sera aniquilado sob o som das palmas.

Quem pede a este drama uma idéa moral—encontra a. Quem pede lhe uma lição para a vida real—aprende a. Quem pede-lhe o prazer do bello—goza-o.

Valentina é um bello drama, mas é que os applaudidores de certas obras sem merito nem valor litterario, devem por logica pronunciar um juizo ... Fallam sem conhecer o drama, declamam sem saberem sobre o que é costume de certos dilectantes de ouvido.

Em summa Valentina vai a scena e o publico decidira de que lado está a verdade.

Alguem que conhece o drama.

Grande e importante descoberta.

Fez-se uma grande e importante descoberta nas iminentes qualidades medicinaes da Anacahuita, arvore esta que cresce nas immediações de Tampico, no Mexico.

O *Peitoral Anacahuita de Kemp*, composto e preparado com o balsamico succo d'aquella arvore, tem enchido o mundo de espanto e admiração

Os proprios medicos confessam que nunca se lhes havia entrado na idéa, de que se podesse extrahir de nenhum producto da terra, um especifico tão maravilhoso e completo para a cura das enfermidades da garganta e dos orgãos da respiração.

A tosse de um caracter o mais confirmado e violento, desapparece sob a sua magica influencia, dentro em poucos dias, e ás vezes mesmo dentro de algumas horas, depois de se haver tomado uma garrafa do mesmo.

A rouquidão por mais cavernosa e profunda que seja promptamente desvanece e a voz dentro em pouco recobra e adquire toda sua costumada clareza e sonoridade.

Os bronchites se alliviam mediante o seu uso.

Cura os pulmões feridos e inflammados.

Os que padecem de asthma principiam por respirar com desafogo e regularidade, logo depois de se haverem tomado as primeiras doses.

O catarrho declarado incuravel desapparece ordinariamente ao cabo de uma semana.

Emfim, a sua excellencia e grande efficacia não teve, não tem e nem terá igual por meio de todas as mais medicinas tendentes ao mesmo fim.

A' venda em todas as boticas e lojas de porfumarias.

COMMERCIO.

Cotações officiaes,

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE OUTUBRO DE 1866.

A's 3 horas e meia da tarde.

Algodão—1ª sorte 14$000 por arroba.
Cambio sobre Londres 90 d/v 25 1/2 d.
Cambio sobre Paris 90 d/v 375 réis por franco.
Desconto 7 0/0 ao anno.

Dobourq,
Presidente.
Silveira,
Secretario.

Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

Tendo-se desencaminhado a cautela n. 225 de quarenta acções do Banco do Brasil localisadas nesta caixa sob ns. 5483 a 5508 e 7642 a 7655, pertencentes a viuva do finado Dr. José Mamede Alves Ferreira, a directoria faz publico a quem interessar possa, que por parte da mesma viuva se vai proceder a transferencia de ditas acções.

Caixa filial, 3 de outubro de 1866.

O guarda livros,
Ignacio Nunes Correia.

Novo banco de Pernambuco.

O novo banco desconta letras de prazo até quatro mezes a 8 por cento ao anno, e de maisr prazo a 10 por cento.

O novo banco de Pernambuco faz o segundo dividendo de vinte por cento das massas de Mesquita & Dutra e Francisco Antonio Correia Cardozo.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco aos 13 de julho de 1866.

De ordem da directoria se faz sciente aos senhores accionistas que o thesoureiro está autorisado a pagar o 25º dividendo das acções desta caixa a razão de 10$.

O guarda livros.
Ignacio Nunes Correia.

Novo Banco de Pernambuco.

O Novo Banco faz o 17º dividendo de 5$ por acção.

Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco, 25 de setembro de 1866.

A directoria convida aos Srs. accionistas a vir-e receber nesta caixa as acções que lhes competem, restituindo os mesmos Srs. os recibos das duas ultimas prestações, e bem assim as cautelas que representam as mesmas acções.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 13 de julho de 1866,

A caixa sacca sobre a caixa filial na Bahia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4.......	123:968$667
Idem do dia 5........	42:974$513
	166:943$180

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	214	
« « « generos....	197	
		411
Volumes sahidos com fazendas...	219	
« « « generos....	331	
		550

Descarregam hoje 6 de outubro.

Vapor inglez—*Alhambra*—mercadorias.
Barca franceza—*Sphere*—idem.
Barca hamburgueza — *Minerva* — farinha de trigo.
Patacho austriaco—*Maria*—idem.
Patacho portuguez—*Maria da Gloria*—diversos generos.
Brigue nacional—*Olinda*—charque.
Barca nacional—*Santa Maria*—idem
Polaca hespanhola *Prompta*—idem.
Polaca hespanhola—*Daria*—idem.

Importação.

A barca *Sympathia* vinda do Porto manifestou o seguinte:

Alhos, 25 canastras a J. J. Gonçalves Beltrão; 20 a Mendes & Coelho; 25 a Joaquim Lima dos Santos; 200 a Thomaz de Aquino Fonseca & C.; 69 a Manoel Duarte Rodrigues; 50 a José Pereira da Cunha & Filhos. Arcos de pao, 100 rodas a Marques Barros & C.; 187 a J. J. Gonçalves Beltrão. Areia, 1 barrica a José Pereira da Cunha & Filhos. Azeite, 5 barris a Gama & Silva. Breu, 4 barris a Antonio Ferreira de Castro. Cabos de linho, 13 peças a J. J. Gonçalves Beltrão. Calçado e pelles de lixa, 3 caixas a Antonio Joaquim Cascão. Capachos, 1 fardo ao dito; 4 a Domingos T. Basto. Carne de porco, 41 barril a A. G. Casado. Cebo em pão, 6 cunh. ao dito; 80 a J. de Sa L. J.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 4.......	6:293$368
Idem do dia 5............	522$513
	6:815$881

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4.........	3:092$768
Idem do dia 5.............	691$782
	3:784$550

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 4

New-York—49 dias, brigue prussiano *Sylphide*, de 195 toneladas, capitão Albrecht, equipagem 9, ... barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers C.

Observação.

Não houveram sahidas.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que perante este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu corre uma execução de setença entre partes como exequente José Antonio Moreira Dias, como curador do desacisado Antonio José Dias, contra Manoel Francisco dos Santos e Silva, proseguindo dita execução seus termos, procedeu-se a penhora em dinheiro pertencente ao executado, existente no deposito publico, a vista do que em audiencia publica, me fôra feito o requerimento do theor seguinte:

Aos 2 de outubro de 1866, nesta cidade do Recife em audiencia publica do Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe pelo solicitador Caetano Pereira de Brito, procurador do exequente, fôra accusada a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado, Manoel Francisco dos Santos e Silva, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias da lei a penhora como os dez dias aos credores incertos, sob pena de revelia para o que se lhe mandasse passar editaes do estylo.

O que assim fôra por mim deferido.

Extrahi o presente do protocolo de audiencia, e junto a carta precatoria e termo do penhora.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão, o subscrevi.

Em observancia ao que o respectivo escrivão fez passar o presente edital com o praso de dez dias pelo qual e seu theor chamo cito e hei por citados a todos os credores incertos do referido executado para que dentro do referido praso compareçam ante este juizo por si ou por seus procuradores, allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será' publicado pela imprensa, e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de outubro de 1866.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. José Ricardo Gomes de Carvalho, juiz de orphãos nesta cidade da Victoria e seu termo, da comarca de Santo Antão, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II que Deus Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que depois dos pregões da lei, se procede a arrematação por via de venda a quem mais der, nos dias 5, 6 e 8 de outubro do corrente anno, das nove horas da manhãa, as tres da tarde, e a porta da casa de minha residencia, pelos escravos creoulos sadios e de bonitas figuras, Francelino de 23 annos de idade pouco mais ou menos por 1:000$000, Anna de 20 annos de idade, mulher do mesmo por 800$, Guilhermina de 18 mezes de idade pouco mais ou menos, sadia, filha dos mesmos por 50$, Joaquina de 7 annos de idade pouco mais ou menos, avaliada por 300$, Joanna de 5 annos de idade pouco mais ou menos, sadia por 150$ Sebastiana de 11 annos de idade, pouco mais ou menos por 500$, José de 25 annos de idade pouco mais ou menos por 1:000$, Lourença de 20 annos de idade pouco mais ou menos, mulher do mesmo por 800$, Josefa de 9 annos de idade pouco mais ou menos, filha dos mesmos por 400$, Antão de 40 annos de idade pouco mais ou menos por 500$, Josefa de 30 annos de idade pouco mais ou menos, mulher do mesmo 300$, Florinda de 7 annos de idade, filha dos mesmos por 200$, Luiza de 8 annos de idade, filha dos mesmos por 500$, José de 16 annos de idade por 800$, Agostinho de 30 annos de idade pouco mais ou menos por 1:000$, Lucas de 25 annos de idade pouco mais ou menos por 1:000$, José de 26 annos de idade pouco mais ou menos por 800$, Felix de 24 annos de idade pouco mais ou menos por 1:000$; os quaes são pertencentes em partes iguaes aos orphãos Crispim e Constantino, filhos legitimos do fallecido tenente coronel Manoel Duarte da Costa, e vão a praça ex-officio por interesse dos ditos orphãos e cautela dos seus direitos.

E para que chegue a noticia de todos fiz passar o presente, que se afixará no lugar publico do costume, e mais dous de igual theor para serem publicados, nos dous jornaes mais lidos da capital.

Dado e passado sob o signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex causa.

Cidade da Victoria, 25 de setembro de 1866.

E eu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos que o subcrevi.

José Ricardo Gomes de Carvalho.

DECLARAÇÕES.

Exposição
DOS
Productos agricolas, industriaes e de obras de artes em Pernambuco.

A commissão directora tendo de proceder á escolha dos objectos que devem ser enviados á exposição nacional da côrte, precisa que os Srs. expositores informem com a possivel brevidade se consentem na remessa dos seus productos, afim de em tempo serem tomadas as providencias que a commissão julgar convenientes. Outro sim, declara, que na falta de aviso em contrario considerara' como assentimento o silencio que a este respeito guardar o expositor até o dia 14 de outubro corrente.

A commissão tendo de informar circumstanciadamente em seu relatorio qual o estado das diversas industrias da provincia e possibilidade de desenvolve las, roga aos Srs. proprietarios de fabricas, officinas ou outros estabelecimentos cujos productos forem expostos que remettam ao secretario da commissão qua quer esclarecimento que para este fim lhes parecer util.

Sala da commissão, 4 de outubro de 1866. — O secretario,

Buarque de Macedo.

EXPOSICÃO
DOS
Productos agricolas, industriaes, e obras de arte em Pernambuco

A commissão directora informa aos Srs. industriaes e mais pessoas que tiverem de concorrer com os seus productos á exposição provincial, que esta terá lugar no dia 14 de outubro proximo.

Sala da commissão, 26 de setembro de 1866.—Buarque de Macedo, secretario.

— Sabbado 7 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. juiz de paz do 1º districto, e a porta do mesmo a rua do Hospicio n. 56, serão arrematados alguns porcos que foram apprehendidos vagando pelas ruas, e cujo producto será recolhido em beneficio do hospital dos Lazaros, na conformidade das posturas municipaes.

Fiscalisação da freguezia da Boa-Vista, 4 de outubro de 1866.

O fiscal,
Jeronymo José Ferreira.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na forma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Persinunga*, da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 5 de outubro de 1866.

O inspector,
H. A. Barbosa d'Almeida.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data foram inscriptos no livro da matricula dos commerciantes os Srs. Colbiniano de Aquino Fonseca e Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, cidadãos brasileiros, estabelecidos nesta cidade com casa de commercio de consignações, commissões e conta propria.

Secretaria, 4 de outubro de 1866.

O official maior,
Julio Guimarães.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (6) as 3 horas da tarde, fechar-se-hão as malas que o vapor *Persinunga*, tem de conduzir para os portos do norte até Granja.

THEATRO
DE
S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA.

26ª recita da assignatura.

Sabbado 6 de outubro.

Primeira representação do magnifico drama em 5 actos por M. M. Pie Dumanoir e Ad D'Eunery

VALENTIN • DAR MANTIERE.

Personagens.

Mauricio Darmantiere. . . .	Sr. Conto.
Valentina.	Srª Eugenia.
A Srª Darmantiere. . . .	» Clelia.
Jorge Courtenay.	Sr. Lisboa.
Narciso Molot, ex-estudante de pharmacia.	» Teixeira.
Luiz Vernier.	» Paiva.
Berenice, modista.	Srª Leopoldina.
Uma dama.	» Emilia.
Fernando, segundo tenente. .	Sr. Guimarães.
O dono do hotel.	» Pontes.
Um criado do hotel.. . . .	» Silva.
Um operario..	» Saller.
Um criado.	» Emiliano.

Operarios etc., etc.

Dará fim o espectaculo o sempre applaudido dueto

O estudante e a lavadeira.

Principiara as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

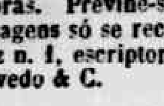

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor puder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se receberão nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir para o indicado porto, com muita brevidade, o veleiro e bem conhecido brigue *Adelaide*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado; e para o pouco que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Sahira' por estes 15 dias o brigue brasileiro *Segueira*, quem nelle quizer carregar pode tratar com David Perreira Balthar, rua do Brum n. 66 ou a bordo com o capitão Antonio Francisco dos cantos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió e escalas Penedo e Aracajú.

Segue no dia 13 do corrente as 5 horas da tarde para os portos acima indicados o vapor *Mamanguape*, commandante elmiro. Recebe carga até o dia 12 do corrente. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas datarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Assu'

O palhabote *Garibaldi* pretende em poucos dias seguir para aquelle porto; a tratar-se com Tasso Irmão, para o engajamento de carga.

Para a Ilha de Fernando.

Pretende seguir nestes 8 dias o veleiro e bem conhecido palhabote nacional *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Dous Amigos*, para o restante da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz Martins de Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o Sr. Quintal, no trapiche de algodão.

Rio de Janeiro.

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro brigue *Santa Cruz*, por ter a maior parte da carga engajada e para o resto que lhe falta e escravos a frete trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

— Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade e com a carga que tiver o patacho brasileiro *Elvira*, o qual recebe alguma carga a frete barato, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
PARA
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

Seguira' no dia 6 do corrente as 5 horas da tarde o vapor *Persinunga*, commandante Ratis. Recebe carga nos dias 3, 4 e 5. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas do dia da sahida: escriptorio da companhia Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

Dos portos do norte é esperado até o dia 20 do corrente o vapor *Santa Cruz*, commandante o primeiro tenente Araujo, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada; encommendase dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora da tarde. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevdo & C.

LEILÕES.

LEILÃO
De 1,200 gigos com batatas.
HOJE

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer a 1,200 gigos com batatas desembarcados hontem e sera' vendida em lotes a vontade dos compradores: hoje pelas 11 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
De cerca de 3,000 charutos,
Segunda-feira 9 de outubro.

O agente Pinto autorisado pelos Srs. Maury, Romagueira Filho & C., fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de cerca de 3,000 charutos, os quaes poderão serem examinados em seu escriptorio, rua da Cruz n. 38, onde se effectuara' o leilão as 11 horas em ponto do dia acima dito.

LEILÃO
Terça-feira 9 do corrente as 11 horas.
Pelo agente Euzebio

De um sitio na estrada do Arraial junto ao do Sr. Marcelino José Lopes, tem grande casa de vivenda, com capella, muitas arvores de fructo, banho corrente, baixa de capim e outras vantagens que com a vista satisfarão aos pretendentes, os quaes são convidados a examina-lo afim de realisar-se o leilão no dia acima, o qual tera' lugar a rua da Cadeia n. 55, primeiro andar.

LEILÃO
Terça-feira 9 do corrente as 11 horas.
Pelo agente Euzebio

De um sobrado novo de dous andares e sotão de azulejos na frente, sito a' rua do Rangel n. 25 bem edificado, tendo as salas estucadas e gaz. Os pretendentes queiram examina-lo afim de realisar-se o leilão no dia acima que tera' lugar a' rua da Cadeia n. 55, primeiro andar.

LEILÃO

De uma escrava crioula de idade 34 annos, boa cosinheira, quitandeira e mais algumas habilidadss com 2 crias, uma com 6 annos e a outra com idade de 2 mezes.
Uma escrava com habilidades.
CORDEIRO SIMÕES
por conta e risco de quem pertencer fara' leilão dos escravos acima mencionados.
Terça-feira 9 do corrente as 11 horas.
No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO
De 45 garrafões com genebra de Hollanda.
Terça-feira 9 do corrente,

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 45 garrafões com genebra de Hollanda e sera' vendida em lotes a vontade dos compradores: terça-feira 9 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE

74 lamparinas a gaz.
10 barricas com 5,000 frascos de podeldoc vasios.
1 caixão n. 8 com 500 ditos para agua de colonia ditos.
1 dita n. 33 com 156 copos de uma garrafa e 255 ditos de meia garrafa e 24 de contra metade e mais alguns objectos de vidro.

Cordeiro Simões
por conta de uma pessoa que se retira fara' leilão dos objectos acima mencionados.
Terça-feira 9 do corrente as 11 horas.
No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

Leilão

Da casa terrea da rua do Jasmim n. 4, edificada em chãos proprios e da casa terrea da rua da Ponte-Velha n. 13.
Terça-feira 9 de outubro,
Por intervenção do agente Pinto e em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
Da barcaça D. Candida.
Terça-feira 9 de outubro.

O agente Pinto levara' novamente a leilão a' requerimento de Tasso & Irmão e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a barcaça *D. Candida*, arrestada a D. Candida F. da Trindade, ao meio dia do dia acima dito em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38, podendo os pretendentes examinarem a dita barcaça na camboa da travessa do Monteiro.

AVISOS DIVERSOS

Club Pernambucano.

Domingo 7 do corrente haverá reunião familiar.

Prevenção.

O barão do Livramento e o tenente-coronel Justino Pereira de Faria fazem sciente ao publico que tendo o Sr. Claudio Dubeux annunciado a venda de seus omnibus e animaes, não o pode fazer por isso que se acham sequestrados pela fazenda nacional.

— C B. Robinson, subdito de S. M. Britannica vai a Inglaterra.

LOTERIA
AOS 6:000$000
Corre depois d'amanhã

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes meios e quartos da 25ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (86ª), sendo a extracção no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

Precisa-se

alugar um escravo que seja sadio e robusto; a tratar na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava que engomme bem para uma familia pequena; na rua da Cadeia n. 52 3º andar.

— Precisa-se de uma negrinha de 10 a 12 annos de idade, para andar com uma menina dentro de casa: na rua da Cadeia do Recife n. 52 3º andar.

Sem igual.

Fornece se comidas para fora, e recebe se assignantes por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a perfeição das comedorias, cujas levarão todos os temperos de que é dado levar e com limpeza, não é como muitos outros que não botam nada e não se póde comer, pede-se aos freguezes do bom e barato que venham vêr, por ser como de casa particular; na rua Direita n. 72 e rua das Cruzes n. 41.

AVISO.

Aluga-se uma casa para passar a festa no lugar da Torre, com alguns commodos para familia: a tratar na padaria do mesmo lugar.

— Alugam-se tres casas terreas com duas salas e dous quartos, cosinha fora, muito frescas em Beberibe no porto da Madeira a beira do rio: a tratar no Recife rua Direita, com Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Potassa da Russia

Chegada ultimamente a rua do Trapiche n. 13 armazem de M. T. Bastos, por preço commodo.

— Aluga-se na cidade de Olinda, na rua Nova uma casa propria para passar se a festa perto do banho salgado com commodos para familia: a tratar no Recife rua de Aguas Verdes n. 5.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

Aviso.

Aluga-se uma casa para passar a festa no lugar da Torre, com alguns commodos para familia: a tratar na padaria do mesmo lugar.

— Uma pessoa com algumas habilitações de partidas dobradas dedica-se a tomar conta de qualquer escripturação mercantil: quem do seu prestimo quizer utilisar-se dirija-se a rua Bella n. 37, primeiro andar, das 9 as 10 horas da manhãa e das 5 as 7 da tarde.

— William H Wiatt, subdito inglez, retira-se desta provincia para a da Bahia.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Apollo n. 14, armazem.

— Na rua do Imperador n. 17, precisa-se de uma criada para engommar, e outra para cozinhar, bem como um criado para compras e mandados.

Caixeiro.

Precisa se de um menino nacional, intelligente e de boa conducta: a tratar na rua Nova n. 7.

— O Sr. João do Rego Pacheco que mora ou morou na rua da cambôa do Carmo, queira apparecer na livraria n. 8 da praça da Independencia, negocio.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 9, 2º andar.

Attenção.

Na rua das Larangeiras n. 16, vende-se leite liquido a 320 rs. a garrafa, garente-se a boa qualidade, vem trancado com um cadeado de letras do 1º de outubro em diante: quem quizer e gostar do bom café de leite pode dirigir-se a taberna acima que encontrara' o verdadeiro leite liquido pelo baratissimo preço acima.

Escripturação por partidas dobradas.

Uma pessoa habilitada e que tem boa letra encarrega-se de algum trabalho mediante paga razoavel; quem de seu prestimo precisar deixe carta com as iniciaes A. B. C. á rua do Queimado n. 18, loja.

DENTIFRICIOS LAROZE
CONSERVADORES DOS DENTES E GENGIVAS.

ELIXIR DENTIFRICIO, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contacto do calor ou do frio.

PÓ DENTRIFICIO, com base de magnezia para a alvura e conservação dos dentes, prevenindo a descarnadura, provoeando o tartaro de que empede a reproducção.

OPIATO DENTIFRICIO, para fortificar as gengivas, e as conservar sãas, prevenir as nevralgias dentarias e as affecções escorbuticas.

CURATIVO DENTARIO HYGIENICO, para chumbar os dentes doentes, parar a caria e prevenir os abcesses e as dores que elles provocam.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições em casa de J. P. Larose, rue des Lions-St-Pan, 2 Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranealins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, allinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) o outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a habilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

SACCHARURETO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DO DOUTOR LE THIERE
Roberts & C., pharmaciens de l'Ambassade aiglaise 23 place Vendôme, à Paris

A efficacia do oleo de figado de bacalhão é geralmente reconhecida pelos medicos mas o gosto desagradavel e nauseabundo do oleo impede muitas vezes de o empregar, por tornar-se então sem effeito e *mesmo nocivo*.

Um medico chimico conseguio obviar estes graves inconvenientes do emprego do oleo de figado de bacalhão pela importante descoberta do SACCHARURETO D'OLHO DE FIGADO DE BACALHÃO, cuja assemelhação torna-se facil em consequencia da grande divisão das moleculas.

Estes *pós saccharinos*, pela extrema divisão do oleo em sua preparação, são em pequeno volume mais efficazes que o oleo de figado de bacalhão em seu natural estado, como já o tem provado uma longa experiencia.

O seu emprego é recommendado pelos medicos que muito aprecião as suas proprie-dades curativas, e tambem porque *os pós* além de não terem nenhum gosto nem cheiro desagradavel, conservão todos os elementos naturaes do oleo de figado de bacalhão (*chloro, o iodo, o bromo, phosphoro, o enxofre, etc.*) elementos que são tão indispensaveis para reconstituir a saude, cómo são o osmazomo dos alimentos animaes e o *gluten* da farinha para o sustento.

Os meninos de temperamento delicado e aquelles que se acham debilitados por uma ammentação incompleta ou viciosa ou por molestias, assim com os adultos e as pessoas de idade, tiram excellentes resultados dos *pós saccharinos*, que ao mesmo tempo goza de grandes propriedades vermifugaes.

Basta tomar uma meia colher de chá *dos pós* de manhã e de tarde, em um pouco d'agua, doce, chocolate, chá, potagem ou em a hostia. Estes *pós* não impedem o effeito de nenhum medicamento, nem de seguir algum tractamento medical, porem é importante seguir este regimen sem descontinuar até completo restabelecimento de saude.

Unico deposito pharmacia de Pinto & Ca.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 27 primeiro andar, precisa-se fallar aos Srs. abaixo declarados a negocio que lhes diz respeito.
Manoel Francisco Coêlho Junior.
João Marinho Paes Barreto.
Joaquim de Oliveira Maia Junior.
Antonio Nunes de Azevedo Campos.
Manoel Corrêa da Silva Lobato.
João Pereira da Silva.
José Lopes Tavares.
Sebastião Antonio de Albuquerque.
Antonio Serafim de Deus.
Felippe Borges Leal.
Custodio José de Carvalho.
José Francisco Rodrigues.
Francisco Antonio Vieira da Silva.
Domingos José Affonso Alves.
Antonio Oliveira Moura.
João Sabino da Silva.
Eduardo Joaquim Pereira Bastos.
Joaquim Francisco Moreira.
Vicente Ferreira Neves.
Miguel Archanjo Ferreira.
José Francisco da Silva.
João Ribeiro da Costa.
Joaquim Francisco da Silva.
Francisco de Aguiar Junior.
Sebastião José de Barros Barreto.
Targino S. S. Magalhães.
João Xavier de Fonseca Capibaribe.
João Gomes Pereira.
Francisco Gomes dos Santos.
Manoel José de Serpa.
Pedro Duarte Rodrigues França.

Sorvete

Ha todos os dias sorvete das 6 as 9 horas da noite, a rua estreita do Rosario n. 11, junto a igreja, do deposito que foi outr'ora do Soares.

PHOTOGRAPHIA ALLEMA'
DE
Alberto Henschel & C.

Temos a honra de participar ao respeitavel publico, que havendo deixado por commum accordo o estabelecimento photographico do Sr. Julio dos Santos Pereira (antiga casa Osborne) a rua do Imperador n. 38, onde trabalhavamos provisoriamente, estamos preparando o primeiro andar do sobrado n. 2, do largo da matriz de Santo Antonio, aonde vamos agora montar o nosso estabelecimento photographico.

Como porém pretendemos organisar a nossa officina a semelhança do que ha de melhor na Europa, capaz de executar qualquer trabalho da nossa arte, e digna desta populosa e civilisada cidade, não o poderemos abri-lo antes do dia 15 do corrente, ... achara' elle prompto de tudo.

Conservamos em nosso poder a maior parte das chapas dos retratos que tiramos na officina do Sr. Julio, a rua do Imperador, pelo que podemos fornecer a quem o desejar a reproducção dos mesmos.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha muito e bom leite: a' rua da Cadeia do Recife n. 34, sobrado.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua Direita n. 72.

NOVIDADE
PHOTOGRAPHICA
N. 52, Rua Nova, N. 52.
GOODRICH & HOUGH
NOVOS PHOTOGRAPHOS AMERICANOS

Novos artistas
Novos gostos
RETRATOS
Em vidro
Em ferro
Em couro
Em panno
Em madeira
Em pedra
Em porcellana

Novos processos
Novos preços
RETRATOS
Para albuns
Para caixas
Para quadros
Para cassoletas
Para aneis
Para relogios
Para alfinetes

OS AMERICANOS
GOODRICH & HOUGH
Photographos
estabelecidos á rua Nova n. 52 primeiro andar.

Vem offerecer aos habitantes desta bella parte da America, um NOVO E VARIADO SYSTEMA de retratos, peculiarmente americano, e esperam merecer a concurrencia e a confiança do Povo Pernambucano, que tambem se ufana de ser americano.

As laminas esmaltadas sobre que se estampam os retratos, os processos chimicos empregados nesse trabalho e os muitos instrumentos necessarios á sua execução, são invenções americanas, e especificadamente garantidas por privilegios concedidos pelos Estados-Unidos; e somente os artistas americanos são os que os empregam com proveito.

Esses retratos são em lamina esmaltada, tão lisa como o vidro, e tão delgada como o papel; e não só servem para albuns, como tambem para quadros, para cartas, etc. Nas cidades dos Estados-Unidos fazem se aos milhares, e são preferidos aos retratos em papel pelas razões seguintes:

1º Não são passados successivamente de uma lamina ou molde para o papel mas são tirados cada um de per si directamente da pessoa, e por isso conservam todos esses delicados claros e escuros tão necessarios á perfeita semelhança.

2º Não representam as pessoas mais velhas do que são, mas sim com as feições naturaes ou alguma cousa mais frescas.

3º Podem ser coloridos ao natural bella e rapidamente.

4º Podem se tirar e entregar dentro de uma hora.

5º Sahem muito mais barato do que por qualquer outro systema, sendo os preços menores porém fixos

6º Duram muito mais tempo e não desbotam.

Nota-se que os retratos feitos em papel, por causa do calor e da humidade dos climas intertropicaes, tornam-se amarellados e desbotados em pouco tempo, e muitas vezes em poucos mezes; de modo que os feitos no Norte em um clima frio e trazidos para aqui duram mais tempo, e os feitos aqui quasi sempre tornam-se amarellados, nodoados e desbotados mais cedo ou mais tarde como provavelmente se poderá verificar nos albuns desta cidade. Entretanto os retratos, agora annunciados, nunca desbotam.

Os annunciantes apresentam em seu favor a experiencia de 15 annos, o constante exercicio da arte nos Estados-Unidos, sendo os ultimos seis annos na cidade de New-York; teem tirado retratos segundo todos os modos conhecidos e trazem á consideração do respeitavel publico desta cidade o novo systema americano de

Photographia sobre esmalte

que é o mais duradouro, o mais agradavel e o mais conveniente dentre os usados actualmente.

Finalmente, os annunciantes teem diversos modelos novos segundo o ultimo gosto em New-York, que estão expostos em sua galeria, notando-se entre elles retratos em porcelana e em mostradores de relogios e tem a honra de convidar, para que venham visitar o seu estabelecimento, a todos os habitantes desta cidade, de quem se confessam

Criados e admiradores,
Goodrich & Hough.

Auf Anregung der koenigl Preuschen Regierung, ersuche ich Alledie-jenijen Deutschen, welche noch Anspauch auf den Schutz irgend eines deutschen, Steats haben, sich bis zum 8ten october auf dem diesseitigen.

Consulat zu menden—

Pernambuco, 26 ten September 1866.

Der koenigl Preuss, Consulats-Verwe-ser, Constantin Noppel.

Rua do Imperador n. 38.
Photographia artistica americana.

O proprietario deste estabelecimento participa ao publico que em virtude das pinturas e mais obras que tem de fazer no estabelecimento deixará paralisados os seus trabalhos, por algum tempo, até que seja novamente annunciada a sua reabertura.

— O Sr. Antonio de Souza Rangel é rogado a vir a' livraria da praça da Independencia n. 8, a negocio que lhe diz respeito.

— Na rua nova de Santa Rita n. 69, junto a fabrica de sabão, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Ao publico.

Andam diversos freguezes a procura dos petiscos annunciados neste *Diario*, na bodega da rua que não tem Cruzes, o qual nunca tem prompto sendo os petiscos abaixo mencionados: bifes de carne de balça americana feijão com grão de bico, arroz com batatas, tripas com batatas e batatas com tripas; peixes arraia e cação, nada mais tem, o mais só para outra vez, tanto na rua mencionada como na rua que é torta.

— O Dr. Sarmento filho, continúa a residir na rua do Imperador n. 19 segundo andar, onde sera' sempre encontrado pela manhãa antes das 7 horas, e depois até a's 10 no hospital Pedro II, em que todos os dias da' consultas aos pobres, que podem além disso procura-lo em sua casa para qualquer mister de sua profissão. O referido doutor prefere os casos de medicina operatoria, a que se ha dedicado, mormente nas molestias dos olhos e vias urinarias, e presta-se a chamados para o interior.

— Em uma casa de familia aprompam se almoços e jantares com todo o asseio e promptidão havendo a vantagem de se mandar levar pelos portadores da familia nas casas que quizerem: a tratar na rua do Rosario Estreita n. 19 primeiro andar.

— Offerece-se uma ama portagueza para casa de pouca familia: a tratar na rua da Penha n. 25, primeiro andar.

XAROPE DO BOSQUE DO DR. MOTTS.

De todos os remedios que se tem descoberto para a cura da tisica nos seus primeiros gráos, e até em muitos casos de antigas molestias pulmonares, nenhum tem adquerid pelos seus bons resultados tanta e tão bem merecida popularidade como o Xarope do Bosque do Dr. Motts. Um relatorio completo e direcções que acompanhão cada garrafa, e podem sempre ver-se no n. 40, rua de Hospicio.

Os prorietarios do Xarope do Bosque offerecem ao publico o seu medicamento como um remedio para defluxões, tosse, tisica, asthma hemorragia de sangue, pontadas, dors de peito, palpitação, coqueluche, bronchite, dispepsia e molestia do figado. Ha mais de 19 annos que elle é conhecido no Brasil, e durante esse periodo poucas pessoas haverá que o não tenhão empregado sem achar alivio. Tem provado a sua efficacia em casos em que todos os outros remedios havião falhado, e os proprietarios crêm consciensiosamente, pelos resultados obtidos, ser este o melhor remedio que se tem descoberto para semelhantes molestias.

Quasi todas as pessoas que delle tem feito uso com perseverança, tem sentido a sua influencia salutifera, e, continuando a emprega-lo, tem obtido uma cura radical. A razão é obvia, visto que o Xarope do Bosque é composto, segundo os principios da sã philosophia medica, visto que elle tem supportado a experiencia de muitos annos, e que muitos medicos que estavão prevenidos contra o uso deste grande remedio tem perdido os seus preconceitos ao presenciarem os seus triumphantes resultados, e que agora o empregão na sua clinica.

Os elementos de que se compõe este xarope são hervas e raizes, cujas propriedades medicinaes purificão o sangue, vigorão o systema, reforção os pulmões e orgãos digestivos. A sua influencia sobre o systema é suave, porém efficaz; desembaraça o phlegma, que sendo retido, cria tantos incommodos; allivia a tosse; ajuda a natureza a expellir do systema, por meio da expectoração, toda a materia morbida que da origem á tisica; faz amadurecer a materia dos abcessos e tuberculos e promove depois a sua expulsão do systema, acalmando ao mesmo tempo as partes irritadas, sarando as lacerações; regula o ventre sem carecer de auxilio de purgantes, e faz desapparecer a tosse a mais incommoda sem offender o systema, como acontece com todos os medicamentos, por não conter mercurio, opio, nem droga alguma nociva; em uma palavra, póde ser emphaticamente denominado **o amigo dos tisicos**, por quanto, toda a vez que é empregado, produz invariavelmente os resultados os mais felizes do que outro qualquer remedio, calmando os padecimentos do enfermo, e restabelecendo, na maior parte dos casos, graças ás suas propriedades salutiferas, a saude do doente.

Todo o mundo sabe que a tisica é uma molestia assustadora. Principia e progride tão insidiosamente, que quando menos se pensa, o pulmão não é mais do que uma massa de ulceras; então uma exposição subita, ou a mudança do calor para o frio, produz uma inflammação, e dentro de poucos dias ou semanas diz se que a pessoa morreu de uma rapida consumpção, quando na realidade a molestia de ha annos ia produzindo os seus estragos no pulmão; e por falta de conhecimento dos symptomas da tisica, que poderião ter feito descobrir a molestia, só vem a saber-se della quando a cura não é mais possivel

Por causa de repetidos pedidos, os proprietarios do afamado Xarope do Bosque resolverão vender o mesmo tambem em meias garrafas, e porque muitas pessoas (principalmente as que residem no campo) desejão conhecer os prodigiosos effeitos que produz no doente antes de comprarem uma garrafa inteira, e em casos de ligeiras constipações (que sempre se devem vigiar cuidadosamente,) pois que em muitos destes casos nem sempre se gasta uma garrafa.

Garrafa inteira 5$500 Meia garrafa 3$000

ATTENÇÃO

Os abaixo assignados successores de R. C. Yates & C., ex-proprietarios do Xarope do Bosque, avisão ao publico, que do 1.º de julho de 1860 em diante mudaram os leitreiros e envoltorios das garrafas e meias garrafas, por causa da grande falsificação que algumas pessoas sem sentimentos (bem conhecidas dos donos) tem feito nesta cidade.

O letreiro que está collado nas garrafas é azul com letras e emblema da mesma côr, e do envoltorio é amarello com letras de côr de rosa; as meias garrafas tem o letreiro que está collado, roxo, com letras e emblema da mesma côr, e o do envoltorio é verde com letras e emblema da mesma côr.

Todos os letreiros são assignados pelo proprio punho de H. Prins & C.

O papel que serve de envoltorio é branco, tanto das garrafas como das meias garrafas, e tem o seguinte letreiro em letras de agua: —**H. Prins & C.—40 Rua do Hospicio—Rio de Janeiro—Xarope do Bosque—40 Rua do Hospicio.**

As garrafas e meias garrafas são de vidro de côr esverdeada.

VENDE-SE NO DEPOSITO GERAL: RUA DO HOSPICIO N. 40.

H. Prins & C.

AGENTES

Montividéo, José Ventura Garaicoechea, rua de Sarandi n. 228.
Buenos-Ayres, Torres & Barton, rua da Defensa ns. 65, 67 e 69.
Bahia, Lima Irmãos & C.
Pernambuco, João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deus. n. 1.
Maranhão, Francsico Pereira da Silva Novaes.
Rio-Grande do Sul, Antonio Teixeira Palhares.
Porto-Alegre, Francisco José Bello.
Pelotas, Antero Leivas.
Jaguarão, Manoel Antonio Gonçalves Ramos.
Santa Catharina, Estanislão Antonio da Conceição.
Laguna, Americo Antonio da Costa.
Santos, João Joaquim da Silva.
S. Paulo, Henrique Fox.
Nitherohy, João Antonio Torres, rua da Conceição n. 1.
Porto das Caixas, Conto Souza & Filho.
Campos, José Vaz Corrêa Coimbra.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman é olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caors

FAC SIMILE D'ETIQUETTA COR DE ROSA.

100 carlile's PAISLEY

Os Srs. James Carlile, Sons & C., Bankend Mills, Paisley, Scotland, teem a honra de chamar a attenção dos consumidores de linha em novellos, que elles obtiveram medalhas de premio das exposições de Paris e Londres, por suas excellentes linhas para coser, e que, todos os novellos feitos por elles, para este mercado, tem no fim de cada maço, uma etiquetta branca, na qual acha-se gravado o nome da firma em cheio, uma vista da sua fabrica, assim como desenhos das acima mencionadas medalhas, e que cada novello tem uma etiquetta cor de rosa com o numero, e as palavras Carlile's, Paisley, e tambem, que qualquer linha de Tambour, manda da a este mercado, trazendo outra qualquer etiquetta do que acima mencionada, não é de sua propria fabrica.

Southall, Mello & C., unicos agentes em Pernambuco

Mellor, Southall & C., unico agente na Bahia.

NOVIDADE.

Na rua do Imperador, loja de louça n. 46, tem balaustres de barro, proprios para cornijas de casas ou para varandas de jardins, cousa inteiramente nova, e que deve agradar a quem tiver gosto e dinheiro.

— Precisa-se de um feitor no hospital portuguez: a tratar no mesmo.

A Salsaparilha

DE AYER.

Para a cura radical de

Escrofulas, ulceras, chagas, feridas velhas, molestias syphiliticas, e mercuriaes, Enfermidades das mulheres, como retenção, menstro doloroso, ulceração do utero, e flores brancas. A Nevralgia, Convulsões, Erysipelas, Enfermidades Cutaneas, borbulhas, nascidas, etc.

O *extracto composto* de SALSAPARILHA, confeccionado pelo DR. AYER, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é composto segundo ás leis da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados Unidos, da America do Sul, do Mexico, das Indias e dos principaes Estados da Europa.

A SALSAPARILHA de AYER é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na *escrofula*, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou em qualquer impureza do Sangue.

Entre todas as molestias que affligem o genero humano, não ha uma mais universal e terrivel do que a *escrofula*; por si não é tão destructiva, porem é a causa principal de muitas enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

É uma causa directa da *tisica pulmonar* do *mal do figado*, e *estomago*, *affecções do cerebro*, *Rheumatismo* e *affecções dos Rins*: entre seos symptomas ha os seguintes; — Falta de apetito, Fraqueza e moleza em todo corpo; Máo cheiro da boca, semblante palido e inchado, ás vezes d'uma alvura transparente, outras vezes corado e amarello ao redor da boca; Digestão fraca e apetito irregular; Ventre inchado e evacuação irregular; Quando ataca os pulmoes uma côr azulada mostra-se a roda dos olhos, quando é no estomago são avermelha dos, Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente *erupções na pelle* da cabeça e outras partes do corpo; são predispóstas ás *affecções* dos *pulmões*, do *figado*, des *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são somente aquelles que padecem das formas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfirmidades que elle causa.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias, na

Salsaparilha de Ayer

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia: penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. E' um *alterante* poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença força e energia renovadas como as da juventude.

É TAMBEM O MELHOR ANTI-SYPHILITICO CONHECIDO;

cura permanentemente as peiores fórmas de SYPHILIS e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue dessa corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel se o mal não é logo combatido com energia.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que este remedio é infalivel para a cura de todos os padecimentos humanos, o que dizemos é que a

Salsaparilha de Ayer

é a *melhor* preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

REMEDIO DE AYER PARA SEZÕES

Infalivel nas febres intermittentes, remittentes, Febres Biliosas e terçãs, mal do figado, incremento do baço, cegueira. Dôr nos ouvidos e palpitações, quando são causados pelas

FEBRES INTERMITTENTES, OU REMITTENTES.

As preparações de DR. AYER são vendidas em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Vende-se em Pernambuco: na

PHARMACIE FRANÇAISE
P. MAURER & Cie
DE [illegible]
RUA NOVA Nº [illegible]

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS

PARA

Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

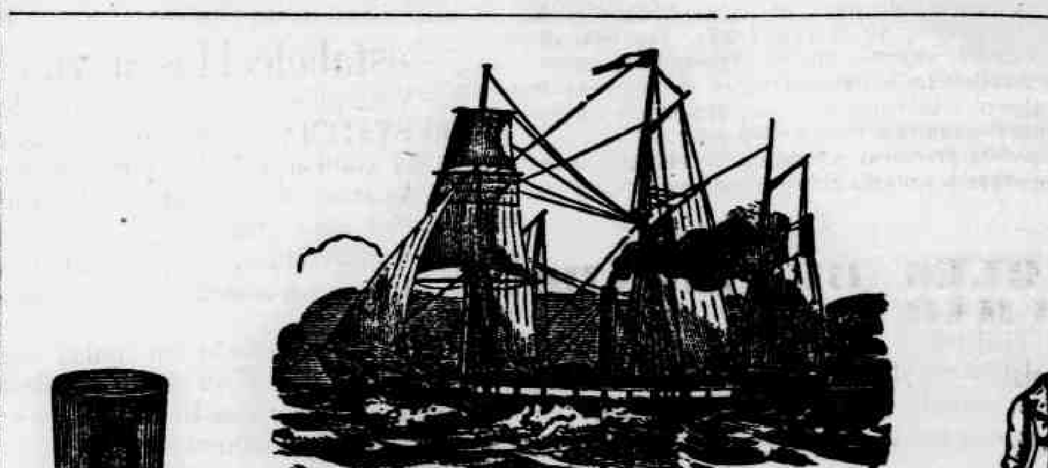

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS

N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Monteiro & Guimarães partecipam a todos os seus amigos e freguezes que recebem de conta propria por todos os vapores da Europa, fazendas da grande moda, e novidades, para grande e pequeno toilete, e bem assim adôrnos proprios para casamentos; pois seu correespondente de Paris, na escolha de taes mercadorias tem merecido a approvação das encantadoras Pernambucanas.

Luvas de pelica do afamado Jouvim.

A Fragata acaba de receber pelo vapor francez *Estramadure* um rico sortimento de objectos de gosto, como seja soutembarquer de grós, ricamente bordados e de uma elegancia tal que as Exmas. senhoras que os tem visto, não tem deixado de comprar; cortes de seda para todos os preços, foulard de seda em cortes de mui lindos padrões, grosdenaple de todos as côres, fazenda superior e das côres seguintes — azul, claro escuro, verde francez, branco, Havana, violeta.

Leques de madrederola o melhor possivel.
Idem de sandalo tambem novidade.
Meias de seda para criança.
Idem para senhora.
Idem de Laya para sacerdote.
Chapéos de palha enfeitados para senhora.
Rotondas de seda (fazenda chique.)
Chapéos de de seda para senhora.
Cintos o mais moderno possivel.
Chapelinhas enfeitadas para senhora.
Cortinados bordados finos.
Colchas de finissimo damasco de seda.
Saias á Maria Pia, com barras coloridas.
Peças de entremeios bordados.
Tiras bordadas, com differentes larguras.
Transparentes para janellas com mui lindas paisagens.
Adereços de cristal o mais moderno possivel.
Ricos vestuarios bordados para baptizado.
Coeiros bordados para criança.
Enfeites para coque o melhor possivel.
Manguitos e gollas bordados para senhora.
Balões de arcos e musselina.
Toalhas bordadas de cambria de linho.
Fronhas idem idem.
Lenços idem idem.
Bramantes de linho etc.

A PREVIDENTE

Sociedade portugueza de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo

BANCO ALLIANCA DO PORTO.

Todo o pai que desejar acautelar o futuro de seus filhos deve quanto antes, fazer inscrever os seus nomes na lista dos socios da — Previdente — por que, com uma pequena quantia que, todos os annos para alli fôr applicando, tirada do fructo das suas economias, no fim de 25 annos alcançar-lhes-ha uma fortuna, que por nenhum outro meio e com tão pequeno desembolso poderá obter.

Os exemplos praticos de outras sociedades analogas tem mostrado que:

100$000 pagos annualmente podem produzir

	Em 5 annos.	Em 10 annos.	Em 15 annos.	Em 20 annos.	Em 25 annos.
Por um menino de 1 dia a 1 anno..	1:100$	4:000$	9:000$	20:000$	47:000$
» » de 1 a 2 annos....	900$	3:000$	7:500$	17:000$	37:000$
» » de 2 a 3 »	860$	2:900$	7:200$	16:000$	35:000$
» » de 3 a 4 »	860$	2:800$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 4 a 15 »	860$	2:700$	7:000$	15:500$	33:300$
Por uma pessoa de 15 a 20 annos ...	860$	2:700$	7:000$	15:400$	33:300$
» » de 20 a 30 »	860$	2:700$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 30 a 40 »	860$	2:700$	7:200$	16:000$	37:000$
» » de 40 a 50 »	900$	3:000$	7:500$	18:000$	50:000$

Admittem-se subscripções annuaes de 8$ para cima.

Quem pretender subscrever para a Previdente ou desejar quaesquer esclarecimentos e informações, póde dirigir-se á sua direcção, no banco Alliança, estabelecido na rua Bellomonte, ou a José Ferreira Moutinho, inspector geral da mesma sociedade, morador na rua da Fabrica do Tabaco n 19, no Porto, e aos agentes do mesmo banco e sociedade na capital e provincia, que tambem darão prospecto *gratis* a quem os pedir.

Achando-se de passagem nesta cidade o inspector geral da referida sociedade, promptifica-se, durante o pouco tempo que aqui tem de demorar-se, a dar os esclarecimentos que se lhe pedirem, todos os dias até as 10 horas da manhãa na rua da Cruz n. 1, em casa do Illm. Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, onde se acha hospedado.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se a subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma fiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia,

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha a toda a empreza ou espiculação perigosa, e os titulos em que se invertem os fundos impostos na mesma, não correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, pode-se dizer por toda a nação.

Prospectos e mais informações serão prestados n'esta provincia rua da Cadeia loja n. 52, rua da Imperatriz n. 12 e rua do Imperador n. 32, primeiro andar, pelo Sr. D. Nnarciso Francisco de Vidal.

FABRICA NACIONAL Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito principal na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche dono deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que tem montado uma machina de fazer gelo, e que sua fabrica de chocolate poderá funccionar sem interrupção, e para mais facilitar aos Srs. compradores de chocolate tem organisado um serviço de carro, que andará em todas as ruas da cidade, os compradores poderão chama-lo.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	1$000

GELO

As pessoas que quizerem gelo para soirê ou bailes, poderão dar suas encommendas ao caixeiro da casa, ou na rua Nova n. 50 aonde tem um deposito. As pessoas moradoras nos arrabaldes da cidade querendo levar gelo pela manhãa, poderão deixar um caixão na taberna junto ao portão da fabrica, que acharão na volta suas encommendas promptas.

Na mesma fabrica fazem-se cadeiras franceza de todas as qualidades, e vende-se mais barata que aquellas que vem da Europa.

O NOVO DESTINO DO

ARMAZEM CONSERVATIVO

23 Largo do Terço 23.

Sortimento completo dos melhores e mais bem escolheidos generos pertencentes a molhados; o propriatario deste bem conhecido armazem de molhados denominado Conservativo participa aos amigos do bom e barato, tanto desta praça como do mato, que venhão comprar a primeira vez para verem a grande differença que ha dos generos comprados em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade de qualquer genero sahido deste estabelecimento.

Café de 1.ª e 2.ª sorte a 240 e 200 rs. a libra, e a 6$ e 7$ por arroba.
Queijos do reino de diversos vapores a 2$200, 2$000 e 1$800,
Manteiga ingleza flor mandada vir por conta propria a 800, 900 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza de 1.ª qualidade a 560 e 600 rs. a libra,
Sabão amarello maça de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte a 240 220 e 200 rs. a libra.
Vinho de diversas marcas J A A e B & F. a 400 e 500 rs. a garrafa e 3$500 acanada.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa e a 4$500 a canada ou 3$000 o galão.
Vinho branco de superior qualidade a 640 rs. a garrafa, e a 4$ e 4$500 a canada.
Bolachinha de soda de diversos gostos a 1$200 e 2$000 a lata.
Chá miudinho de superior qualidade a 2$700 a libra.
Idem para negocio a 1$800, 2$ e 2$500, a vista faz fé.
Banha de porco refinada muito alva a 560 e em barril a 500 rs. a libra.
Phosforos do gaz a 2$000 a grosa e 200 rs. em maço.
Sevada muito nova a 160 rs. a libra, em porção se fará abatimento.
Frasqueiras com genebra de Hollanda a 6$000 e 540 rs. um frasco.
Cerveja de diversas marcas a 560 e 500 rs. e 5$000 e 6$000 duzia.

além destes generos ha outros muitos assim como: arroz, batatás, maças para sôpo, passas, cominhos, erva doce, alhos, fumo, feijão, e outros muitos que enfadonho seria menciona-los, adinheiro a vista.

ATTENÇÃO

Fugio do engenho Poço, freguezia de Agua-Preta o escravo crioulo de nome Luiz, idade 36 annos pouco mais ou menos, estatura baixa, corpulento, olhos espertos, foi escravo do Sr. Antonio Maria de Araujo, ex-rendeiro do engenho Pacas nas imediações de Gameleira, e Duas-Barras, para onde suppõe-se tenha seguido, ou para o Recife aonde foi comprado a pouco tempo, recommenda-se as autoridades e capitães de campo, ou qualquer pessoa, a sua apprehenção e manda-lo conduzir ao sobredito engenho Poço, ou no Recife a rua da Praia n. 43, estabelecimento de Jesuino José da Rosa que se gratificara'.

— Na rua do Livramento n. 19, ha para alugar ou para vender uma escrava excellente.

— Vende-se uma parte do sitio edificado na estrada do Monteiro, que tocou ao Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira por herança de seu pai Manoel da Silva Ferreira, na qual se procedeu a inventario; cujo sitio tem uma bella casa de pedra e cal com nove quartos, cosinha fora, cacimba com bom a e tanque; o sitio é todo murado com portão na frente, e muitas arvores de fructos: os pretendentes dirijam-se a rua Direita sobrado n. 10 primeiro andar, ou no cartorio do escrivão Silva Rego.

Attenção.

Fugio do engenho Bento-Velho em Santo Antão o escravo Eduardo, official de carpina, crioulo e bem ladino, de idade de 44 annos, côr fula, pouca barba, baixo, espadoas largas, pernas finas, pés curtos e limpos, dedos dos pés muito curtos, cara larga, braços grossos. Levou rede, baêta, calça, jaqueta e palitot. Póde passar por forro como official bom de carpina. Roga-se as autoridades toda vigilancia, e a qualquer que o encontrar o prendam e o conduzam ao referido engenho onde será bem e generosamente recompensado.

— Candido Gonçalves Guerra morador em terras do engenho Independencia, comarca de Nazareth, pelo presente declara que tendo seu fallecido pai Mathias Gonçalves Guerra feito doação a sua mãi Maria Joaquina da Conceição, de uma escrava de nome Benedicta com a condicção expressa de sua dita mãi, gozar tão só e unicamente os serviços de dita escrava emquanto viva, passando não só dita escrava como tambem sua successão, por morte de dita minha mãi com as mesmas condicções, para a posse de seus herdeiros, e isto sem onus ou alienação alguma, segundo se acha tudo declarado em o respectivo titulo de doação feito por meu fallecido pai, e junto aos autos do inventario, feito por seu fallecimento, pelo juizo de Orphãos da mesma comarca, escrivão Vieira de Mello. E como seja certo que dita minha mãi sem consideração as ultimas vontades de meu caro pai désse carta de alforria a dita escrava e se acha dispondo da successão que a mesma tem produzido, por meio da venda, o abaixo assignado sendo pobre e tendo familia, e por conseguinte não podendo sem detrimento dos interesses de seus filhos, se der a tal pretenção, pelo presente protesto, nullificar taes actos, bem como proceder contra quem quér que, mancomonado com dita sua mai, para tal concorrer.

Engenho Independencia comarca de Nazareth, 2 de outubro de 1866.

Candido Gonçalves Guerra.

— Fugio do engenho Santos Mendes, em a noute do dia 30 de setembro do corrente anno, a escrava Josepha, pertencente a Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, a qual tem os signaes seguintes: alta, corpulenta, côr fula, muito ladina, crioula, disposta para qualquer serviço; pés grandes, rosto largo, testa grande, tendo de idado 30 annos. Essa escrava veio do lugar denominado — Carrapato — da comarca de Limoeiro, para o poder do fallecido Jose Gouveia Leite, que a vendeu ao Sr. Adeliano da Costa Villar, e este ao actual senhor della. De uma das fugidas que tem feito, foi presa em Limoeiro. Da-se 100$ a quem a apprehender, e levar ao engenho Santos Mendes, onde móra seu senhor, ou na praça do Commercio aos Srs. Oliveira Filhos & C. largo do Corpo-Santo n. 19 escriptorio. Protesta-se responsabilisar a quem quer que a acoutar. Santos Mendes, 2 de outubro de 1866.

Attenção

Na taberna do pateo do Terço n. 4, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica da mesma.

— Na rua da Hospicio n. 48, precisa-se de um criado.

AMA

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e fazer o serviço de uma casa composta de uma só pessoa: paga-se bem, a tratar na rua da Senzalla-Velha n. 22 primeiro andar.

— Uma pessoa chegada do norte deseja fallar com o Sr. Jeronymo José Barbosa na rua do Queimado n. 13 sabrado.

FUNILEIRO

Precisa-se de um bom official de funileiro na rua da Lingoêta n. 12 paga-se bem.

— Vende-se uma escrava com 22 annos, cose engomma e cosinha; quem pretender dirija se a loja do hospital da ordem Terceira junto das armas de S. Francisco.

— A viuva meieira do casal de João Henriques da Silva, abaixo assignada, declara para conhecimento de quem interessar possa que, para qualquer negocio que haja relativamente a seu casal, poder-se-hão dirigir os interessados ao pateo do Carmo n. 15 em casa de seu genro Gabriel Antonio, que acharão com quem tratar.

Josepha Maria dos Prazeres e Silva.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que, de commum accôrdo, deixou de fazer parte da firma de Fernandes & Irmão, desde o dia 1º de julho do corrente anno, continuando todavia o socio José Joaquim Dias Fernandes Junior, a usar da referida firma até 30 de junho de 1868, sob sua unica responsabilidade.

Recife, 3 de outubro de 1866.

Manoel Vicente Dias Fernandes.

— Quem precisar de um moço que tem habilitações precisas para caixeiro de cobranças ou para escriptorio: dirija-se a freguezia de S. José rua dos Pescadores n. 23, que achara' com quem tratar, affiançando o mesmo senhor sua conducta.

— O Sr. João Casemiro da Silva Machado, queira ter a bondade de vir a esta typographia a negocio.

— Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo do commercio, que, de commum accordo, tem deixado de fazer parte da sua firma commercial, desde o dia 1º de julho do corrente anno, o Sr. Manoel Vicente Dias Fernandes, continuando comtudo a girar a dita firma até 30 de junho de 1868 sob a unica responsabilidade do socio José Joaquim Dias Fernandes Junior.

Recife, 3 de outubro de 1866.

Fernandes & Irmão.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, nas seguintes ruas: Concordia, Palma, Caldeireiro, Santa Thereza, Cambôa do Carmo: a tratar na rua do Rangel n. 9.

Chapéos de manilha branca a 14$, 16$, 18$ e 20$.

Na praça da Independencia n. 24 e 26.

— Precisa-se de um caxeiro no deposito de louça do Barbalho no Cabo: no pateo do Terço n. 12.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de duas pessoas: a tratar na loja n. 45, esquina da rua da Madre de Deos.

Precisa-se

de um caixeiro: na padaria do largo da Soledade n. 14, defronte da igreja.

— Arrenda-se o sitio dos Buritis, com excellente casa para grande familia e onde esteve o laboratorio de lavagem: a tratar na praça da Independencia n. 33.

ATTENÇÃO

João Luiz Encarmaz morador na rua da Imperatriz mudou-se para defronte n. 28, aonde continua a concertar vidros, louça, marmore, pedras preciosas, alabastro, garantindo-se a solidez e perfeição.

Agencia de passaporte e portaria.

Claudido do Rego Lima, despachante de passaporte e portaria, tira-os para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

— Precisa-se de um escrevente: no escriptorio da rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de homem solteiro, prefere-se escrava: na rua do Queimado n. 32, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e lave: na loja de miudezas da rua do Caboga' n. 1.

— Precisa se de um caixeiro para taberna que tenha pratica e dê fiador a sua conducta: na rua das Larangeiras n. 16.

— Aluga-se a casa terrea defronte da igreja de S. José do Manguinho n. 24, com bons commodos, cacimba com muito boa agua: a tratar na rua da Madre de Deos n. 14.

— Continua a estar fugida desde 13 de fevereiro do anno passado, a escrava Maria, de nação Baca, altura regular, secca do corpo, cor fula, tem as maçães do rosto creseida, na nuca alguns talhos de ventosas, junto ao pulso do braço esquerdo teve uma pequena marca de queimadora já antiga, consta andar por esta capital, cidade de Olinda e Varzea, assim roga se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da mesma escrava podendo ser entregue na rua da Cadeia Nova n. 42 e na Trempe casa n. 8, cujo aprehendor será recompensado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de tres pessoas: na rua do Hospicio n. 62.

Ama para lavar e engommar.

Precisa-se de uma ama: na rua de Imperador n. 45, segundo andar.

— Avisa-se ao publico e com especialidade aos Srs. concorrentes da cidade de Olinda que no dia 5 do corrente principia uma nova linha de omnibus para aquella cidade as horas do costume.

— Quem precisar de um caxeiro portuguez de 18 annos, chegado ha pouco, mas tem muita pratica de venda: quem precisar dirija-se a rua Direita dos Afogados casa n. 18 ou 20, que achara' com quem tratar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

(A RUA DO VIGARIO N. 17—1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares, em Portugal.

A saber:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

Sortimento escolhido de calçado francez.

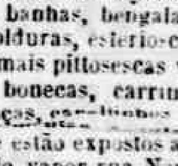

Grande variedade de brinquedos para crianças.

Este estabelecimento recebe constantemente pelos vapores francez botinas para homens, senhoras e meninas, luvas de pelica de Jouvin brancas, pretas e de outras differentes côres, brincos de ouro bom de lei com enfeites de crystal, ultima moda de Paris, extractos, banhas, bengalas, chicotes, espelhos, quadros, molduras, esterio-copo com grande sortimento das mais pittorescas vistas, realejos, accordions, lindas bonecas, carrinhos, cabriolets para conduzir crianças, [illegible] de andar por [illegible] francezes que estão expostos a vista dos compradores; na loja do vapor rua Nova n. 7.

DEPOSITO DE CALCADO

FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO

Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

SEGUROS

MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar cosinhar e engommar para uma pessoa: na rua de Hortas n. 16, segundo andar.

Aos chefes de familias

José Vital de Negreiros ourives a' rua do Imperador n. 30, confronte a sala das audiencias, tendo resolvido vender e trabalhar por menos que em outra qualquer parte, portanto faz sciente aos chefes de familias que aproveitem a vontade do mesmo para comprar, trocar e concertar suas obras de ouro, prata etc., visto que a festa de natal se approxima.

Fabrica de curtidor e surrador.

Avisa-se a todos os artistas sapateiros assim como as pessoas com loja de calçados, que na fabrica sita na rua Imperial n. 191, acha se um sortimento de courinhos de todas as qualidades sendo tintos, brancos, tanto de bezerro sem cabello e com cabello, tambem couro para bombo e rufo e mais objectos pertencentes a esta arte.

Aluga-se

Uma casa em Beberibe: a tratar com J. S. de M. Rego, a rua do Trapiche n. 34.

— Precisa se fallar ao Sr. Dr. Lourenço Avelino: na loja de livros da Praça da Independencia n. 8.

Sociedade Recreativa Juventude.

Não tendo comparecido o numero legal de socios para poder ser constituida a assembléa geral desta sociedade, que se convocara para o dia 8 do passado o Illm. Sr. presidente manda de novo scientificar que aprasou o dia 7 do corrente a's 11 horas do dia. Outro sim, abalisado no que lhe ordena os estatutos, faz constar que qualquer numero de socios alli comparecido é sufficiente para considerar-se formal a assembléa geral.

Sociedade Recreativa Juventude, 3 de outubro de 1866.

Pereira Camello,
1º secretario.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, branca ou parda, e que tenha bons costumes, para fazer companhia a uma menina, e cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar a' rua Bella n. 23, das 6 a's 9 horas da manhãa ou das 5 a's 7 da tarde.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do Gymnasio, os seguintes premios :

N. 1697 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 3264 bilhete inteiro com a sorte de 1:200$.
N. 758 dous quartos com a sorte de 500$.
N. 119 um meio com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 25ª parte da loteria (86ª), a beneficio das familias dos voluntarios da patria, que se extrahira' segunda-feira 8 do corrente.

Preço.

Bilhetes.......... 6$000
Meios.............. 3$000
Quartos........... 1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.......... 5$500
Meios.............. 2$750
Quartos........... 1$375

Manoel Martins Fiuza.

Na rua do Tropiche
acham-se os seguintes depositos

De R. B uninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort:

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes :

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

— José de Borja Caminha Rapozo da Camara, residente em Macáu, no Rio Grande do Norte, e advogado provisionado, incumbe-se, mediante ajuste prévio, de liquidações commerciaes, não só naquella provincia, como fóra della. As pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, podem dirigir-se a' rua da Aurora n. 78, até o dia 25 do corrente, e deste dia em diante poderão entender-se com os Srs. Dr. Gabriel Soares Rapozo da Camara, ou negociantes Bernardino José Monteiro & Irmão, dos quaes se informarão acerca das habilitações e capacidade do annunciante.

Trocam-se

Notas das caixas filiaes do banco do Brasil : na praça da Independencia n. 22.

— Os Srs. Augusto José de Azevedo Braga e Guilherme Augusto Pinto Brandão têm carta de sua familia, na rua da Cruz do Recife n. 36.

— Aluga-se ou vende-se o sitio da estrada dos Afflictos junto ao Manguinho, o terceiro a' mão direita, com portão de ferro, boa casa de moradia e bastantes arvoredos de fructo : os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo ou a' rua Nova n. 40, loja.

Programma da festa de Nossa Senhora do Rosario no convento do Carmo.

Hoje (6 do corrente) pelas 12 horas do dia, annunciarão a festa, diversas girandolas de foguetes, tocando nesta occasião a musica do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional.

No dia seguinte pelas 4 horas da manhãa celebrar-se-ha uma missa, em seguida sahirá a bandeira, que sera carregada por virgens trajadas de branco, acompanhando esta a mesma musica, e depois de percorrer o pateo será elevada a um mastro que para este fim se acha collocado no mesmo pateo.

Pelas 11 horas do mesmo dia entrará a festa, sendo o orador o Rvm. pregador da capella imperial frei Joaquim do Espirito-Santo, cada esta subira ao ar uma salva de 21 tiros.

A tarde haverão diversos balões, tocando nesta occasião a mesma musica as melhores peças do seu repertorio.

Pelas 7 horas da noute entrará o *Te Deum Laudemus* sendo o orador o Rvm. padre-mestre Leonardo João Grego.

Findo o *Te Deum* tirar-se-ha a bandeira que percorrendo o pateo sera recolhida a igreja.

A devoção pede aos moradores do pateo o favor de illuminarem as frentes de suas casas e desde ja se confessa grata a todos que assim o fizerem.

Hotel Lusitano
Rua da Imperatriz n. 29.

Neste novo estabelecimento se apromptam comidas para fora com toda a limpeza e asseio possivel e por modico preço, tambem havera' mão de vacca aos domingos e quintas-feiras.

Aviso.

Previne-se ao publico que no dia 5 do corrente principia novamente a linha de omnibus para o Cachangá e continúa as horas do costume.

COMPRAS

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa em obras velhas : na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição.

— Compram-se libras sterlinas : na praça da Independencia n. 22.

LIBRAS.

Compra-se libras esterlinas : na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz Martins de Azevedo.

Garrafas vazias

Compra-se garrafas vazias : na fabrica da rua do Sebo n. 35.

VENDAS

A LOJA DO ALVARO
Rua do Crespo n. 20 B.

Chegaram lindas sêdas em cortes, lindos vestidos de blondes com todos os pertences para noivas, sedinhas de muito bom gosto, jaquetas de grosdenaples preto do mais moderno gosto para senhoras, lãas *poil de chevre*, e outras muitas fazendas de gosto, que se vendem muito barato.

Bixas de Hamburgo

Vende-se em casa de Rabe Schmettau & C. Rua da Cadeia duas tinas de Bixas em muito bom estado por commodo preço

Escrava

Vende-se uma escrava cosinheira : a tratar na fabrica de sabão rua do Brum n. 1.

Chaminés para candieiros a gaz a 280, 320 e 400 rs., em porção faz-se abatimento: rua Nova n. 28, estabelecimento de Souza Soares & Irmã.

Grande liquidação
DE
FAZENDAS BARATAS
Rua da Imperatriz n. 56
Loja e armazem da Arara
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Chitas 200 rs. o covado.

Vende-se chitas finas para vestidos a 200 e 240 réis o covado, cortes de 10 e 12 covados a 2$000 e 2$400. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Madapolão francez a 400 a vara.

Vende-se peças de madapolão francez de 24 varas a 400 rs. a vara ditas em peças a 9$600 e 10$. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Algodãosinho do Arara a 3$.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$; assim como se vende peças de madapolão de 12 jardas a 4$. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende as colchas a 2$.

Vende-se colchas de listas para cama a 2$, ditas de damasco a 4$, ditas de fustão a 6$. Rua da Imperatriz n. 56.

Madapolão da Arara a 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500 4$, ditas de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$. Rua da Imperatriz n. 56.

Chitas francezes a 240.

Vende-se chitas francezas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado, Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Lãasinhas da Arara a 200.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja n. 56.

Arara vende cortes de calça a 1$120.

Vende-se cortes de calça para homem a 1$120 e 1$600, ditos de cassemira de cores com pequeno toque de mofo a 2$ e 2$500. Rua da Imperatriz n. 56.

Muçambique de cores a 500.

Vende-se muçambiques de cores com palmas de seda para vestidos, fazenda nova a 500 rs. o covado, lãasinhas novas estampadas e finas a 400 e 320. Rua da Imperatriz n. 56.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se peças de lenço branco a 2$, ditos de cores a 3$, ditos de linho a 5$ a duzia. Rua da Imperatriz n. 56.

Bramante a 2$500.

Vende-se bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 e 2$600 a vara. — Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende a 3$.

Vende-se cortes de cassa de papel para vestido a 3$, ditos de cambraia de cores e barras a 3$ e 3$500, cortes de tarlatana abertos a 3$ e 3$500 ditos de cambraia bordada a 5$. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende fazenda para luto a 440.

Vende-se lãasinha preta para luto a 440 e 500 rs. o covado, ditas pretas a 200 rs., ditas largas a 320 rs. cassas pretas a 320 e 360 rs. o covado, alpaca preta a 500, 640, 800 e 1$ o covado. Rua da Imperatriz n. 56.

Roupa feita nacional.

Vende-se fraques de alpaca muito finos a 5$, ditos de casemira a 9$ e 10$, palitots inglezes de casemiras de cores a 14 e 16$, palitots de panno preto a 5$, 8$ e 10$, ditos de brim a 1$ e 3$, calças escuras a 6$, 7$ e 8$, coletes de casemira a 3$500 e 4$ e outras muitas obras que se vende muito barato para apurar dinheiro, tambem se manda fazer qualquer obra por medida. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditos saias azuladas para senhora a 6$ e 7. Rua da Imperatriz n. 56.

Os oito mil covados de muçambique.

Vende-se muçambiques para vestido fazenda nova com palmas de seda por ser grande porção se vende a 500 rs. para liquidar depressa. Rua da Imperatriz n. 56.

Os mil cortes de cambraias e tarlatanas.

Vende-se cortes de cambraia com barras e cores e tarlatanas a 3$, 3$500 e 4$. Rua da Imperatriz n. 56.

Os seis mil covados de lãa estampada a 400 rs.

Vende-se uma grande porção de lãa estampada para vestidos a 400 rs. só para acabar. Rua da Imperatriz n. 56.

Os dous mil cortes de casemira para calça.

Vende-se cortes de casemira para calça de 4$500 e 5$. Só na loja da Arara, e outras muitas fazendas que se vende por preço o mais barato que é possivel. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Aos Srs. marcineiros.

Na fabrica á vapor da rua do Mondego n. 99, tem recebido grande porção de madeira de jacaranda, vende-se Srs. artistas cadeiras e quaesquer peças para mobilias todas serradas dando os desenhos, por preço razoavel, a dinheiro.

— Vende-se uma armação e sede-se tambem casa em boa localidade para qualquer negocio : no pateo do Terço n. 1 se dirá.

VENDE-SE

uma armação de taberna quasi nova, constando de um candeeiro a gaz e seus pertences, caixas, fieiros e balança, tudo por preço commodo : a tratar na rua do Palacio do Bispo n. 46, na venda grande da Soledade.

— Vende-se 4 moleques peças de 11 a 17 annos, 4 negros proprios para enxada, um mulatinho de 18 annos bom cosinheiro e boleeiro, 1 mulata moça com uma cria, 1 negra com 18 annos 1 negra perfeita cosinheira, porém só se vende para o matto : na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte :

Pechincha.

Peças de madapolão fino enfestado pelo baratissimo preço de 9$.

— Vende-se uma canôa que carrega 600 a 800 eixes de capim, bem construida com as madeiras de amarello vinhatico e sicupira, sendo esta nova e dintada : os pretendentes podem dirigir se a rua da praia n. 10

Retratos do bispo.

Na photographia Eugenio & Mauricio esta' a venda o retrato do Exm. Sr. bispo.

Palha nova de carnaúba

Vende-se palha de carnaúba da safra nova a 480 rs. o molho de 100 palhas : na rua do Vigario n. 24, escriptorio.

CAL DE LISBOA

da mais nova e superior : vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

Attenção.

Acha-se a venda na rua da Imperatriz n 14 primeiro andar, uma excellente machina americana para costuras, chegada no ultimo vapor.

Palha de carnaúba

Vende-se uma porção de palha de carnaúba nova, muito superior ; na rua da Moeda n. 45 armazem.

MILHO

Vende-se milho novo, recentemente chegado, mais barato que em outra qualquer parte : no armazem do Anoes, defronte da alfandega, e defronte do trapiche do Cunha.

Canôa

Vende-se uma canoa para familia, por barato preço e está em bom estado, no caes da Ponte Velha obrado n. 5.

Collares Royer
OU

Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Já estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e efficazes effeitos : basta o testemunho de milhares de pessoas, que têm visto e aproveitado o feliz resultado desses tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quantidade crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que o numero dos prodigios se eleva como todos os compradores. A aguia branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento, tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Aguia Branca
Rua do Queimado n. 8.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber um grande sortimento de differentes objectos de moda, e novidade, e como sempre são de melhor gosto e perfeição.

Enfeites imitando cabello, são os mais perfeitos e dos mais bonitos moldes que até agora tem vindo.

Outros de filet enfeitados e com semelhança de pente para coque.

Outros mui bonitos e enfeitados com aljofares, bicos e fitas e do ultimo gosto.

Outros mui bonitos e simples com vidrilhos e sem elles.

Fivellas de novos e bonitos moldes para cintos.

Fitas de diversas cores e qualidades para cintos.

Bonitas camisinhas de cambraia mui bem enfeitadas com entremeios bordados e babadinhos tambem bordados, obra de bom gosto para baptisados.

Lindos chapéosinhos de setim, mui bem enfeitados.

Sapatinhos de setim e merinó todos bordados.

Meias de seda e fio de escocia, para servirem com os sapatinhos.

Pentes, travessas de tartaruga e borracha para meninas.

Pentes de marfim com chapa de metal para tirar bixos.

Pente de marfim sem chapa para tirar bixos.

Pentes de tartaruga para desembaraçar cabellos.

Delicadas thesourinhas com aros de madreperola.

Dedaes d'aço, marfim e madreperola.

Agulheiros, d'aço, marfim e madreperola.

Pequenos espelhos ovaes e redondos de madreperola.

Labyrinthos e bicos de forte tecido.

A Aguia Branca na rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento desses labyrinthos e bicos que por suas boas qualidades tanto se tem feito preciosos e procurados para os differentes fins que as senhoras acertadamente applicam : os preços são commodos como costuma.

Papel roxo para flores.

A Aguia Branca da rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento de papel para folhas e flores, e entre as differentes cores veio tambem roxo e proprio para cabellos e flores para tumulos. Tambem recebeu folhas para rosas, dalia, etc.

Graxa economica em barrisinhos, latas e tubos de flandres e caixinhas de madeira.

Essa boa e bem conhecida graxa economica, vende-se na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 8.

Aguia Branca rua do Queimado n. 8,

recebeu novo sortimento de bonitas vistas para para stereoscopos, e continúa a vende-las baratamente, e a contento do comprador.

Passarinhos magicos que cantam e não comem.

A Aguia Branca que come e não canta, vende os passarinhos magicos que cantam e não comem, a 500 rs. cada um.

Grandes espelhos dourados.

A Aguia branca da rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento de espelhos, sendo dourados em forma oval e quadrada, tendo grandes e menores, e outros quadrados com molduras pretas e douradas tambem grandes e menores. O comprador que se dirigir a loja d'Aguia Branca na rua do Queimado n. 8 que será bem servido.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras : os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

BORDEAUX

Vinho francez mais superior que tem vindo ao mercado vende-se no grande armazem da Liga rua Nova n. 60.

Medoc duzia 7$000.
St. Estephe duzia 8$000.
Chateux la fite duzia 12$000.
St. Emilion duzia 14$000.
Chateux Larose duzia 18$000.
Pichon Longueville duzia 20$000

Grande liquidação de biscoutos inglezes

admira latas com principe Alberto a 1$500, ditas com bolachinhas perolas de 2, 4, 6 e 10 libras a 1$500, 2$400, 3$ e 5$500, ditas com mixide, oval, victoria, crichle, cracnel, lemon e outras muitas marcas a 1$. : isto só na Liga rua Nova n. 60.

— Ainda esta por se vender a taberna da rua Imperial n. 205 com poucos fundos : quem pretender dirija-se a mesma ou a esquina n. 144.

Rua do Imperador n. 32.
Calçados baratos.

Vende-se no novo estabelecimento de calçados francezes e inglezes de todas as qualidades de calçados mais barato do que em outra qualquer parte, pelos preços seguintes :

Borzeguins de bezerro para homem (Nantes)	8$000
Idem de bezerro para homem	7$500
Idem inglezes de bezerro.	8$000
Idem idem de lustro.	6$000
Idem francezes patente de lustro.	7$000
Idem idem de bezerro para menino.	5$000
Idem para senhora enfeitados.	5$000
Idem para menina enfeitados.	4$000
Idem para senhora todo de duraque.	4$000
Sapatinhos para meninos.	1$000
Sapatões francezes.	5$000
Idem inglezes abotinados.	4$000

Vende-se

O engenho Gameleira sito na freguezia de Itambé comarca de Goianna, com boas terras para canas, roças, legumes, algodão por ter mais de legoa de comprimento e tres quartos de largura, bem edificado de pedra e cal, casa de vivenda, senzala, casa de farinha, estribaria etc. : quem quizer compra lo dirija-se ao engenho Mosambú em Goianna que far-se-ha negocio.

Velas de carnauba

O abaixo assignado com fabrica de velas de carnaúba sendo da melhor qualidade que pode apparecer no mercado, avisa aos seus freguezes que mudou-se para mesma rua Imperial n. 191, por ficar mais perto da freguezia de S. José.

VINHO VERDE

O mais puro e de melhor qualidade que tem vindo ao mercado e tambem o mais proprio para este clima pela sua fresquidão e não ser sobre carregado de espirito : vende-se em caixas de uma duzia de garrafas na rua do Apollo n. 20.

VINHO DO PORTO

Superior engarrafado, vende-se em caixas de uma duzia de garrafas : na rua do Apollo n. 20.

Veos bordados para chapeos de senhoras.

Vendem-se na loja de miudezas : a rua do Queimado n. 16.

Pentes dourados travessas para meninas.

Na loja de miudezas : a' rua do Queimado n. 16 vendem se bonitos pentes dourados para meninas, tendo enfeitados com aljofares e pedras.

Lãa fina para bordar, novo e bonito sortimento de cores vivas.

Vende se na loja de miudezas : a' rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas com musica e sem ella.

Na loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, vendem-se bonitas caxinhas com musica, e sem ella, e todas com arranjos para costura, e por preços tão commodos que o comprador não tera' que exitar.

Para montaria, superiores luvas camursa amarellas e brancas.

Vendem-se na loja de miudezas : a' rua do Queimado n. 16.

Enfeites crespos, e outros do ultimo gosto

A loja de miudezas, a' rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos enfeites crespos, o que de melhor tem vindo nesse genero ; assim como outros moderadissimos com fitas, bicos e aljofares, elles de muito gosto proprios para bailes, theatros, passeios etc. os pretendentes que se dirigirem a' loja de miudezas, a' rua do Queimado n. 16, gostarão de comprar tão boas obras, e por preços razoaveis.

Bom papel pequeno e envelopes.

A loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16 esta' bem provida de papel de todas as qualidades, sendo : almasso, greve, liso, e pautado com 32 folhas, dito de peso tambem liso e pautado, dito em caxinhas, sendo : liso, pautado, de quadrinhos de cores, de beira dourada, e tarjado de preto ; assim como envelopes proprios para esses papeis : os pretendentes que se dirijam a' dita loja, a' rua do Queimado n. 16, que serão bem servidos pela boa quantidade de papel, e commodidade dos preços.

Superior fita encarnada e chamalotada por ambos os lados, propria para cartas de bachareis, a a irmandade do Bom Conselho.

Vende-se essa superior fita na loja de miudezas na rua do Queimado n. 16.

Novos e bonitos cintos para senhoras.

Na rua do Queimado loja de miudezas n. 16, vendem-se novos e bonitos cintos para senhoras.

Tintura ingleza para fazer os cabellos calidos.

A apreciavel tintura bem conhecida por Bold Water, a apreciavel de L. Marques, e a apreciavel de Chromacome : vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 200 rs.
Escovas de cabo branco para dentes a 200 rs.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 320 rs.
Caixas de lamparinas para tres mezes a 40 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Pessas de fitas de cós estreitas com 10 varas a 200 réis.
Ditas largas a 500, 600 e 800 rs.
Cartões de alfinetes francezes muito superiores a 100 rs.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Pares de luvas de algodão de côres a 320 rs.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$800.
Frasco com superior agua de Colonia a 400 rs.
Ditos de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verde a 900 rs.
Ditos dito falso a 600 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Ditos de banha muito fina a 200 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiro a 1$ e 1$500.
Sabonetes muito finos a 80, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Frascos com cheiros muito finos a 240 e 500 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 200 rs.
Lãa para bordar a melhor do mercado (libra) 12 7$000.
Babado do Porto da melhor qualidade a 100, 120 e 160 rs.
Pessas de entremeios muito bonitos a 800 rs. e 1$000
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Ditos de fita preta a melhor que ha a 320 rs.
Duzia de facas para sobre-mesa a 4$.
Dita de dita de cabo preto cravado a 3$.
Varas de franja branca larga a 200 rs.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigouinho.

Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.

Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
As missões abreviadas a 1$500.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Cartilha da doutrina christãa 320 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 5$000
Ditas brancas e cruas para homem a 3$ e 4$.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pedras de lousa (pequenas) muito finas a 160 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Ditas de ditos de madreperola muito finos a 600 réis.
Caixas com colchetes francezes a 20 e 60 rs.
Duzias de colchetes de ferro em cartão a 40 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) 240 réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$200
Pares de botões de punho muito bonitos a 120 rs.
Linhas em cartão de 200 jardas a 160.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos a 700 rs.
Caixas de pós de arroz muito fino a 800 rs.
Puleiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 50 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Caixas com superior papel amisade a 600 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

— Vendem-se dous escravos um mulato claro marcineiro, idade de 30 annos pouco mais ou menos, e outro cabra escuro, sem officio, idade de 20 annos, ambos sadios e de bom comportamento : a tratar na rua das Cruzes n. 11.

GAZ

Vende se em latas mais barato possivel : na rua Direita n. 84.

Salazater

Vende-se a 320 rs. a libra do melhor, vindo dos Estados-Unidos : na rua Direita n. 84.

— Vende-se feijão mulatinho de primeira qualidade por junto e a retalho, mais barato do que na Ribeira : na rua da Cruz do Recife n. 37, junto a loja de funileiro,

— Vende-se enchamés de louro o de qualidade na rua nova de Santa Rita serraria de José Ignacio Avila n. 43.

— Na rua de S. José n. 2 vende se superior vinho de cajú a 800 rs. a garrafa.

— Vende-se a taberna da rua dos Açougueiros n. 20 ; a tratar na mesma.

— Vende se uma excellente e bella canôa de carreira para familia, construida de amarello vinhatico, sicupira e pregada e encavilhada de cobre : a tratar na rua Nova loja n. 61.

— Vende se uma mesa grande propria para escrever, uma carteira e um espelho grande, todo de amarello e em perfeito estado, bem como uma machina de copiar cartas nova ; na rua da Conceição n. 44

O ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Acaba de receber e tem por baratissimos preços além de seu acostumado e muito completo sortimento de generos os seguintes abaixo declarados.

Queijos de Minas.
chegados pelo ultimo vapor a 1$600 rs.

Gomma de milho branco americano.
o melhor que ha para papa, pão-do-ló, bolo, cangica, creme etc., muito substancial e saudavel a 640 rs. cada pacote de 1 libra.

SALMÃO E LAGOSTIN
chegado ultimamente em latas de 2 libras a 1$600 rs. cada uma.

CHOCOLATE
francez a 500 rs. o pacote, dito hespanhol especial, o melhor que tem vindo ao mercado a 1$280 rs.

LATAS DE LINGUIÇAS
com 6 libras ermeticamente fechadas a 4$500, e de barril a 640 rs. a libra.

VELAS PARA CARRO
em pacotes de 8 velas a 900 rs.

VINHO DO RHENO
o verdadeiro a 2$000 a garrafa.

BORDEAUX
das mais acreditadas marcas: S. Julien, Haut Brion, St. Emilion e St. Esteph a 800 rs. a garrafa e 8$000 a duzia.

O EXCELLENTE E AFAMADO COLLARES
engarrafado da bem conhecida casa de Dejant & C.ª a 10$000 rs a duzia.

PORTO
diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero por 800, 1$000, 1$200, 1$400 e 1$500 rs. a garrafa.

OLD CHERRY
o mais superior do mercado a 1$500 rs. a garrafa e 15$000 a duzia.

VINHO BRANCO
excellente qualidade, de Lisbôa, e proprio para missa a 800 rs a garrafa e 8$000 rs. a caixa de duzia.

VERMOUTH
superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12$000 rs. e cada meia garrafa 1$200 rs.

MUSCATEL DE SETUBAL
o muito excellente vinho muscatel por 20$ a caixa de duzia e 2$ a garrafa.

CHÁ
hysson de primeira qualidade a 2$800 rs. a libra, uxim o que ha de mais fino a 3$ rs., além destas ha muitas outras qualidades proprias para vender a retalho, que se vende de 1$000 rs. a 2$ rs. a libra.

CHA PRETO
o mais especial que tem vindo a este mercado a 2$500 rs. a libra.

MAÇAS
estrellinhas para sopa em caixas sortidas de 8 libras por 4$000 rs, palharim, macarrão, etc., a 640 rs. a libra.

PREZUNTOS
os verdadeiros de Lomégo a 640 rs. a libra e 560 inteiro.

JALEIA DE MARMEELO
em latas a 800 rs.

MOLHO INGLEZ
diversas qualidades a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA
muito nova a 800 rs. o frasco.

MOSTARDA FRANCEZA
a 640 reis o frasco.

ARENQUES
em latas a 600 rs. cada uma.

GARRAFAS
brancas para mesa superiores a 5$ rs. e a 6$ o par.

COPOS
diversas qualidades e tamanhos a 3$ rs., 4$ 5$ e 6$ a duzia.

CAPACHOS
de cores e differentes tamanhos a 500 rs. 640 e 800 reis.

BALAIOS
diversos feitios e para compras desde 500 rs. até 2$ rs.; ditos grandes proprio para roupa de 3$ a 5$.

GAZ
o mais superior gaz liquido em latas grandes com 5 galões por preço de 10$ rs.

53-RUA DA CADEIA-53

NOVO DEPOSITO DE MACHINAS

PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

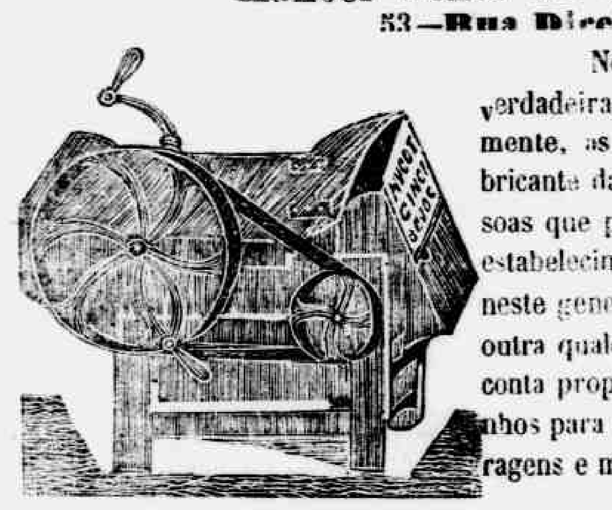

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Nova loja de fazendas e roupas feitas, vende-se barato para adquerir freguezes.

Lañs

Lindas lãas com flores que parecem seda a 320 rs. o covado.
Chita para coberta cores fixas a 320 rs. o covado.
Bonitas chitas escuras miudinhas para vestidos a 400 rs. o covado.
Cambraia para forro boa e larga a 400 rs a vara.
Superior cambraia para vestido a 5$000 a peça.

Madapolão

Superior madapolão que vai 9$ a 7$, e o que val 10$ a 8$000.
Esguião de linho superior para punhos e aberturas, 2$000.

Camisas paletós e calças

Paletós de panno fino saccos que valem 15$, a 10$000.
Idem de panno fino sobre-casacos que valem 25$, a 15$000.
Idem de alpaca branca, preta e de casemira de cores.
Calças de brim branco finas 4$500, ditas de brim pardo 2$, e 2$500.
Camisas francezas soffriveis a 2$, calças de casemira finas a 7$ e 8$000.
Ditas ingleza peito de esguião que valem 4$, a 35$000 a duzia.

Sapatos de trança e balões.

Sapatos de trança portuguezes a 1$800, em duzia a 19$000.
Superiores balões de arcos os mais modernos por diversos preços.

Chapeos de sól a balão

Chapeos de sól de seda a balão a 10$, de 6 para cima tem abitimento de 10%, vende-se por este preço por ser encommenda propria.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.
Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.
Bons cortes de moreantique.
Idem de gorgurão adamascados.
Bons pannos e casemiras.
Superiores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.
Bons villudos pretos.
Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 3$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.
Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Bons chailes de seda preta.
Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS
DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS
DR. EM SCIENCIAS
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.
Em Paris na rua da Feuillade n. 7.
Á venda em casa de Maurer, e A. Caors.

RICOS CORTES DE VESTIDOS DE SEDA.

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—Rua do Queimado—11

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C. chegaram ricos cortes de vestidos de seda das mais lindas côres,
Camisas inglezas para homem, peito, punhos e colarinhos de linho superior.
Vestidos de Blond com manta e capella para noivas.
Finissimos cortes de cambraia branca bordados.
Cortinados bordados de diversas qualidades, para camas e janellas.
Colxas de seda, e de lãa e seda para camas, de diversas côres e lindos dezenhos.
Creton superior para colxas de cama de diversas côres a 1$120 o covado.
Vestidos bordados para baptizados de 10$000 a 20$000
Moireantique branco e preto, e gresdenaple branco, de cores e preto dos melhores.
Bons pannos pretos e azues, e sortimento de casemiras preta e de cores.
Malas grandes e pequenas para viagens nos vapores á Europa
Cambraias de côres, lãasinhas e percales dos gostos mais modernos.
Tapetes grandes e pequenos para sofá, piano e cama.
Espartilhos, balões, saias bordadas, meias finas, camisas, camisinhas, gravatinhas, e manguitos para senhoras.
Bonets, e chapéos de palha da Italia para senhoras.
Bramante, Brilhantina, Bretanha, silesias, esguião e cambraia de linho superiores.
Brins de linho branco e de côres o que ha de mais moderno.
[illegible] zas, as melhores e mais baratas.

Esteiras da India para forrar salas
11—Rua do Queimado—11

CHEGARAM MAIS

Organdis branco de listras, quadrinhos e quadros largos.
Cambraia branca, de côres, com pafos e listras assitinadas.

A LOJA DAS COLUMNAS
NA
RUA DO CRESPO N. 13.
DE
Antonio Correia de Vasconcello & C.

O TRIUMPHO DA VERDADE.

E' O BARATEIRO.

Junto ao Arco de Santo Antonio.

O gerente deste estabelecimento querendo grangear uma numerosa freguezia, está determinado a vender seu grande sortimento de fazendas de escolhidos gostos e superiores qualidades por preços que ninguem pode vender, para sustentar seu capricho, assim faz o Barateiro.

Attenção Attenção Attenção!

Chales de guipure a 5$, ditos de merinó com bonitas barras a 3$, 5$500 e 6$000.

Cambraias brancas e de cores.

Cambraias brancas de 4$, 4$500, 5$, até 8$ e 9$ a peça.
Idem de cores bonitos desenhos a 720 e 640 rs. a vara e 300 rs. o covado.
Grosdenaples pretos e moriantiques, que se vende por barato preço.
Chitas de lindos padrões para vestidos, escuras e claras.
Idem para coberta, adamascadas e coloridas.
Tapetes em peças para 1$900 o covado.
Tapetes para portas, ditos de diversos tamanhos e bonitos dezenhos. Outras muitas fazendas de gosto que se torna enfadonho mencionar. Dá-se amostras e manda-se o caixeiro a qualquer casa que for chamado.

Para homem.

Calças de casemira preta e de côres a 6$, 7$ 8$ 9$, e 10$.
Paletós de panno e casemiras de côr a 8$, 9$ e 10$.
Idem de alpaca brancos pretos e de côres a 3$500 4$, e 5$000.
Colletes de casemira de côr e preta a 4$, e 5$.
Chapéos de sol de seda com cabo de marfim obra rica a 17$
Ditos de dito dito bonitos cabos de 7$ a 15$
Cortes de cazemira a 4$ ou a 3$200 o covado.
Grande sortimento de casemiras de lindos gostos para costumes, brim e outras muitas fazendas para fazer qualquer obra, a gosto do comprador para o que tem um habil mestre de alfaiate.
Cheguem a rua do Crespo n. 1 loja do Barateiro.

GRANDE ARMAZEM
DE
LOUÇA, VIDROS, CRYSTAES E PORCELANAS.
DE
Ferreira Monteiro & Guimarães

Na rua larga do Rosario n. 39, junto a botica do Sr. Bartholomeu.

Os proprietarios deste novo e grande armazem de louça participam ao respeitavel publico que em seu armazem teem um completo sortimento de louça e vidros como seja ricos apparelhos para jantar e para almoço, brancos, dourados e com filetes de cores, garrafas, copos, calices, compoteiras, ricos porta ficores, galheteiros, guarnições para lavatorios, ricos vasos para flores, candieiros a gaz, lanternas e muitos outros artigos que tudo promettem vender pelo mais diminuto preço possivel a di-orjoou po serem praripolantes.

Loja do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento acaba de réceber pelo vapor *Extremaudre*, e de sua propria encommenda, um completo sortimento de objectos de apurado gosto e alguns de completa novidade, como seja:

Um delicado mimo.

No Vigilante.

Chegaram no vapor francez de 12, um completo sortimento de diversos objectos de apurado gosto propriamente para um delicado mimo, e todas aquellas pessoas que desejam concorrer com alguma offerta para o leilão de prendas do Hospital Portuguez, que terá lugar domingo 16 do corrente poderão aproveitar a occasião, e virem escolher taes obojectos pois visto ser para um fim tão justo, o Vigilante está resolvido a vender por diminutos preços, que os concurrentes ficarão satisfeitos.

Enfeites.

Tambem chegaram no mesmo paquete riquissimos enfeites com o cok de cabello sendo inteiramente novidade, não haverá senhora que vendo taes enfeites deiche de comprar, principalmente aquellas que tiverem de abrilhantar com sua precença ao anniversario do Hospital Portuguez.
Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas para meninas.

Riquissimas voltinhas de fitinhas entrançadas e com cruz proprias para meninas, estas voltinhas tornam-se recommendaveis por serem inteiramente novidade.
Só no vigilante rua do Crespo n. 7.
Finas thesouras para unhas e costura.
Lindos porta joias.
Ricos port relogios de porcellana.
Modernos pentes de tartaruga e a imitação.
Albuns para retratos.
Agulhas e linhas para crochetes.
Lindos adereços de christal.
Adereços completos para luto, assim como brincos e rosetas.
Meias de seda para senhoras.
Ditas para meninas.
Sapatinhos de seda e de mirinó, para baptisados.
Touquinhas e chapéosinhos para dito.
Lãas de todas as côres para bordar.
Capellas para noivas.
Gravatas e mantas para homem.
Alfinetes para gravatas.
Riquissimos livrinhos para notas, sendo com capa de madriperola, marfim e chagren.
Penas de aço de todas as qualidades, do afamado fabricante Perris.
Froco e seda frouxa para bordar.
Bengallas e chicotes de todas as qualidades.
Dedaes de marfim e metal.
Espelhos dourados grandes, e pequenos ditos de columna.
Dito especiaes para as senhoras fazerem os pentiados.
Pulseiras tanto para senhora como para meninas.
Riquissimas fitas lavradas e lizas.
Diademas do ultimo gosto.
Ligas de seda.
Ditas de seda e de algodão para marguitos de senhora.
Contas e tubos de aço.
Suspensorios de sêda e de algodão.
Grande e completo sortimento de perfumarias finas dos fabricantes mais afamados, assim como muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.
Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magnetico

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças e contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande aceitação que tem tido, o que podemos provar assim como, afiançar o effeito que elles produzem, porque ha muito q s os recebemos e continuamos a receber por todos os paquetes da Europa; e encontrarão sempre na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—PAezel lagniol.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão

---

POTASSA DA RUSSIA

Vende-se potassa da Russia muito superior e de qualidade a mais apropriada para o fabrico de assucar a preço rasoavel, no armazem de José da Silva Loyo & C.

— Dedier, relojoeiro, na rua das Larangeiras, se refira desta provincia brevemente, previne as pessoas que tem concertos em sua mão de os vir buscar até o dia 10 de outubro proximo; e tambem vende dous balcões na mesma loja.

GAZ GAZ

o melhor que ha no mercado em latas de 5 galões a 9$, em garrafas a 440: rua Nova n. 28, estabelecimento de Souza Soares & Irmão.

ATTENÇÃO!

Muita attenção!
Muita attenção

Grande liquidação de fazendas e roupas feitas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Os proprietarios deste importante estabelecimento estão resolvidos a liquidar por menos 20 por cento, do que emcontra qualquer parte, vejam:

Chales de renda.

Vende-se chales de renda por 5$000, fazenda que ja' se vendeu por 12$ e 14$000, ditos de seda por 14$ e 15$000, retondas pretas a 7$500 e 8$: isto só na rua da Imperatriz n. 72.

Grande pechincha.

Cambraias de côres muito finas a 240 rs. o covado, ditas melhores a 280 e 320 rs., ditas organdis de riquissimos desenhos a 360, 400 e 440 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 72.

Bretanha de rolo.

Vende-se bretanha de rolo com 10 varas a 3$200 a peça, dita de linho fino a 8$ e 8$500.

Grande pechincha.

Vende-se peças de algodão finas a 4$, 4$500 e carne de vacca a 5$500 e 6$: só na rua da Imperatriz n. 72.

Quem duvidar venha ver, cortes de cambraia a 3$500.

Grande sortimento de cortes de cambraia branca e de cores a 3$500 e 4$, ditos bordados a seda a 4$500 e 5$, cortes de lãa a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, ditos cascochita a 3$ e 3$500: só na rua da Imperatriz n. 72.

Lãazinhas a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de lãazinhas finas a 240, 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, estão se acabando.

E' baratissimo, chales a 2$000.

Chales de merinó estampados a 2$, 2$500 e 3$, ditos finos a 4$, 5$500 e 6$: só na rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de brim a 1$280.

Grande sortimento de cortes de brim a 1$280, 1$400, 1$600 1$800 e 2$, ditos de casemira a 2$, 2$500, 3$ e 3$500.

Chitas a 180 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas a 180, 200 e 240 rs., ditas francezas a 250, 280, 300, 320 e 360 rs., ditas percales a 400, 440 e 500 rs.: só na rua da Imperatriz n. 72.

Lenços a 2$ a duzia.

Vende-se um grande sortimento de lenços a 2$, 2$500, 3$ e 3$500 a duzia, ditos de linho a 4$500, 5$ e 6$, ditos bordados com bico a 4$500 e 5$, ditos muito finos a 6$, 7$ e 14$ a duzia: só na rua da Imperatriz n. 72.

A 5$000 a peça.

Grande sortimento de madapolão de 5$, 5$500 e 6$, ditos melhores marcas a 7$, 8$, 8$500. 9$, 10$, 11$ e 12$.

Balões a 3$000.

Vende-se um grande sortimento de balões de arco a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de musselina a 5$ e 5$500, ditos para meninas a 3$ e 3$500: só na rua da Imperatriz n. 72.

Gravatas a 500 rs.

Vende-se um grande sortimento de gravatas a 500, 640, 800 e 1$, mantas finas a 1$200 e 1$600: só na loja de Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:
Lenções de panno de linho pelo baratissimo preço de 2$200 e 2$600.
Lenções de bramante de linho de um só panno a 3$200.
Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.
Lenços de cambraia proprios para algibeira duzia 1$800, 2$, 2$200, 2$600 e 4$.
Balões de arcos para meninas a 1$500, 2$ e 3$000.
Algodão enfestado com 7 palmos de largura 1$100 a vara.
Atoalhado de algodão vara 2$.
Peças de cambraia branca de salpicos com 8 [illegible]
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura 2$500 a vara.
Panno de linho com 9 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.
Bramante de linho de duas larguras a 1$280 a vara.
Bramante de linho de uma largura a 800 a vara
Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 12$ a duzia.
Ditas felpudas a 13$ a duzia.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Peças de cambraia para forro a 2$600 e 2$800.
Peças de cambraia adamascada com 20 varas propria para cortinado a 13$.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Filó liso fino a 760 a vara.
Dito de salpicos a 1$ a vara.
Flanela de cores 880 rs. o covado.
Balões de arcos para senhora a 2$500, 3$ 3$500.
Ditos de arcos encarnados a 3$500 e 4$.
Esteira da India de 4 e 5 palmos de largura propria para forro de sala por menos preço do que em outra qualquer parte.
Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS. INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ etc.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicas de mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade no menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E' o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *iodoreto* e ao *citrato* de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação, o unico tambem que não ennegrece a bocca e os dentes.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

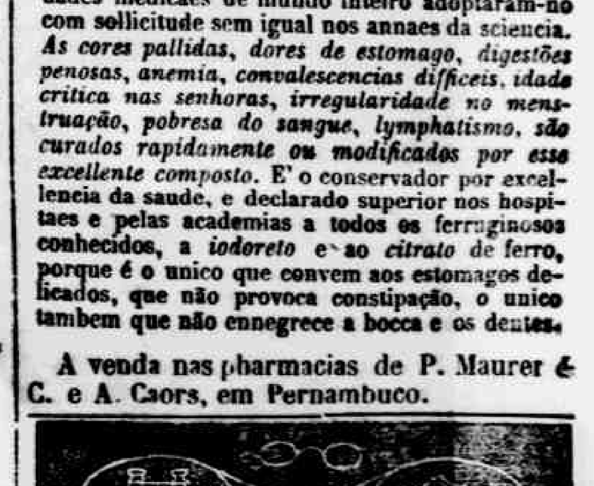

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

— Vende-se uma casa assobradada na rua do Cabral em Olinda: a tratar na rua das Cruzes n. 9 lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

Rua do Queimado n. 1.

Existe uma preta mossa para alugar-se a qual sabe coser e engommar.

Brilhantes a 8 e 10,000

bonitos e verdadeiros brilhantes em aneis se vendem na loja do Malheiro, rua do Cabugá n. 2 B.

— Vende-se vinho de Bordeaux em quartolas, barris e caixas: em casa de Tisset fréres, rua do Trapiche n. 9.

Salazater.

Vende-se o mais novo vindo dos Estados-Unidos a 400 rs. a libra: na padaria da rua Direita numero 84.

NOVA LOJA ENCICLOPEDICA

RUA DA IMPERATRIZ ARMAPEM DA PORTA LARGA N. 52,

Junto a padaria franceza

DE

Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

ATTENÇAO

Grande armazem de fazenda e roupa feita, rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga

Neste estabelecimento encontrara' o respeitavel publico um completo sortimento de roupas de todas as qualidades e preço commodo. como sejam : paletots de alpaca, de merinó, de bombazina, panno, casemira, preto e de cores, calças de todas as qualidades, colletes de diversas qualidades e preços commodos, chapeos pretos francezes, fazenda de 10$ a 6$, ditos de sol de alpaca e seda, sobretudos de panno proprios para viagem a 11$, meias cruas de boas quaidades e preços commodos, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vendem muito barato : no armazem da porta larga n. 52.

600 rs.

Admiravel pechincha.

Camisinhas de cambraias a 600 rs. para acabar : a rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Casemira

Vende-se casemira de côr a 4$ o corte : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Balões

Vende-se balões (crinolinas) de todos os tamanhos a 2$ e 2$500 : a rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

1$500

Entremeios.

Vendem-se peças de entremeios com 12 varas a 1$500 : a rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

Chales de renda a 4$

Vendem-se chales de renda pretos, fazenda de boa qualidade, a 4$ por ter porção : armazem da porta larga n. 52.

Retondas e bournus.

Recebeu ultimamente um sortimento de retondas e bournus de seda e de algodão por barato preço, soutembarques de grosdenaple, capas e manteletes por preços commodos : armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz.

Cambraias lisas finas.

Grande sortimento de cambraias lisas, que se vendem a 3$, 3$500 e 4$, dita muito fina Victoria a 5$ e 5$500, córtes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Tiras e entremeios bordados

Grande sortimento de tiras e entremeios bordados, pelo preço de 500 rs. a peça : rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortes de gorgurão de seda preta.

Vendem-se cortes de gorgurão de seda preta para vestido com 20 covados, por barato preço : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

600 rs.

Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calças para serviço a 600 rs. : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Lãas de vestido.

Chegou a loja de Paredes Porto um sortimento de lãas para vestido a 240 o couado : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Chambres

Chegou um sortimento de chambres para homem a 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 52, loja de Paredes Porto.

Vestidos bordados.

Chegou a rua da Imperatriz n. 52, ricos cortes de cambraia, bordados a croché, fazenda de 20$ por 12$: na loja de Paredes Porto.

25$000

Grande pechincha

Selecia com 26 varas a peça, largura de 5 palmos, a 25$: na rua da Imperatriz n. 52, Paredes Porto.

FUNDICÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado e batido.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Canapés para jardim, muito fortes.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Novidade
do Vigilante rua do Crespo n. 7.

A novidade do Vigilante é somente participar a todas as senhoras e as senhoras modistas que é chegado um bonito sortimento de enfeites para vestidos de apu ado gosto e inteiramente novidade e muito apreciavel em Paris, o nome destes enfeites é Crespienne Margarite : só se vende no Vigilante rua do Crespo n. 7.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

SUSPIROS

Charutos suspiros verdadeiros a 1$ a caixa : no armazem da Liga rua Nova n. 60.

CEBOLAS

muito novas a 900 rs. o cento : na Liga rua Nova 60.

CHAPÉOS DO CHILY
a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e de mais preços.

Na praça da Independencia lojas ns. 23 e 25 junto do funileiro, José Barbosa o Pequeno está dando por dinheiro.

PAPEL DE PESO

Branco, pautado, qualidade superior.

Resma 3$500.

NA LIVRARIA FRANCEZA
RUA DO CRESPO N. 9.

VENDE-SE

No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Machinas americanas para descaroçar algodão.
Arados idem.
Gaz em latas de cinco galões do mais purificado que vem á este mercado.
Relogios perfeitos reguladores com corda para oito dias.
Oleo para machinas de costuras.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes, e pequenas.
Salsa parrilha de Bristol por Lanman & Kemp.
Agua Florida. » »
Anachauita de Kemp.
Tonico Oriental. »
Pilulas assucaradas. »
Pastilhas vermifugas. »
Pilulas do doutor Brandreth.
Prompto alivio de Radway.
Rezolut vo renovador. »
Pilulas reguladoras. »
Farinha de milho.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade. — St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.

PORTO 1ª qualidade, — Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
» » Vermouth de Fratellicora.
» Bitter aromatico. »
Panno d'algodão da fabrica de Todos os Santos.
Idem. » » da Conceição.
Enxofre de 1.ª qualidade.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.
Pechincha.

Finas cambraias de cores de modernos gostos a 500 rs.
Peças de cambraia branca muito fina a 5$.

Grande sortimento de chitas para todos os preços.

Lenços brancos para meninos duzia 2$.

Cobertas de chita da India a 2$000.

Algodão trançado largo para toalhas superior fazenda vara 1$300.

Cambraia de linho para lenços.

Fino esguião de linho a 1$400. 1$600 e 1$800 a vara.

Grande pechincha.

Fazenda muito encorpada para roupa de escravos e pelo baratissimo preço de 220 o covado.

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.
Moinhos americanos para moer milho.

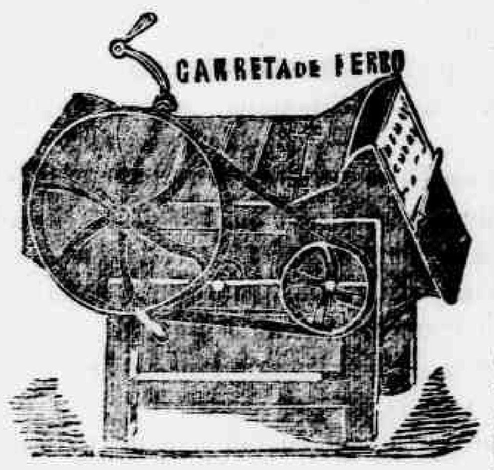

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carnei o Vianna.

GRANDE ARMAZEM
DE
FAZENDA E ROUPA FEITA
RUA NOVA N. 24.

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, fazem sciente ao publico e particularmente aos seus amigos e freguezes, que acabam de receber de sua encommenda, um perfeito sortimento de fazendas finas, entre ellas casemiras de cores proprias para—costumes—; panno fino dos melhores fabricantee proprios igualmente para casacas e sobrecasacas e outras fazendas de variados gostos, as quaes vendem com vantagem sobre outro do mesmo genero de negocio, tanto pela modicidade dos preços como pela qualidade especial dos artigos que expõe a escolha de todos aquelles que se dignarem frequentar seu estabelecimento.

Os mesmos, continuando como sempre, escudados e robustecidos na aceitação e confiança que lhes tem sido dispensada pelo respeitavel publico, no espaço de tempo em que se acham estabelecidos, procuram envidar todos os esforços a seu alcance para corresponderem sufficientemente a expectativa deste e de seus numerosos freguezes e amigos, por isso, admittiram para sua officina de alfaiate, quatro contra-mestres, funccionando regularmente sob a immediata direcção do muito habil mestre Lauriano José de Barros, o qual, activo e diligente como sôe ser, não se poupa aos mais aturados cuidados de sua arte quando tem de salisfazer com brevidade e presteza qualquer obra de encommenda,

Ao contrario dos muitos que enchem as columnas do jornal com a repetição ociosa de annuncios em estylo sediço, não precisamos aqui a natureza dos artigos que possuimos para não collocar a sinceridade dos nossos tratos no perigo imminente que resulta dessas antecipações sem fundamento.

ARMAZEM DE FAZENDAS
E
ROUPA FEITA NACIONAL
DE
OLYMPIO GONÇALVES ROSA
Rua do Livramento n. 14.

O proprietario deste estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico e aos seus amigos freguezes, que tem augmentado a sua officina de alfaiate, e é dirigida por um habil mestre, se encarrega de fazer com promptidão qualquer encommenda, das pessoas que quizerem honrar seu estabelecimento por preços mais baratos.

Assim como tem um completo sortimento de fazendas finas (as quaes não sendo costume procurar nas lojas do Livramento) espera que seus amigos e freguezes o honrem com suas presenças, pois vende mais barato que outro qualquer.

LIQUIDAÇÃO
DE
CANDIEIROS A GAZ

Na rua da Imperatriz armazem de fazendas n. 28.

Vende-se candieiros a gaz preparados, de bom machinismo, boa chiminé a balão, um lindo globo de cristal, um abat-jourt, para esconder a luz da vista, uma escova franceza de limpar chaminés e 6 pavios, tudo n'uma só peça por 6$000, 7$000 e 8$000 e dourados a 12$.

Candieiros simples e sem globos 3$500 e	4$000
Candieiros de suspensão para meio de sala ou lojas	18$000
Lampedas para igrejas novo gosto	18$000
Lamparinas americanas com cheminé a balão	1$660
Roupas feitas nacionaes	
Calças de meia casemira muito bem feitas	3$500
Ditas de brim branco fino de linho, 4$500 e de algodão	2$500
Ditas de brim fingindo casemira 2$000 e	2$500
Paletós brancos de alpaca fina 4$000 e	4$500
Madapolões finos e largos sem toque de avaria	7$000
Saias bordadas brancas	3$500
Cortes de calças de meia casemira.	2$500
Chita ingleza encarnada para coberta o 320 e	400
Cassas francezas finas a 260	320
Cortes de cambraia de cores com 6 varas	2$800
Talões para menina 2$000 2$500 e	3$000
Lencinhos brancos de cambraia duzia 2$000 e	3$500

Lava-se chapeus de palha para senhora e de Chili para homem e se informam pelo sistema moderno.

FAZENDAS BARATAS
NA LOJA E ARMAZEM DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito das fazendas que tem na sua loja e armazem, promettem vender mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurarem dinheiro e cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes, portanto lhes offerecem um grande sortimento de fazendas inglezas e francezas, as quaes vendem por atacado e a retalho. Compromettendo se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes, que não poderem vir a loja, ou mandar as amostras deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas que negociam em menor escalla que neste estabelecimento encontram um grande sortimento, vendendo se-lhe apenas pelo preço que compram em primeira mão as fazendas, ganhando-se apenas o desconto, sendo a dinheiro a vista.

As granadinas
Na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor da França as mais lindas cambraias transparentes, granadinas, sendo com os padrões de listinhas e flores, conforme se usam ultimamente nas principaes cidades da Europa, e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 rs. a vara na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc. : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 30, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel : isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se enços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençóes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em toalhas para mão.

Vendem-se superiores toalhas de linho proprias para mão pelo baratissimo preço de 560 rs.. ditas a 640 rs., ditas a imitação das felpudas a 800 rs., ditas felpudas a 1$: é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos bordados a 6$000.

Vendem-se os mais ricos córtes de tarlatana e cambraia branca com lindas barras bordadas, e trazendo todos os córtes enfeites sufficientes para corpo e mangas, pelo baratissimo preço de 6$000, ditos com barras de córes, tanto de seda como da mesma cambraia a 6$, 8$ e 10$, todos estes córtes são chegados pelo ultimo vapor, e vendem-se por estes diminutos preços na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia branca com barras de córes e todos brancos, pelo baratissimo preço de 4$: na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tapetes.

Vendem-se ricos tapetes para sala pelo baratissimo preço de 8$000 e 10$000 : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras pretas a 4$500.

Vendem-se cortes de casemira preta superior qualidade pelo baratissimo preço de 4$500, é grande pechincha ; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Madapolão a 3$500.

Vendem-se peças de madapolão com 12 jardas, sendo muito fino, pelo baratissimo preço de 3$500, dito muito largo e encorpado a 4$000 : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraia da Escossia.

Vendem se as mais finas cambraias da Escossia todas transparentes tendo mais de vara de largura com 9 varas cada peça, pelos baratissimos preços de 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, é grande pechincha : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca lavrada, vindo cada um armado no seu cartão, com a competente palma e capella : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Paletots baratos.

Vendem-se paletots de panno preto bôa fazenda pelo baratissimo preço de 6$, ditos sobrecasacos a 12$, calças de casemira de côr a 6$ e 7$, grande sortimento de colletes por preços baratos e um grande sortimento de todas as qualidades de roupa tanto de casemira como de brim e vendem-se muito em conta na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Granadine.

Chegaram as mais bonitas lãas granadines com os mais lindos padrões de listras sendo um tecido lustrozo que parece seda o mais moderno que este anno tem vindo para vestidos e vendem-se por preço muito barato : unicamente na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos vestidos Poil de Chévre a 16$000.
Na loja do pavão.

Chegaram pelo vapor do dia 15 do corrente, os mais lindos cortes de poil de chévre para vistidos, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, tendo esta fazenda bastante lustre com os mais delicados gostos tanto em listras como em flores soltas e vendem-se pelo baratissimo preço de 16$000, tendo cada corte 18 covados, isto na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Granadine a 4,000 rs.
Só o pavão.

Vendem-se bonitos cortes de cambraia granadine com bonitas listras brancas e de cores sendo muito transparentes, tendo 7 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 4$000 : na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos na loja do Pavão.

Vendem-se retalhos de lãsinhas e capas em porção por preço muito barato: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Corpinhos pretos.

Vendem-se bonitos corpinhos de grosdenaple pretos, sendo ricamentente enfeitados, a 10$: na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias brancas,
Com 8 palmas de largurac
Só na loja do pavão.

Vende-se cambraias brancas transparentes tendo 8 palmos de largura, ou duas larguras das regulares, que facelita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, e vendem-se pelos baratissimos preços de.. 1$000 reis, e 1$280 a vara. unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Balões baratos
Vende o Pavão.

Chegou um grande sortimento de balões de arcos sendo americanos que são os melhores e vendem-se pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500 : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 2$800.

Vendem-se peças de bretanha de rôlo tendo 10 varas cada peça pelo baratissimo preço de 2$800 : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratissimos preços de 8$, 10$, 16$, 20$ e 25$000 rs. o par, assim como peças da cambraia bordadas e adamascadas proprias para o mesmo fim por preços razoaveis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cachinés do Pavão.

Vendem se os mais bonitos cachinés de malha de lãa com bonitos gostos, proprios para sahidas de theatro e bailes etc. etc. na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Manguitos a 500 e 640 reis.

Vendem-se manguitos e calcinhas para meninas, pelo baratissimo preço de 560 e 640 reis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 160 rs. para luto, vende o Pavão.

Vendem-se lãazinhas pretas proprias para luto pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em chapéos do Chyli a 5$ e 6$.

Vendem-se superiores chapéos do Chyli proprios para homens, sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado pelos baratissimos preços de 5$ e 6$ e alguns mais baratos : na loja e armazem do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha

Chitas rôxas a 240 rs. o covado

Vendem-se finissimas chitas rôxas do Russell, sendo fazenda muito encorpada e côres fixas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado ou a 9$600 a peça, isto por terem um leve toque de mofo porém affiança-se que logo que se lavem o mofo solta e seria fazenda para muito mais dinheiro se não fosse esse diminuto defeito : isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha em cortes de chitas francezas

Vendem se superiores cortes de chitas francezas sendo escuras e claras com as côres fixas tendo cada corte 10 a 12 covados fazendo-lhe a renta pelos baratissimos preços de 280 e 320 rs. o covado, para acabar : na loja e armazem do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões americanos a 5$.

Vendem-se os mais superiores balões americanos tendo 30 e 35 arcos com as fitas bem largas e com muita roda tendo os arcos muito mais consistencia que os inglezes, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Camisinhas para lucto na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de camisinhas, manguitos, golinhas e punhos de cambraia, filó e escomilha ; sendo o mais moderno e mais proprio que tem vindo para lucto e vende-se por preço muito rasoavel na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos a 800 rs.

Vende-se chapéos de palha a imitação de manilha pelo baratissimo preço de 800 rs. cada um por ter uma grande porção, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novas cambraias de furta côres.

Vendem-se as mais modernas cambraias de furta côres com os mais lindos gostos sendo chegados pelo ultimo vapor para a loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes com palmas de seda.

Vendem-se as mais bonitas lanzinhas transparentes ou moçambiques com palmas de seda pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado : na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda a 4$500

Vendem-se chales grandes pretos de renda pelo barato preço de 4$500 e 5$, retondas das mais modernas a 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos para noivas.

Vendem-se os mais ricos cortes de vestidos de tarlatana e filó branco bordado a seda a imitação de blonde, ditos de filó com ricos bordados de seda proprios para bailes por preço muito em conta : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As modernissimas sedas do Pavão

Chegaram as mais modernas sedas listradas com as mais bonitas côres proprias para vestidos e vendem-se pelo baratissimo preço de 2$400 o covado, ditas de uma só côr sendo azul e côr de rosa, côr de cinsa, rôxa etc., que se vendem a 2$: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

Bretanhas a 8$.

Vendem-se peças de bretanha com 12 jardas vindo todas muito bem enfeitadas com seus papeis dourados pelo baratissimo preço de 8$ a peça : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões na loja do Pavão.

Vendem-se superiores peças de madapolão com 24 jardas por preços baratissimos por haver grande porção de marcas a 5$500, 6$500, 7$ e 8$, e muito finos e largos a 9$, 10$, 11$ e 2$, ditos francezes muito superiores e ditos inglezes de 40 jardas com as marcas S e SO, que se vendem pelo custo ganhando apenas o desconto : isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão enfestado a 9$

Vendem-se superiores peças de madapolão enfestado tendo 24 jardas e sendo fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 9$, ditas com 12 jardas a 4$ e 4$500, é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para senhoras
Casaquinhas a 20$000

Vendem-se as mais modernas casaquinhas ou basquinas de seda preta, muito bem enfeitadas, as mais modernas que tem vindo ao mercado e pelo baratissimo preço de 20$ cada uma : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160.

Vendem-se superiores chitas pretas inglezas sendo muito boa fazenda, pelo baratissimo preço de 160 o covado ou a 6$000 a peça tendo 38 covados : isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Saias,
Saias,
Saias.

Vende-se um bonito sortimento das melhores e mais modernas cambraias proprias para saias sendo com bonitas barras bordadas e com pregas tanto brancas cómo bordadas de cor, sendo fazenda propria para se fazer saia de um só panno, e vende-se a vara por preços muito razoaveis : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

35$000

Existem alguns barris de superior vinho do Porto *particular* (que se da' a provar), pelo barato preço de 35$000 a ancoreta, isto porque o dono quer liquidar : na rua da Cadeia n. 62, armazem de Ferreira & Matheus.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias: Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista,** com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Vende-se

machinas americanas de serrotes para descaroçar algodão : na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vende-se na fundição da Aurora tijolos inglezes para fornalha (fire bricks) de superior qualidade e por preço commodo

— Vende-se uma machina de costura em muito bom estado, é de mogno, e feita com muita eleganeia : a tratar na loja do Sr. Augusto Hygino de Miranda, rua do Crespo.

LUVAS

Novo sortimento de luvas de Jouvin brancas, pretas e das mais importantes cores da actual moda de Paris, chegadas pelo vapor inglez de 30, a ellas em quanto estão frescas e sortidas : na loja do vapor rua Nova n. 7.

Novidade

Chegou a loja de Paredes Porto os ricos e bem enfeitados soutembarque com cintura, de grosdenaple preto por preço commodo : junto a padaria franceza n. 52, a rua da Imperatriz.

Novidade.

Cambraia de côr de ricos desenhos e de listas de duas cores : na rua da Imperatriz n. 62 junto a padaria franceza.

Potassa da Russia
a 260 rs. a libra.

muito nova e de superior qualidade : vende se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se 2 carros com 2 bois para escadinha os quaes bem afreguezados : a tratar na rua da Gloria n. 57.

Bolacha a 1,600.

Na armazem do largo da Assembléa n. 1, vende-se bolacha para bichos a 1$600 a arroba, assim como barricas de farinha de trigo a 6$ a barrica.

Vende-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, capellas mortuarias, as mais bonitas que tem vindo a este mercado, para os setimos dias e dia de finados se botar nas catacumbas e tumulos no cemiterio publico com as inscripções seguintes :

A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
A meu irmão.
A minha irmã.
A meu amigo.
Uma lagrima.
Amizade.
Saudades.

— Vende-se um pequeno sitio com casa de vivenda no lugar da Capunga defronte do sitio do Sr. Paulo José Gomes, e junto ao do Sr. José Diniz : a tratar na rua do Rangel n. 36 2º andar.

Escravos fugidos

AVISO

Em julho de 1864 fugio do abaixo assignado o seu escravo crioulo de 26 annos de idade e de nome Miguel, o qual tem os signaes seguintes : côr fula, alto, bôa figura, cabeça pequena e cabello chegado ; tem bastante barba e já lhe faltam alguns dentes, pernas compridas, pés grandes e esparramados, dedos curtos e tortos, em um dos pés tem uma cicatriz de machado entre o dedo grande, tem mais na mão direita uma outra cicatriz muito visivel que parte pelo meio da unha do dedo pollegar, cujo dedo é um pouco defeituoso, é bom trabalhador, e tudo quanto faz é com desembaraço. Pede-se pois as autoridades policiaes e capitães de campo que prendam o dito escravo e o remettam para o Recife e entregar a Claudio Dubeaux, na rua do Imperador, que recompensara generosamente, ou para o Seridó a seu Sr José Baptista dos Santos.

Aviso

Fugio no dia 20 do corrente mez de setembro, do engenho Cachoeirinha, o escravo Leandro, com os signaes seguintes: mulato, estatura regular, idade de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos carapinhos, rosto redondo, muito pouca barba no queixo inferior, dentes de cima limados, canellas finas, e levou roupa branca e chapéo de baêta, e furtou na mesma occasião um cavallo do mesmo engenho. Além disso levou uma maca velha de couro de lustro e um encerado encarnado em cima do mesmo cavallo. O mencionado escravo tendo sido encontrado no dia 21 do corrente, com o cavallo em que havia sahido, perto da cidade da Victoria no povoado das Trahiras, pelo major Isidoro, que vinha com uma boiada, foi alli preso, mas tendo se arranchado naquelle mesmo lugar, d'alli evadio-se o tal escravo deixando o animal que se acha ja' em meu poder. Esse escravo foi comprado no Recife ao Sr. Silvino Guilherme de Barros, e é natural do Rio Grande do Norte. Gratifica-se com 100$000 a pess a que o apprehender e leva-lo ao Sr. João Baptista de Oliveira n'esta cidade, ou o abaixo assignado no mesmo engenho.

Engenho Cachoeirinha, 20 de setembro de 1866.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior

ATTENÇÃO.

Fugio no dia 8 de agosto o escravo Joaquim, crioulo, alto, secco, nariz afilado, pés limpos, quando anda, deita-os para o lado de fóra ; é propriedade do abaixo assignado : recommenda-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e a qualquer pessoa que o apprehender, o levem a' casa do abaixo assignado, que serão generosamente gratificados. Protesta o mesmo abaixo assignado pelas perdas e damnos contra quem o homisiar. Páo d'Alho, 1º de outubro de 1866.
Antonio Antunes da Silva.

— Fugio no dia 23 de setembro proximo passado o escravo João, crioulo, estatura regular, um pouco cheio do corpo, rosto um pouco comprido, olhos grandes e um tanto vervelhos, pernas arqueadas, pés grandes e chatos, levou vestido camisa e calça de algodão da Bahia : quem o pegar, leve-o ao engenho Tres-braços na freguezia da Escada, ou, nesta praça, a' rua do Imperador n. 24, que será recompensado.

ILLEGIVEL

LITTERATURA.

O protesto do governo peruano contra o tratado da triplice alliança para fazer a guerra provocada pelo Paraguay.

II.

Quem deve fazer a substituição do governo da republica do Paraguay, que a triplice alliança procura derribar ?

Foi a pergunta com que terminamos o primeiro artigo que escrevemos sobre o protesto peruano, em cuja analyse vamos hoje proseguir.

Desde que se respeite a nacionalidade do Paraguay, é claro que o povo paraguayo, chamado a vida politica pela victoria da alliança, é o que deve escolher o novo governo.

Neste reconhecimento do direito do povo libertado para adoptar elle proprio as instituições que lhe convenham, e eleger o seu governo, enxerga o gabinete peruano um novo ataque a autonomia do Paraguay.

Mas o que queria o Perú que se fizesse ?

Queria porventura que ficasse estabelecida a continuação da dictadura, a transmissão do poder supremo por *fidei comiso* de familia ?

Queria que se negasse ao povo paraguayo a faculdade de legislar e de organisar os poderes publicos que devem regê-lo ?

Se não se levasse a effeito o que o tratado estipula, apeado o governo de Lopez, não havia meio, senão que dar-se ao Paraguay um governo.

E' assim que o Perú entende a autonomia do povo paraguayo ?

A declaração de que esse povo se dará as instituições e o governo que lhe aprouver, é, não obstante, o segundo attentado de que são réos os governos signatarios do tratado da triplice alliança !

Os outros attentados que revoltam a consciencia americana são os seguintes :

1.º Garantir collectivamente, por cinco annos, ao Paraguay a sua soberania, independencia e integridade territorial.

2.º Estabelecer as bases dos futuros ajustes de limites com o Paraguay.

3.º Arrasamento da fortaleza de Humaita, prohibição de que se levante outra ou outros da mesma natureza ; devisão entre os alliados das armas e aprestos de guerra que encontrem no Paraguay.

Para bem apreciar estas estipulações é necessario indicar as condições sociaes, politicas e geographicas do Paraguay.

Aquelle povo nunca se governou ; de colonia passou sem transição á dictadura do Dr. Francia, que continuou até hoje em seus successores.

Esse povo é um servo passivo que nada tem de seu, que trabalha para o senhor da terra, que peleja e morre sem saber pelo que o para o que, quando o senhor o manda pelejar e morrer.

Não tem homens formados para a administração : é estranho a todas as nações de direito e a todas as idéas do nosso tempo.

Só sabe obedecer, fazer o que lhe mandam com a arma na mão, e *aborrecer o estrangeiro.*

O dictador tem feito de cada homem um soldado.

Nas sociedades civilisadas o tributo de sangue tem limites.

Lopez, porem, tem trazido aos campos da batalha a população inteira.

Deste facto maldito póde resultar, se a guerra prolongar-se, uma consequencia sem exemplo, inconcebivel neste seculo, a do aniquilamento da população viril do Paraguay.

Estas ligeiras indicações bastam para que se comprehenda qual póde ser o situação do Paraguay no dia da quéda de Lopez.

Dado o sinistro intento de absorver aquella nacionalidade, o dia da victoria seria, sem a menor difficuldade, o dia da absorpção.

O vencedor pouco mais teria que fazer do que substituir pela sua autoridade a autoridade decahida, conservando o povo na submissão a que está acostumado.

Por fortuna, porem, para a nacionalidade paraguaya, e para a paz internacional dos seus vizinhos, a providencia, cegando a Lopez, como cega a todos os que devem cahir, levou-o a offender constantemente os seus tres vizinhos mais proximos e a formar elle proprio a triplice alliança, que deve pôr termo a sua barbara e aggressora tyrannia.

Esta liga, formada por Lopez, era a melhor garantia, se outras não bastassem, da autonomia do Paraguay.

O Brasil não poderia consentir que a Republica Argentina absorvesse o Paraguay ; nem podia a Republica Argentina permittir que o absorvesse o Brasil.

O Estado Oriental, intermedio entre o Brasil e a Republica Argentina, e relativamente debil, não podia ser favoravel nem ao augmento e desequilibrio do poder de seus vizinhos, nem a doutrina de que a espada dos fortes reparte entre si a tunica das nacionalidades fracas.

Destes diversos interesses decorria, como penhor de amizade e de paz entre os alliados, o respeito a autonomia e a integridade territorial do Paraguay.

Conservada essa nacionalidade, a victoria dos alliados levava-lhe o que os alliados têm — as condições de povo livre.

E' porventura um salto mortal para o Paraguay.

Natural é que tão subita e absoluta transição produza agitações e dificuldades interiores.

E' sem duvida uma aprendizagem difficil e perigosa que tem que fazer, a sua propria custa, o povo paraguayo.

Para que nessas difficuldades internas não naufrague a nacionalidade paraguaya, ja desesperando de si mesma, ja solicitando ou aceitando um protectorado que a menoscabasse, o tratado garantio por cinco annos a independencia e a integridade territorial do Paraguay.

Essa garantia *é collectiva*, o que equivale a dizer que, como os interesses dos alliados não pódem preencher-se nem pelo aniquilamento nem pela desmembração do Paraguay, a garantia é completamente sincera e efficaz. E' claro que os alliados podiam deixar de ter prestado a mencionada garantia ; porém não prestando-a, ficaria o Paraguay exposto em sua autonomia e em sua integridade territorial a todos os perigos em que o collocavam o seu estado politico e social, a extenuação em que o deixava a guerra, e a preponderancia que daria a victoria ao Brasil e á republica Argentina.

O tratado o preserva desses perigos, e garante a sua autonomia e integridade.

E é contra esta garantia que protesta o gabinete peruano ?

Se os alliados não tivessem sido sinceros no seu desejo de salvar a nacionalidade paraguaya, se fosse o tratado omisso neste ponto, e cada um dos alliados se reservasse a liberdade de absorver ou inutilisar a republica vencida, ou de disputar entre si a sua posse no dia da victoria, talvez que o Perú ficasse satisfeito nesta parte !

A garantia limita-se a cinco annos, e esta limitação é um novo capitulo de accusação para o gabinete peruano

Entende esse gabinete que a consequencia logica da clausula que estabelece a garantia limitada áquelle periodo de tempo, é que qualquer dos alliados, ou *todos elles juntos,* pretenderão absorver o Paraguay.

Quasi que nos falta animo para contestar esta proposição.

Para absorver o Paraguay, e especialmente para o *absorverem juntos os tres alliados,* como crê o governo peruano que póde pretender-se, cumpre confessar que os negociadores do tratado da triplice alliança foram inhabeis.

Renunciam no momento opportuno, e da victoria, e amparam o Paraguay por cinco annos, tempo sufficiente para que saia de muitos perigos que vão rodea-lo, para que organise e fortaleça um governo seu, para que recobre as forças abatidas nesta guerra, e possa e saiba amar e defender a sua autonomia.

Não querem os alliados observar o Paraguay desorganisado e vencido : guardam-se para pretende-lo quando estiver reposto das forças perdidas, e possa defender-se efficazmente por si e pelas allianças naturaes com que ha de contar.

Esta é uma das mais notaveis revelações que contém o protesto peruano.

O mesmo pensamento leal que inspirou a garantia collectiva acima explicada inspirou o estabelecimento das bases para os ajustes de limites.

O Paraguay tem em litigio os seus limites com o Brasil e com a republica Argentina.

Natural era que se fixassem por occasião da paz resolvendo-se definitivamente as questões pendentes.

Vencido o Paraguay, mal poderia resistir ás pretenções dos vencedores, e essas pretenções poderiam ser taes que annullassem de facto, e em suas mais importantes consequencias a garantiá prestada á autonomia e á integridade da republica.

De que modo poderia conjurar-se o perigo, que o era a um tempo para o Paraguay e para a paz futura de todos estes paizes ?

De certo que só contendo desde logo as ambições que a victoria podesse despertar.

E o unico meio pratico de chegar a esse tão benefico como importante resultado era sem duvida estabelecer que ao Paraguay vencido não se imporiam outros limites que os reclamados do Paraguay intacto e forte nas negociações anteriores á guerra.

E isto, nada mais que isto, o fez o tratado da triplice alliança. Mas o Perú o condemna !

Pareceria ao gabinete peruano melhor que a espada dos vencedores traçasse a capricho os limites do Paraguay vencido ?

Se neste ponto fosse tambem o tratado omisso e ficasse o Paraguay exposto a ser retalhado, a pretexto de ajustes de limites, talvez que o gabinete peruano não proferisse palavra a semelhante respeito.

Os ajustes de limites são por sua natureza perpetuos, e por isso tambem o é a garantia que sobre elles prestam os alliados.

Se o gabinete peruano não estivesse decidido a condemnar tudo, teria visto que a garantia do art. 17, que só se refere á execução dos ajustes permanentes, é destinada a evitar a reproducção da guerra pela falta de fé nos ajustes que produzem a paz.

A fortaleza de Humaitá e *outra ou outras de igual natureza* (e são as *unicas* de que se trata) é e seriam por sua collocação e por todas as suas circumstancias, uma ameaça e uma difficuldade para a *livre navegação dos rios.*

O direito de navegar esses rios repousava, servindo nos das palavras do governo dos Estados-Unidos, sobre um principio profundamente gravado no coração do homem, a saber : que o occeano esta' aberto a todos os homens, e que os rios o estão a todos os ribeirinhos.

A autoridade desse direito natural foi reconhecida e sanccionada pelo proprio Paraguay em favor dos seus ribeirinhos e visinhos; e a solicitações do Brasil e das republicas do Prata se fez extensiva a todas as outras nações, e em termos taes, que se entendeu, e com razão, que as condições em que os tratados collocam a livre navegação do Rio da Prata e de seus grandes affluentes os equiparam ao oceano.

A disposição do tratado que manda demolir taes fortificações importa portanto uma medida liberal que interessa a todas as nações, inclusive ao proprio Paraguay, cujo progresso commercial e augmento de renda facilita; accrescendo que ao Imperio cabe o direito de ter livre communicação pelos rios com a sua provincia de Matto-Grosso.

Humayta' era uma barreira levantada no caminho commum, de cuja porta elle só se reservava a chave. D'ahi tem resultado muitas difficuldades, pondo mais de uma vez em perigo a paz de todos estes paizes.

Ainda que Humaita' não houvesse sido uma ameaça a' segurança dos territorios visinhos, ainda que não houvesse sido o ninho e o refugio das aves de rapina que devastaram a provincia de Corrientes, ainda que a experiencia, e bem dolorosa, não nos provasse que semelhante fortaleza, que póde conter um exercito, era um perigo permanente que obrigaria aos paizes visinhos a manter-se em pé de guerra no meio da paz, bastaria que servisse de obstaculo a' livre navegação para que devesse ser demolida, e não podesse tornar a levantar-se.

Espontaneamente as republicas Argentina e Oriental aceitaram a doutrina de que a ilha de Martin Garcia não possa servir de embaraço a' livre navegação, e por consequencia convieram no principio de que essa ilha deve ser *neutralisada em tempo de guerra*, e, o que é mais, que sera' commum a's officinas fiscaes dos ribeirinhos.

Este é o principio estabelecido nos tratados do Imperio e das republicas do Rio da Prata com o proprio Paraguay, com a Inglaterra, a França, os Estados-Unidos, a Italia, etc.

Pelo que toca a's armas e aos elementos de guerra, o tratado só diz que os que se encontrarem serão repartidos entre os veccedores. Estes os adquirem com o seu sangue, e infelizmente com muito sangue. Em que principio se fundaria o gabinete do Perú para negar aos alliados a legitima acquisição das armas que vencem e arrancam das mãos de seus inimigos om guerra leal e aberta ?

Mas uma consideração superior ainda mais justifica essa medida. Taes elementos de guerra accumulados durante vinte annos para militarisar toda a população e lança-la de improviso, como torrente destruidora, sobre os seus visinhos, conservados nas mãos de uma população atrazada e fanatisada, não permittiria que os alliados depuzessem desde logo as armas, como convém aos seus mais caros interesses e aos do commercio e industria de nacionaes e estrangeiros.

Dispondo immediatamente desses elementos de guerra, que legitimamente adquirem, todos estes paizes podem voltar ao estado de paz sem grande demora.

Isto não quer dizer, como gratuitamente suppõe o protesto peruano, que o Paraguay não possa ter força militar para sua ordem interior e para sua defeza exterior.

O pleno reconhecimento de sua autonomia comprehende sem duvida o reconhecimento do direito de ter a força que lhe fôr necessaria.

Te-la-ha *desde ja'*, e os alliados, consequentes comsigo mesmo, concorrerão para que a tenha, e de futuro não opporão difficuldade alguma a que o governo paraguayo exerça o seu direito, que nada limita como estado soberano e independente.

O Brasil, como a Republica Argentina, como o Estado Oriental, não visa outro fim, não aspira a outro interesse que o de ter junto a si uma nação bem organisada que se governe pelos dogmas politicos da civilisação, geralmente recebidos, e que, para ser devidamente respeitada, saiba respeitar e respeite os direitos e os legitimos interesses dos seus vizinhos.

O que o Brasil, a Republica Argentina e o Estado Oriental não podem, nem querem mais soffrer, é estar sob a ameaça constante da vontade caprichosa de um despota que move a seu talante o povo que subjuga e opprime.

Regenere se o Paraguay e entre no gozo de um regimen livre, que, garantindo seus proprios direitos garanta tambem os do Brasil, da Republica Argentina e do Estado Oriental, trazendo assim a estes paizes a tranquilidade de que carecem para o progressivo desenvolvimento de sua prosperidade e grandeza.

Temos concluido a analyse que nos propuzemos fazer do protesto peruano. Resta-nos offerecer a apreciação dos leitores algumas considerações geraes sobre as causas que presumimos terem levado o gabinete peruano a este acto inesperado.

Tal sera' o assumpto de nosso terceiro e ultimo artigo.

(Continuar-se-ha.)

UM POUCO DE TUDO.

Extractamos o seguinte :

A beata é a encarnação legitima, essencial e genuina da superstição.

E' a sua representação, o seu sacerdocio, a sua vida corporea e visivel.

Sabeis o que é a beata, meus leitores ?

Esta entidade mystica, esta curiosidade zoologica, que nem Buffon, nem Humboldt, nem Couvier, nem Agassis classificaram, tem, como os sacramentos, como todas as cousas misteriosas e sobrehumanas, uma forma visivel, um symbolo caracteristico ; a mantilha.

E' como certas fructas, que são conhecidas unicamente pela casca e com a casca ; parodia do caruncho, que ninguem sabe de onde vem ou aonde nasce, e somente é encontrado no grão em que habita e de que alimenta-se. Aonde não ha alguma cousa carunchada não ha caruncho : aonde não ha mantilha nao ha beata. — Beata sem mantilha é um ser imperfeito, um embryão, um começo de larva : é um ovo que ainda não creou a crosta calcarea : uma como igreja protestante—sem forma exterior de tempo

A mantilha, materialmente fallando, é um recinto escuro formado por quatro covados de panno preto, e que tem uma janella de rotulas para o mundo—o puçá de retroz.

No sentido ascetico e scientifico é uma como crosta de religiosidade, vale o habito de um frade, vale a forma exterior de um templo catholico.

Não consta que uma beata de mantilha fosse ainda officialmente canonisada.

A razão é unica e simples : todas as beatas são de jure, santas mulheres. A canonisação papal seria uma duplicata e um pleonasmo.

A mantilha, ipso facto é uma bulla de lãa uma canonisação de panno preto. O tecelão de Manchester, nesta relação, é um como Internuncio— de avental, mangas arregaçadas e cachimbo nos dentes.

Para ser beata (condição indispensavel) é preciso ignorar absolutamente os mais comesinhos preceitos do christianismo e da moral : é preciso não enchegar dous dedos adiante do puçá da mantilha.

Em materia de religião a beata não tem, ou pelo menos não exerce as faculdades naturaes e communs aos seres pensantes.

E' um automato, um manequim, um dizedor machinal de rezas.

A sua sciencia não vai além da arte material do papagaio.

A sua consciencia é tão estreita e tão escura como a dos adoradores de fetiches.

A sua religião consiste em ter medo do inferno, em arripiar-se do nome do diabo, em fazer cabedal de missas e de rezas, para que Deus, na outra vida, não possa exercer sobre ella o direito de castigador, não lembra-se que pode evitar tudo isto — exercitando os preceitos divinos, não commettendo peccados, e sendo honesta, sensata e virtuosa.

Não sabe amar a Deus, sabe teme-lo unicamente. Acredita, como em um salvaterio na vela de libra depositada no altar, no vintem posto aos pés de Santo Antonio, ou no cordão de ouro entregue á um frade a titulo de dadiva para Collegios Pollacos ou para a Terra Santa, mas não conhece o valor de uma boa acção ou de um acto de virtude.

As beatas de mantilha, ostras sociaes, no piedoso fervor da ignorancia, que acredita sem ruminar, adherem com tanta força e azafama ao casco da arca santa do catholicismo, que visivelmente estragam-no todos os dias. Pode-se dizer d'ellas—ferrugem da religião, como se diz— mal das vinhas, mal do cafezeiro

Parazitas, ellas matam a substancia que dá-lhes a vida.

A arca santa do catholicismo precisa de uma raspagem. Não deve-se consentir que taes polypos suffoquem com o seu crescimento a obra santa e bella do cruscificado.

Nas margens do cahos mythologico da superstição, que todos os dias cresce. deve se erguer o luminoso pharol da philosophia. Um bico de gaz é o symbolo do seculo Por todas as avenidas da civilisação cumpre as trevas antepor a luz

Respeite-se a Biblia, venere-se a religião do Christo, mas faça-se guerra a superstição, as trevas, ao beatismo.

Se a civilisação mahometana aqueceu-se á uma fogueira de livros e ateou nella o seu cachimbo turco, faça o seculo XIX uma parodia : acenda um fogo de mantilhas.

O progresso, o velho teimoso, o utopista impertinente que por toda a lei quer ser a palmatoria do mundo, ha de vir contente, dependurar n'elle o seu caldeirão de viagem.

Deixa-lo : o pobre maniaco tem fome : partirá depois. Seu ultimo pouso ainda está muito distante.

Um jornal de Nova-York faz revelações terriveis, n'um dos seus ultimos numeros.

O caso diz respeito a algumas damas d'aquella cidade. Toda a gente fica sabendo que as damas mais elegantes de Nova-York não irão passar o verão a Saratoga ou a New-port, segundo o costume, mas para um hospicio onde só entram os beberrões.

O mesmo jornal accrescenta, que o vicio dos licores fortes é muito mais commum entre o bello sexo do que entre os gentlemen de Nova-York.

Algumas mãis de familia, que se entregam a este hediondo vicio, são a vergonha de seus filhos e esposos.

Sabemos de algumas donzellas de dezoito annos, filhas dos nossos mais respeitaveis negociantes, que se embriagam nas tabernas, e são vistas titubiar pelas ruas, ou cahir nas enxurradas.

Porque as senhoras, além de beberem ás escondidas, occultando as garrafas nos seus armarios, frequentam os estabelecimentos chamados Restaurantes de senhoras, onde bebem desde pela manhãa até a noute !

O mal fez tão rapidos progressos, accrescenta o International, que as proprias modistas teem nos seus estabelecimentos um quarto interior, abundantemente sortido de vinhos e licores, para o consumo das damas que ahi vão encommendar uma louca, provar um espartilho ou um vestido.

Quando a imaginação de uma moça trabalha e que se tem a phantasia de observar este intimo labor, é preciso desde logo dar de mão á logica e jurar a si proprio, sob os juramentos mais sagrados, que se não seguirá o bom caminho.

E' preciso imaginar que se vai entrar no mais caprichoso de todos os labyrinthos, é preciso esquecer tudo o que a gente crê saber, para tactear sem bussola, e durante a noute, um caminho novo.

Não ha meio termo : a moça entra, ao primeiro passo, no verdadeiro, com uma sagacidade que toca ao prodigio, ou pelo contrario fecha os olhos de proposito para não ver a luz e transvia-se voluntariamente por distancias fabulosas no caminho do erro.

A totalidade das despezas feitas durante a ultima guerra, e que são abonadas á Prussia, eleva-se a uns cincoenta mil contos de réis.

FOLHETIM

MEMORIAS
DE
UM SARGENTO DE MILICIAS
POR
Um Brasileiro.

Segunda parte.
CAPITULO I

A COMADRE EM EXERCICIO.

Os leitores devem estar lembrados de que o nosso antigo conhecido, de que por algum tempo nos temos esquecido, o Leonardo-Pataca, apertára-se em laços amorosos com a filha da comadre, e que com ella vivia em santa e honesta paz. Pois este viver santo e honesto deu em tempo opportuno o seu resultado Chiquinha (era este o nome da filha da comadre) achou-se de *esperanças* e prompta a dar a luz.

Já vêem os leitores que a raça dos Leonardos não se ha de extinguir com facilidade.

Leonardo-Pataca não perdia por modo algum aquelles habitos de ternura com que sempre o conhecemos, e nas actuaes circumstancias, quando ella via ás portas da vida um fructo do seu derradeiro amor, crescia-lhe na alma aquella violenta chamma do costume ; o pobre homem ardia todo por dentro e por fóra, e desfazia-se em carinhos para com sua companheira.

Chegou finalmente o dia de apparecer o desejado resultado ; ao amanhecer manifestára os primeiros symptomas.

Leonardo levantou logo uma poeira em casa : andava de dentro para fóra pretendendo fazer mil cousas, e sem fazer cousa alguma, atrapalhado e tonto. Mandou chamar a comadre, que prompta acudio ao chamado, e começaram-se arranjar os preparativos.

Talvez alguns leitores tenham idéa do mundo infinito de arranjos que n'aquelle tempo se punha em gyro em semelhantes occasiões.

A primeira cousa que o Leonardo-Pataca providenciou foi a que se mandassem dar as nove badaladas no sino grande da sé.

Esta pratica só costumava ter lugar quando a parturiente se achava em perigo, porém elle quiz prevenir tudo a tempos e a horas.

Mandou-se depois pedir á visinha, pois por um descuido imperdoavel não havia em casa, um ramo de palha benta ; a comadre trouxe um par de bentinhos da Senhora do Monte do Carmo que tinham grande reputação de milagrosos, e o lançou ao pescoço da Chiquinha. Poz a palha benta ao lado da cabeceira : na sala improvisou-se um oratorio com uma toalha, um copo com arruda e uma imagem de Nossa Senhora da Conceição de louça, enfeitada com cordões de ouro.

Chiquinha, para nada esquecer das regras estabelecidas, amarrou á cabeça um lenço branco, metteu-se em baixo dos lenções, e começou a rezar ao santo de sua devoção.

A comadre assentou-se aos pés da cama em uma banquinha, e desfiava tambem em um grande rosario, observando entretanto a Chiquinha, e interrompendo-se a cada instante para dar ordens ao Leonardo-Pataca, e responder ao que fóra do quarto se dizia.

Leonardo Pataca, depois de tudo arranjado, quando vio que a unica cousa que restava era *esperar a natureza* como dizia a compadre, poz-se em menores, quero dizer, despio os calções e o collete, ficou em serouias e chinellas, amarrou á cabeça, segundo um antigo costume, um lenço encarnado, e poz-se a passear na sala de um lado para outro, com uma cara de fazer dó : parecia que era elle e não Chiquinha quem se achava com dores de parto.

De vez em quando parava a porta do quarto que se acha cerrada, lançava para dentro um olhar de curiosidade e medo, e abanando a cabeça murmurava :

— Não sirvo para isto..... estas cousas não se dão com o meu genio... Estou a tremer como se fosse o negocio comigo...

E realmente a cada gemido forte que partia do quarto o homem estremecia e fazia-se de mil cores.

Dentro do quarto a comadre exhortava a padecente, pouco mais ou menos n'estes termos :

— Não vos façaes de criança, menina... isso não é nada.... é um pão por um olho.... Não tarda ahi um Bemdito, e estaes já livre. Estas cousas na minha mão andam depressa. Verdade seja que é o primeiro, e isto causa seu medo, mas não é cousa que valha estares agora tão desanimada ; é preciso tambem ajudares a natureza. « Faze da tua parte que eu te ajudarei ! » São palavras de Jesus Christo.

A padecente estava porém a morrer de susto : nem se moveu a exhortação da comadre

Entretanto o tempo ia passando, e a pobre rapariga a soffrer ; ja lhe tinha a comadre arranjado de um modo diverso os bentinhos no peito, ja tinha inclinado mais sobre a cama a palma benta, e ainda nada de novo.

O Leonardo-Pataca começava a impacientar-se ; de vez em quando chegava á porta do quarto, e perguntava com voz esmorecida :

— Então ?....

— Compadre, respondia a comadre, já lhe disse que não é bom a quem está n'este estado estar ouvindo voz de homem : esteja calado e espere la.

Continuava o tempo a passar : a comadre sahio do quarto e veio acender uma nova vela benta a Nossa Senhora, e depois de uma breve oração voltou ao seu posto.

Tirou então do bolso da saia uma fita azul comprida e passou a em roda da cintura da Chiquinha-era uma medida de Nossa Senhora do Parto.

Depois disse com ar de triumpho :

— Ora agora vamos a ver, por que isto ja não vai do meu agrado.... Mas a culpa tambem é sua, menina, ja lhe disse que é preciso ajudar a natureza. Passou-se ainda algum tempo. De repente a comadre gritou para fóra :

— O' compadre, de ca de la uma garrafa....

O Leonardo-Pataca obedeceu promptamente. Ouvio-se então dentro do quarto o som que produziria uma bocca humana a soprar com toda a força dentro de alguma cousa.

Era Chiquinha que por ordem da comadre soprava a morrer de cansaço dentro da garrafa que esta mandara.

— Com força, menina, com bem força, e Nossa Senhora não desampara os fies. Animo, animo ; isto o mais que succede é uma vez por anno. Desde que nossa mãi Eva comeu aquella maldita fruta ficamos nós sujeitas a isto. « Eu multiplicarei os trabalhos de teu parto. » São palavras de Jesus Christo.

Ja' se vê que a comadre era forte em historia sagrada.

Ao Leonardo Pataca tremiam-lhe cá fóra tanto as pernas, que não pudera mais continuar no passeio, e achava-se sentado a um canto com os dedos nos ouvidos.

— Soprai, menina, continuava sempre dentro a comadre, soprai com Nossa Senhora, soprai com S. João Baptista, soprai com os apostolos Pedro e Paulo, soprai com os anjos e seraphins da côrte celeste, com todos os santos do paraiso, soprai com o Padre, com o Filho e com o Espirito Santo.

Houve finalmente um instante de silencio, que foi interrompido pelo choro de uma creança.

— Ora la' vai o mao tempo, exclamou a comadre ; bem dizia eu que isso não era mais do que um pao por um olho... Ah ! Sr. compadre, chegue, que é agora a sua vez, venha ver a sua pecurrucha..

— E' uma pecurrucha !... exclamou o Leonardo-Pataca fóra de si ; ora isto é de bom agouro, porque com o outro que sahio macho não fui feliz.

Rescendeu então pela casa um agradavel cheiro de alfazema ; a comadre veio a' sala, apagou as velas que estavam acesas a Nossa Senhora ; foi depois desatar a fita da cintura da Chiquinha e tirar-lhe do pescoço os bentinhos.

A recem-nascida, enfraldada, encoeirada, encinteirada, entoucada e com um mólho de figas e meias luas, signos de Salomão e outros preservativos de maos-olhados presos ao cinteiro, passava das mãos de Chiquinha para as do Leonardo-Pataca, que não cabia em si de contentamento ; era uma formosa creancinha, em tudo o opposto de seu irmão paterno o nosso amigo Leonardo, mansa e risonha.

O Leonardo-Pataca recorreu immediatamente a' folhinha para ver que nome trazia a menina ; porém como este lhe não agradasse, travou logo com a Chiquinha uma questão a respeito do nome que se lhe devia dar.

A comadre aproveitou se disso para dar conta dos ultimos arranjos, e depois envergou a mantilha e sahio para acudir a outras necessitadas.

CAPITULO II.

TRAMA.

Como esta scena que acabamos de pintar tinha a comadre muitas outras todos os dias, porque era uma das parteiras mais procuradas da cidade : gosava grande reputação de muito entendida, e ainda nos casos mais graves era sempre a escolhida com os seus milagrosos bentinhos, a palma benta, a medida de Nossa Senhora, a garrafa soprada, e com a invocação de todas as legiões de santos de seraphins, e de anjos livrava-se ella dos maiores apertos.

E ninguem lhe fosse dar regras, que as não ouvia, nem do physico-mór, se nisso se mettesse : era só olhar para uma mulher de *esperanças*, e dizia-lhe logo sem grande trabalho o sexo, o tamanho do filho que trazia nas entranhas, e com uma pontualidade miraculosa o dia e hora em que teria de ver-se desembaraçada ; até as vezes, por certos signaes que só ella conhecia, chegava a dizer qual seria o genio e as inclinações do ente que ia ver a luz.

Ja' se vê que esta vida era trabalhosa e demandava sérios cuidados ; porém a comadre dispunha de uma grande somma de actividade ; e apezar de gastar muito tempo nos deveres do officio e na igreja, sempre lhe sobrara algum para empregar em outras cousas.

Como dissemos, ella havia tomado a peito a causa dos amores de Leonardo com Luizinha, e jurara pôr José Manoel, o novo candidato, fóra de chapa.

Começou pois a occupar o seu tempo disponivel nesse grave negocio, e movia uma intriga surdissima e constante contra o rival de seu afilhado.

Gosando da intimidade e do credito de D. Maria, não perdia junto della occasião de desconceituar José Manoel, o que era-lhe tanto mais facil quanto elle prestava-se a isso, e D. Maria, de espirito demandista e chicaneiro, dava o cavaco por um mexerico.

Eis aqui uma das que ella armou ao adversario.

Todos sabem nesta cidade, onde é o Oratorio de Pedra ; mas o que todos talvez não saibam é para que servio elle em outros tempos.

Sem duvida naquelle oratorio havia a imagem de algum santo, e o povo *devoto* ia alli resar ? Exactamente. Mas porque é que hoje não continua essa pratica, porque apenas se conserva sobre a parede aquella especie de guarita de pedra, sem imagem alguma, sem luz a' noite, e diante da qual passam todos irreverentemente sem tirar o chapéo e curvar o joelho ?

Primeiro que tudo extinguio-se isso pela razão porque se extinguiram muitas cousas bôas daquelle bom tempo; começaram todos a' aborrecer-se de acha-las bôas, e acabaram com ellas. Depois houve a respeito do Oratorio de Pedra muito bôas razões policiaes para que elle deixasse de ser o que era.

O leitor, que sem duvida sabe muito bem de quanto eram nossos pais crentes, devotos e tementes a Deus, se admirara' talvez de lêr que houve razões policiaes para a extincção de um oratorio.

Entretanto é isso uma verdade, e se fosse ainda vivo o nosso amigo Vidigal, de quem ja' tivemos occasião de fallar em alguns capitulos desta historieta, poderia dizer quanto garoto pilhou em flagrante delicto, alli mesmo aos pés do oratorio, ajoelhado, contricto e beato.

Quando passava a Via-Sacra e que se acendia a lampada do oratorio, o pai de familia que morava alli pelas vizinhanças tomava o capote, chamava toda a gente de casa, filhos filhas, escravos e crias e iam fazer oração, ajoelhando-se entre o povo diante do oratorio

Mas se acontecia que o incauto devoto se esquecia da fina mais velha que se ajoelhava um pouco mais atraz e embebido em suas orações não estava a' lerta, succedia lhe as vezes voltar para casa com a familia dizimada : a menina aproveitava-se do ensejo, e sorrateiramente escapava-se em companhia de um devoto que se ajoelhara alli perto, embrulhado no seu capote, e que ainda ha dous minutos todos tinham visto entregue fervorosamente as suas supplicas a Deus.

Aquillo era a execução do plano concertado na vespera ao cahir de Ave-Marias, atraves dos postigos da rotula.

Outras vezes, quando estavam todos os circumstantes entregues a devoção, e que a ladainha entoada a compasso enchia aquelle circuito de contricção, ouvia-se um grito agudo e doloroso que interrompia o hymno ; corriam todos para o lugar d'onde partira, e achavam um homem estendido no chão com uma ou duas facadas.

Não levamos ainda em conta as innocentes caçoadas que a todo o instante faziam os gaiatos.

Eis aqui pois porque, além de outros motivos, dissemos que tinham havido razões policiaes para que se acabasse com as piedosas praticas do Oratorio de Pedra.

No tempo em que se passavam as scenas que temos narrado ainda o Oratorio de Pedra estava no gaiarim.

Um ou dous dias depois do nascimento do segundo filho de Leonardo-Pataca correu pela cidade a noticia de um grande escandalo que se passara nesse lugar classico dos escandalos : uma moça, que vivia em companhia de sua mãi, velha, rica e devota, indo com ella rezar junto ao Oratorio, na occasião da passagem da Via-Sacra, fugira, tendo levado comsigo um pé de meia preta contendo uma bôa porção de peças de ouro.

Fallava-se muito no caso, não porque fosse naquelle tempo cousa de estranhar-se, mas, porque havia um mysterio no successo : ninguem sabia com quem tinha fugido a moça.

D. Maria como todos, estava anciosa para ver deslindada a questão, quando lhe appareceu em casa a comadre que a vinha visitar.

D. Maria estava sentada na sua banquinha, tendo diante de si uma enorme almofada de renda carregada com seis ou sete dias de birlos, e esmerava-se em fazer um largo pagamento.

A seu lado, sentada em uma esteira, cercada por uma porção de negrinhas, crias de D. Maria, estava Luizinha tambem occupada em fazer renda.

Quando a comadre entrou, D. Maria largou immediatamente a almofada do collo, tirou do nariz e poz na testa um par de oculos de aros de prata com que trabalhava e começou logo por tocar no caso que a preoccupava.

A comadre fez signal que mandasse retirar Luizinha e as mais creanças ; e a conversa caminhou livremente.

— Então que me diz, senhora, da desgraça da pobre velha ? Crear a gente uma rapariga com todo o carinho e no fim de ter aquella recompensa !... no meu tempo não se viam cousas destas...

— Que quer, senhora ? respondeu a comadre ; pois foi alli, nas barbas de todos. Não havia um instante que ella havia chegado com a velha, e que se tinham todas duas ajoelhado ao pé de mim...

— Ao pé da comadre ? pois a comadre estava lá ?...

— Estava... que antes não estivesse...

— Mas o diabo, senhora, accrescentou D. Maria, é ninguem saber quem foi o maldito que fugio com ella...

— A comadre interrompeu, dando uma risadinha sardonica.

— Tenho perguntado a todos, e ninguem sabe dizer-me.

— E' porque todos estavam cégos...

— Como ?

— Mas não o estava eu, por mal de meus peccados que antes estivesse...

— Pois vio e sabe com quem foi... disse D. Maria remexendo se de prazer em cima da banquinha.

A idéa de poder saber de uma novidade que todos ignoravam encheu-a de contentamento.

— Mas então quem foi, vamos ; quero saber quem foi o ladrão da moça e do dinheiro...

— Só lhe direi, respondeu a comadre depois de alguma hesitação, se me prometterdes guardar todo o segredo, que o caso é muito sério.

— Ora quem sabe que eu... é o mesmo que cahir n'um poço.

Apezar de estarem sós, a comadre inclinou-se ao ouvido de D. Maria, e disse-lhe o mais baixinho que pôde :

— Foi o nosso grande camarada... a bôa peça do José Manoel...

— O que é que diz, comadre ?

— Vi, respondeu esta, arregalando com dous dedos os olhos, com estes que a terra ha de comer... Se elles estavam ao pé de mim...

D. Maria ficou por algum tempo muda de estupefacção.

Continuar-se-ha.

PERN.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHOS—1886